



**Prefeitura de
Pentecoste**

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 2 3

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Pentecoste, 06 de Maio de 2024.

OFÍCIO Nº 20240506-1/SESA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Fortaleza – CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Secretária de Saúde
CPF: 676.152.873-91



Prefeitura de Pentecoste

Pentecoste de novo pra você!

Portaria nº 04/2021


O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Nomear **NERILENE DA SILVA NERY**, CPF. **676.152.873 - 91**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 01 de Janeiro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Município: PENTECOSTE	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 11-SECRETARIA DE SAÚDE	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE SAÚDE 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 03-HOSPITAL E MATERNIDADE DO VALE DO CURU 04-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PENTECOSTE	Exercício: 2023	
Empresa: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 943.953.653-53	CRC: 027924/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA DR. RATISBONA, 96 – FÁTIMA CEP: 60.411-220 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA A, 295 – BL 03 – Apto. 303 MARAPONGA - CEP: 60.714-750 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 999875106	Telefone Fixo e Celular: (85) 99987.5106	
Email: consultoriageralce@gmail.com	Email: evandroita@gmail.com	

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

PAULO REBSON
PONTES GOMES

Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 11.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Servidor (Gestor): NERILENE DA SILVA NERY			
Cargo/Função Secretária de Saúde		CPF: 219.432.573-53	
Matrícula: 5031		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 04/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial: AV. JOVITA FEITOSA 3300			
Bairro/Distrito: PARQUELÂNDIA			
Município: FORTALEZA			
UF: CE		CEP: 60.455-473	

Elaborado por: NERILENY DA SILVA NERY		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 04/2021	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	15.285.000,00	15.285.000,00	28.444.989,84	13.159.989,84
Receita Patrimonial	9.000,00	9.000,00	357.213,20	348.213,20
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	357.213,20	348.213,20
Transferências Correntes	15.276.000,00	15.276.000,00	28.087.776,64	12.811.776,64
Transferências da União e de suas Entidades	14.194.000,00	14.194.000,00	26.867.349,54	12.673.349,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	932.000,00	932.000,00	1.212.727,10	280.727,10
Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	150.000,00	7.700,00	-142.300,00
Receitas de Capital	714.000,00	714.000,00	543.598,00	-170.402,00
Transferências de Capital	714.000,00	714.000,00	543.598,00	-170.402,00
Transferências da União e de suas Entidades	359.000,00	359.000,00	543.598,00	184.598,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	355.000,00	0,00	-355.000,00
Subtotal das Receitas (I)	15.999.000,00	15.999.000,00	28.988.587,84	12.989.587,84
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	15.999.000,00	15.999.000,00	28.988.587,84	12.989.587,84
Déficit (IV)	22.120.750,00	27.573.838,85	14.461.569,46	
Total (V) = (III + IV)	38.119.750,00	43.572.838,85	43.450.157,30	-122.681,55
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	34.199.750,00	42.458.249,85	42.335.568,30	41.706.785,77	41.406.632,37	122.681,55
Pessoal e Encargos Sociais	10.762.400,00	22.272.402,03	22.227.883,49	22.227.883,49	22.227.883,49	44.518,54
Outras Despesas Correntes	23.437.350,00	20.185.847,82	20.107.684,81	19.478.902,28	19.178.748,88	78.163,01
Despesas de Capital	3.920.000,00	1.114.589,00	1.114.589,00	1.114.589,00	1.109.911,85	0,00
Investimentos	3.836.000,00	1.114.589,00	1.114.589,00	1.114.589,00	1.109.911,85	0,00
Inversões Financeiras	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	38.119.750,00	43.572.838,85	43.450.157,30	42.821.374,77	42.516.544,22	122.681,55
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	38.119.750,00	43.572.838,85	43.450.157,30	42.821.374,77	42.516.544,22	122.681,55
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	38.119.750,00	43.572.838,85	43.450.157,30	42.821.374,77	42.516.544,22	122.681,55

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	175.312,36	57.546,20	57.420,42	116.534,64	1.357,30
Outras Despesas Correntes	0,00	175.312,36	57.546,20	57.420,42	116.534,64	1.357,30
Despesas de Capital	0,00	4.606,90	0,00	0,00	4.606,90	0,00
Investimentos	0,00	4.606,90	0,00	0,00	4.606,90	0,00
Total	0,00	179.919,26	57.546,20	57.420,42	121.141,54	1.357,30

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	105.046,91	1.283.637,06	1.312.129,46	2.464,15	74.090,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	72.270,00	72.270,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.046,91	1.211.367,06	1.239.859,46	2.464,15	74.090,36
Despesas de Capital	1.438,59	0,00	0,00	0,00	1.438,59
Investimentos	1.438,59	0,00	0,00	0,00	1.438,59
Total	106.485,50	1.283.637,06	1.312.129,46	2.464,15	75.528,95

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

NERILENE DA SILVA: 1
 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA: NERY:67615287391

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 Contador CRC-325/O

NERILENE DA SILVA NERY
 SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao do referênci a compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 28.988.587,84 (VINTE E OITO MILHOES NO VECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 181,19% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,72% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
38.119.750,00	43.572.838,85	43.450.157,30	42.821.374,77	42.516.544,22	122.681,55



Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Financeiro

3 - SECRETARIA DE SAUDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	28.988.587,84	21.734.674,88	Despesa Orçamentária (VI)	43.450.157,30	40.919.786,94
Ordinária	364.913,20	1.375.809,52	Ordinária	9.407.216,89	10.688.269,10
Vinculada	28.623.674,64	20.358.865,36	Vinculada	34.042.940,41	30.231.517,84
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	526.823,00	0,00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	1.088.024,78	0,00
Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	543.598,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	499.720,47	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	25.311.478,54	19.522.214,07	Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	0,00	704.447,35
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est	1.212.727,10	836.651,29	Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Pút	44.400,00	750.579,96
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	1.029.048,00	0,00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	27.962.565,53	23.098.991,90
			Transferência Especial da União	307.857,24	0,00
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est	401.926,22	381.434,39
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	3.738.446,17	4.967.118,24
			Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	328.946,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	51.368.643,48	41.749.366,53	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	28.400.523,34	25.639.861,91
Fundo Municipal de Saúde	23.077.387,08	14.682.067,43	Fundo Municipal de Saúde	28.400.523,34	25.639.861,91
Hospital e Maternidade Vale do Curu	13.731.794,59	14.457.914,70			
Secretaria de Saúde	6.998.526,96	6.714.902,08			
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	7.560.934,85	5.894.482,32			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.572.297,26	5.858.528,45	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.057.566,31	5.719.820,38
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	1.960,71	333,30	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	1.891,38	333,30
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP	23.571,22	16.174,08	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP	23.571,22	16.174,08
CONTRIBUICAO SINASCE	16.216,00	15.220,29	CONTRIBUICAO SINASCE	16.216,00	15.220,29
CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	9.115,60	8.153,35	CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	9.115,60	8.153,35
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	27.717,39	23.925,71	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	27.717,39	23.925,71
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.668.219,46	1.483.989,19	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.695.430,90	1.327.193,35
EMPRESTIMO BB	1.057.826,75	937.167,94	EMPRESTIMO BB	1.057.826,75	937.167,94
EMPRESTIMO BRADESCO	57.998,56	71.064,73	EMPRESTIMO BRADESCO	57.998,56	71.064,73
EMPRESTIMO CEF	404.365,65	295.765,33	EMPRESTIMO CEF	404.365,65	295.765,33
Empenhado a Pagar Nao Processado	256.708,44	179.919,26	IRRF	1.053.341,06	1.187.877,30
Empenhado a Pagar Processado	676.904,64	1.283.637,06	ISS	38.393,60	30.834,63
IRRF	1.053.341,06	1.187.877,30	Outras Restituições	22.050,39	18.115,64
ISS	38.393,60	30.834,63	PENSÃO ALIMENTÍCIA	54.918,76	54.027,90
Outras Restituições	22.050,39	18.115,64	Restos a Pagar 2018	30.102,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.044,95	54.027,90	Restos a Pagar 2020	0,00	13.897,50
SINDSAUDE	21.943,65	20.179,80	Restos a Pagar 2021	0,00	1.481.209,14
Salario Familia	36.681,62	65.128,52	Restos a Pagar 2022	1.339.447,88	0,00
Salario Maternidade	144.237,57	167.014,42	SINDSAUDE	21.943,65	20.179,80
			Salario Familia	45.697,56	60.056,44
			Salario Maternidade	157.537,96	158.623,95
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.012.015,66	4.948.915,03	Caixa e Equivalente de Caixa	10.033.297,29	2.012.015,66
B.B 9.527-3 (FMS)	6.176,20	150.977,59	B.B 9.527-3 (FMS)	27.624,19	6.176,20
B.B 16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS)	26.054,96	41.284,44	B.B 16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS)	1.864,97	26.054,96
B.B 17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)	2.477,39	2.248,96	B.B 17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)	2.747,87	2.477,39
B.B 18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)	70.614,99	242.962,53	B.B 18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)	870,94	70.614,99
B.B 23.014-6 (SUS/ACS)	37,14	33,72	B.B 23.014-6 (SUS/ACS)	41,20	37,14
B.B 23.015-4 (SUS/NASF)	483,89	439,27	B.B 23.015-4 (SUS/NASF)	536,72	483,89
B.B 23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	49.286,68	44.964,55	B.B 23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	54.299,91	49.286,68
B.B 24.971-8 (BLATB)	334,26	303,44	B.B 24.971-8 (BLATB)	370,75	334,26
B.B 24.972-6 (PMP/BLGES)	14.765,08	13.403,62	B.B 24.972-6 (PMP/BLGES)	16.377,13	14.765,08
B.B 24.973-4 (BLMAC)	11,02	10,01	B.B 24.973-4 (BLMAC)	12,23	11,02
B.B 26.937-9 (P.S.E.)	21.213,68	19.252,75	B.B 26.937-9 (P.S.E.)	23.540,74	21.213,68
B.B 28.118-2 (FNS SISVAN)	10.971,54	9.959,88	B.B 28.118-2 (FNS SISVAN)	168,13	10.971,54
B.B 30.217-1 (QUALIFAR-SUS)	379,21	344,25	B.B 30.217-1 (QUALIFAR-SUS)	420,62	379,21
B.B 30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)	33.736,41	30.625,63	B.B 30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)	1.345,88	33.736,41
B.B 32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE)	63.492,47	57.637,94	B.B 32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE)	0,48	63.492,47
B.B 32.460-4 (UPA 24HS)	28.953,31	50,91	B.B 32.460-4 (UPA 24HS)	394,29	28.953,31
B.B 33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR)	20.667,92	18.855,48	B.B 33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR)	22.770,17	20.667,92
B.B 36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	817.220,26	3.160.861,90	B.B 36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	8.066.021,16	817.220,26
B.B 36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS)	644.596,89	698.474,26	B.B 36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS)	1.253.760,54	644.596,89
B.B 37.111-4 (ASSISITE FARMACEUTICA)	22.834,22	20.728,71	B.B 37.111-4 (ASSISITE FARMACEUTICA)	25.327,25	22.834,22
CEF 553-0 (PMP/UPA 24HS)	13,59	12,67	B.B 38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR)	4.437,00	0,00
CEF 71.118-4 (PMP/AQUIISIÇÃO AMB)	0,00	262.347,41	B.B 44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM)	412.870,21	0,00
CEF 624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE)	36.773,36	35.390,74	CEF 553-0 (PMP/UPA 24HS)	14,66	13,59
CEF 624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR)	91.019,43	90.376,79	CEF 71.151-6 (PMP/MAPP 4748)	105.615,97	0,00
CEF 624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF)	49.901,76	47.367,58	CEF 624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE)	3.048,03	36.773,36
			CEF 624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR)	8.172,20	91.019,43
			CEF 624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF)	644,05	49.901,76



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Financeiro

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	87.941.544,24	74.291.484,89	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	87.941.544,24	74.291.484,89

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 Contador CRC-325/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
 SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 28.988.587,84 (VINTE E OITO MILHOES NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	28.444.989,84	Saúde	43.450.157,30



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	357.213,20		0,00
Transferências Correntes	28.087.776,64		0,00
Receitas de Capital	543.598,00		0,00
Transferências de Capital	543.598,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	28.988.587,84	Despesa Total	43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanco Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.857.793,13	3.280.148,87	PASSIVO CIRCULANTE	961.005,44	1.625.584,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.033.297,29	2.012.015,66	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	0,00	72.270,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.033.297,29	2.012.015,66	PESSOAL A PAGAR	0,00	72.270,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	10.033.297,29	2.012.015,66	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	72.270,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.033.297,29	2.012.015,66	PESSOAL A PAGAR	0,00	72.270,00
Banco do Brasil	9.915.802,38	1.834.307,52	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	72.270,00
Caixa Econômica Federal	117.494,91	177.708,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	752.559,37	1.317.852,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.669,43	10.353,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	752.559,37	1.317.852,56
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	11.839,44	2.823,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	752.559,37	1.317.852,56
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	11.839,44	2.823,50	FORNECEDORES NACIONAIS	752.559,37	1.317.852,56
SALÁRIO FAMÍLIA	11.839,44	2.823,50	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	752.559,37	1.317.852,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	20.829,99	7.529,60	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	208.446,07	235.461,99
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	20.829,99	7.529,60	VALORES RESTITUÍVEIS	208.446,07	235.461,99
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	20.829,99	7.529,60	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	208.446,07	235.461,99
ESTOQUES	791.826,41	1.257.780,11	CONSIGNAÇÕES	208.446,07	235.461,99
ALMOXARIFADO	791.826,41	1.257.780,11	INSS	205.560,97	232.772,41
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	791.826,41	1.257.780,11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.689,58	2.689,58
OUTROS - ALMOXARIFADO	791.826,41	1.257.780,11	PENSAO ALIMENTICIA	126,19	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.698.146,87	10.940.060,45	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	69,33	0,00
IMOBILIZADO	10.698.146,87	10.940.060,45	Total do Passivo	961.005,44	1.625.584,55
BENS MOVEIS	7.326.308,18	7.279.872,88	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.326.308,18	7.279.872,88	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	715.959,57	686.891,42	RESULTADOS ACUMULADOS	20.594.934,56	12.594.624,77
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	4.149,95	4.149,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.594.934,56	12.594.624,77
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	16.208,99	16.208,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	20.594.934,56	12.594.624,77
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	386.318,73	369.680,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.000.309,79	-2.063.419,66
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	105.915,00	105.915,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.594.624,77	14.658.044,43
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	203.366,90	190.936,52	Total do Patrimônio Líquido	20.594.934,56	12.594.624,77
BENS DE INFORMÁTICA	120.999,56	120.999,56			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	120.999,56	120.999,56			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	489.589,11	472.221,96			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	18.857,26	18.857,26			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	30.313,20	30.313,20			
MOBILIÁRIO EM GERAL	440.418,65	423.051,50			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	23.065,14	23.065,14			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	23.065,14	23.065,14			



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balanço Patrimonial

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS	842.000,00	842.000,00			
VEÍCULOS EM GERAL	842.000,00	842.000,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	5.134.694,80	5.134.694,80			
OUTROS BENS MÓVEIS	5.134.694,80	5.134.694,80			
BENS IMÓVEIS	4.728.341,27	3.660.187,57			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.728.341,27	3.660.187,57			
BENS DE USO ESPECIAL	3.078.017,53	31.059,92			
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	3.078.017,53	31.059,92			
BENS DE USO COMUM DO POVO	102.271,13	102.271,13			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.548.052,61	479.898,91			
OBRAS EM ANDAMENTO	1.548.052,61	479.898,91			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	3.046.957,61			
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	3.046.957,61			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.356.502,58	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-1.356.502,58	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.307.254,30	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-8.572,16	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-3.661,36	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-1.305,81	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-45.792,27	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-1.247.922,70	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-49.248,28	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-49.248,28	0,00			
Total	21.555.940,00	14.220.209,32	Total	21.555.940,00	14.220.209,32
Ativo Financeiro	10.065.966,72	2.022.368,76	Passivo Financeiro	961.005,44	1.625.584,55
Ativo Permanente	11.489.973,28	12.197.840,56	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				20.594.934,56	12.594.624,77

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Patrimonial

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 10.698.146,87 (DEZ MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 752.559,37 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 208.446,07 (DUZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 20.594.934,56 (VINTE MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balço Patrimonial

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	82.237.347,88	64.752.749,21	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	74.237.038,09	66.816.168,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	357.213,20	280.218,26	PESSOAL E ENCARGOS	21.866.144,31	22.035.910,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	357.213,20	280.218,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.163.599,77	18.389.246,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	357.213,20	280.218,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	19.163.599,77	18.389.246,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	357.213,20	280.218,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	19.163.599,77	18.389.246,22
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	357.213,20	280.218,26	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	19.163.599,77	18.389.246,22
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	81.085.844,12	63.203.823,15	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	19.163.599,77	18.389.246,22
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	51.368.643,48	41.749.366,53	ENCARGOS PATRONAIS	2.702.544,54	3.646.664,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51.368.643,48	41.749.366,53	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.702.544,54	3.646.664,12
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51.368.643,48	41.749.366,53	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	2.702.544,54	3.646.664,12
REPASSE RECEBIDO	51.368.643,48	41.749.366,53	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.702.544,54	3.646.664,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.953.175,54	20.094.059,58	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.450.981,74	16.706.673,73
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	27.953.175,54	14.672.388,58	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.161.154,94	6.210.585,73
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	27.953.175,54	14.672.388,58	CONSUMO DE MATERIAL	4.889.742,61	5.984.079,73
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	27.953.175,54	14.672.388,58	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.889.742,61	5.984.079,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	5.421.671,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.889.742,61	5.984.079,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	0,00	5.421.671,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	271.412,33	226.506,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	5.421.671,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	271.412,33	226.506,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.700,00	4.400,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	271.412,33	226.506,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVAS	7.700,00	4.400,00	SERVIÇOS	3.933.324,22	10.496.088,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVAS	7.700,00	4.400,00	DIÁRIAS	6.240,00	20.870,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	7.700,00	4.400,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.240,00	20.870,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.756.325,10	1.355.997,04	DIARIAS PESSOAL CIVIL	6.240,00	20.870,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.756.325,10	1.355.997,04	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	956.374,88	2.005.330,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - UN	543.598,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	956.374,88	2.005.330,27
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	543.598,00	0,00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	667.708,52	1.591.924,95
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	1.212.727,10	1.355.997,04	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	288.666,36	413.405,32
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.212.727,10	1.355.997,04	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.970.709,34	8.469.887,73
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	794.290,56	1.268.707,80	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.970.709,34	8.469.887,73



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	791.826,41	1.257.780,11	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.970.709,34	8.469.887,73
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	791.826,41	1.257.780,11	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.356.502,58	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	791.826,41	1.257.780,11	DEPRECIÇÃO	1.356.502,58	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	791.826,41	1.257.780,11	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.356.502,58	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.464,15	10.927,69	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.356.502,58	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.464,15	10.927,69	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.307.254,30	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.464,15	10.927,69	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	49.248,28	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38.249.819,38	26.192.167,28
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.400.523,34	25.639.861,91
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	28.400.523,34	25.639.861,91
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	28.400.523,34	25.639.861,91
			REPASSE CONCEDIDO	28.400.523,34	25.639.861,91
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.217.881,99	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	9.217.881,99	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	9.217.881,99	0,00
			CONTRATO DE GESTÃO	9.217.881,99	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	631.414,05	552.305,37
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	631.414,05	552.305,37
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	631.414,05	552.305,37
			TRIBUTÁRIAS	92.675,66	209.253,58
			CONTRIBUIÇÕES	92.675,66	209.253,58
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	92.675,66	209.253,58
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	92.675,66	209.253,58
			PIS/PASEP	92.675,66	209.253,58
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.577.417,00	1.672.163,94
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.577.417,00	1.672.163,94
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	3.577.417,00	1.672.163,94
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	3.577.417,00	1.672.163,94
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.491.591,00	1.672.163,94



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI\	1.085.826,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			8.000.309,79	2.063.419,66	

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.114.589,00	1.048.160,54
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 82.237.347,88 (OITENTA E DOIS MILHOES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 74.237.038,09 (SETENTA E QUATRO MILHOES DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL TRINTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:67615287391
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA SILVA
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391
1 NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	2.823,50	36.681,62	45.697,56	11.839,44	0,00
Salario Familia	0,00	2.823,50	36.681,62	45.697,56	11.839,44	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	7.529,60	144.237,57	157.537,96	20.829,99	0,00
Salario Maternidade	0,00	7.529,60	144.237,57	157.537,96	20.829,99	0,00
INSS	232.772,41	0,00	1.668.219,46	1.695.430,90	0,00	205.560,97
Contribuicao Previdenciaria - INSS	232.772,41	0,00	1.668.219,46	1.695.430,90	0,00	205.560,97
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	9.115,60	9.115,60	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	0,00	0,00	9.115,60	9.115,60	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	1.053.341,06	1.053.341,06	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	1.053.341,06	1.053.341,06	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	22.050,39	22.050,39	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	22.050,39	22.050,39	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	96.158,21	96.158,21	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINASCE	0,00	0,00	16.216,00	16.216,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	57.998,56	57.998,56	0,00	0,00
SINDSAUDE	0,00	0,00	21.943,65	21.943,65	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	38.393,60	38.393,60	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	38.393,60	38.393,60	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	55.044,95	54.918,76	0,00	126,19
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	55.044,95	54.918,76	0,00	126,19
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	53.249,32	53.179,99	0,00	69,33
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	0,00	1.960,71	1.891,38	0,00	69,33
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE -	0,00	0,00	23.571,22	23.571,22	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	0,00	27.717,39	27.717,39	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.462.192,40	1.462.192,40	0,00	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	1.057.826,75	1.057.826,75	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	404.365,65	404.365,65	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.570.041,82	0,00	933.613,08	1.493.155,57	0,00	1.010.499,33
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	179.919,26	0,00	256.708,44	178.561,96	0,00	258.065,74
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.390.122,56	0,00	676.904,64	1.314.593,61	0,00	752.433,59
Total Geral:	1.802.814,23	10.353,10	5.572.297,26	6.181.172,00	32.669,43	1.216.255,82



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstrativo da Dívida Flutuante

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: P
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	84.452.317,50	67.879.013,54
Receitas Derivadas e Originárias	357.213,20	280.218,26
Transferências Correntes Recebidas	28.087.776,64	21.454.456,62
Outros Ingressos Operacionais	56.007.327,66	46.144.338,66
Desembolsos	75.864.722,02	69.895.004,89
Pessoal e Demais Despesas	41.406.632,37	38.535.322,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	34.458.089,65	31.359.682,29
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	8.587.595,48	-2.015.991,35
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.109.911,85	920.908,02
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.109.911,85	920.908,02
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.109.911,85	-920.908,02
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**Prefeitura Municipal de Pentecoste**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	543.598,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	543.598,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	543.598,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	8.021.281,63	-2.936.899,37
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.012.015,66	4.948.915,03
Caixa e Equivalente de Caixa Final	10.033.297,29	2.012.015,66
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	357.213,20	280.218,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	543.598,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	900.811,20	280.218,26



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	28.080.076,64	21.450.056,62
da União	26.867.349,54	20.094.059,58
de Estados e Distrito Federal	1.212.727,10	1.355.997,04
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	7.700,00	4.400,00
Total das Transferências Recebidas	28.087.776,64	21.454.456,62
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Saúde	41.406.632,37	38.535.322,60
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	41.406.632,37	38.535.322,60



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

NERILENE DA SILVA
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391
1 NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRETARIA DE SAÚDE									
Secretaria de Saúde									
123110103 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES									
20329	Bancos Terapêutico de Madeira -Especificações: Medidas.1) 0,40	1101	16080019	16/08/2023	18/08/2023	554	1,00	1.772,90	1.772,90
Especificação do Item: Bancos Terapêutico de Madeira -Especificações: Medidas.1) 0,40 x 0,65 x 0,25 2) 0,32 x 0,60 x 0,25 3) 0,25 x 0,55 x 0,25 4) 0,19 x 0,50 x 0,25 5) 0,10 x 0,45 x 0,25 6) 0,5 x 0,40 x 0,25. Peso 12kg Suporta 100kg Idade: 1 ano.									
20333	Estrutura dupla lado espaldar e outro lado escalada reta com	1101	16080019	16/08/2023	18/08/2023	554	1,00	14.864,87	14.864,87
Especificação do Item: Estrutura dupla lado espaldar e outro lado escalada reta com vazada 3m comp x 80 largura x 2,3 altura									
Total da Conta:									16.637,77
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS									
16840	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA	1101	14030001	14/03/2023	25/04/2023	124	1,00	4.258,00	4.258,00
Especificação do Item: FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, MÍNIMO 500 LITROS, NA COR BRANCA, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, FECHADURA DE SEGURANÇA, NAS DIMENÇÕES 78X147,3X96, VOLTAGEM 220V, 4 PÉS COM RODÍZIO, TERMOSTATO E PAINEL DE CONTROLE.									
16589	NEURODYM II N53, 4 CANAIS, BIVOLT - IBRAMED	1101	01030035	01/03/2023	22/03/2023	4891	2,00	1.773,14	3.546,28
Especificação do Item: NEURODYM									
16472	SONOPULSE II - EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DE 1 A 3	1101	01030035	01/03/2023	22/03/2023	4891	2,00	2.155,34	4.310,68
Especificação do Item: SONOPULSE II - ULTRASSOM									
20109	SUORTE INFRAVERMELHO DE MESA	1101	01030035	01/03/2023	22/03/2023	4891	2,00	157,71	315,42
Especificação do Item: .									
Total da Conta:									12.430,38
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL									
15659	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTUS	1101	15080005	15/08/2023	19/09/2023	94602	3,00	1.559,05	4.677,15
Especificação do Item: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V, COM: REGULAGEM DA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI - BACTÉRIA, TIMER, COM SELO DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO									
Total da Conta:									4.677,15
Total da Unidade Orçamentária:									33.745,30

Código	Descrição do Item de Despesa Adquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vlr. Unt.	Item R\$	Total Item R\$
--------	--	------	---------	----------	----------	---------------	--------	-----------	----------	----------------

SECRETARIA DE SAÚDE

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL

15469	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	1104	05050004	05/05/2023	23/05/2023	88569	3,00	1.700,00	5.100,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										
15470	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v,	1104	05050004	05/05/2023	23/05/2023	88569	3,00	2.530,00	7.590,00	
Especificação do Item: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v, com: Regulagem da velocidade de ventilação, Controle Remoto, Filtro anti - bactéria, timer, com selo de Classificação energética tipo A. Garantia mínima de 01 ano										

Total da Conta:	12.690,00
Total da Unidade Orçamentária:	12.690,00
Total da Unidade Gestora:	46.435,30
Total Geral:	46.435,30

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 1101 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0111.2.077.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
14/03/2023	146		14030005	14/03/2023	CARVALHO CONSTRUÇOES SERVIC	205.407,57	205.407,57	0,00	205.407,57	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022092647TP. REF. 1ª MEDIÇÃO.									
05/09/2023	165		01080057	01/08/2023	CARVALHO CONSTRUÇOES SERVIC	315.480,73	315.480,73	0,00	315.480,73	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022092647TP. REF. 2ª MEDIÇÃO.									
23/10/2023	171		23100011	23/10/2023	CARVALHO CONSTRUÇOES SERVIC	143.814,20	143.814,20	0,00	143.814,20	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022092647TP. REF. 3ª MEDIÇÃO.									
16/11/2023	177		16110015	16/11/2023	CARVALHO CONSTRUÇOES SERVIC	164.043,04	164.043,04	0,00	164.043,04	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022092647TP. REF. 4ª MEDIÇÃO.									
Totais por Natureza R\$:							828.745,54		828.745,54	
Totais por Funcional Programática R\$:							828.745,54		828.745,54	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							828.745,54		828.745,54	

Unidade Oçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.1.015.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
09/03/2023	1567		06030025	06/03/2023	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSOI	108.626,53	108.626,53	0,00	108.626,53	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMAR VIANA RODRIGUES NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022053132. REF. 2ª MEDIÇÃO.									
10/05/2023	1631		08050008	08/05/2023	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSOI	33.951,30	33.951,30	0,00	33.951,30	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMAR VIANA RODRIGUES NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022053132. REF. 3ª MEDIÇÃO.									
17/07/2023	1716		17070003	17/07/2023	M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSOI	65.820,31	65.820,31	0,00	65.820,31	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDEMAR VIANA RODRIGUES NO DISTRITO DE PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE/CE. CONFORME CONTRATO Nº 01-2022053132. REF. 4ª MEDIÇÃO.									
Totais por Natureza R\$:							208.398,14		208.398,14	

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.1.015.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Totais por Funcional Programática R\$: 208.398,14 208.398,14

Funcional Programática: 10.302.0111.1.016.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
16/06/2023	3		15060007	15/06/2023	J1 CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	31.010,02	31.010,02	0,00	31.010,02	0,00
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, CONFORME CONTRATO Nº. 01-2023042501DP-FMS.										
Totais por Natureza R\$:							31.010,02		31.010,02	
Totais por Funcional Programática R\$:							31.010,02		31.010,02	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							239.408,16		239.408,16	
Total por Unidade Gestora R\$:							1.068.153,70		1.068.153,70	
Totais Gerais R\$:							1.068.153,70		1.068.153,70	

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	28.444.989,84	Despesas Correntes	42.335.568,30
Receita Patrimonial	357.213,20	Pessoal e Encargos Sociais	22.227.883,49
Transferências Correntes	28.087.776,64	Outras Despesas Correntes	20.107.684,81
DEFICIT Corrente	13.890.578,46	Despesas de Capital	1.114.589,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	1.114.589,00
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	543.598,00		
Transferências de Capital	543.598,00		
DEFICIT Capital	570.991,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	28.444.989,84	Despesas	42.335.568,30
Receitas de Capital	543.598,00	Despesas de Capital	1.114.589,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	14.461.569,46		
Total Geral do Anexo 01:	43.450.157,30		43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			28.444.989,84
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		357.213,20	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	357.213,20		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	357.213,20		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	357.213,20		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	357.213,20		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	357.213,20		
1321.01.01.04.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde	357.213,20		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		28.087.776,64	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.867.349,54		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	26.867.349,54		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	26.867.349,54		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	14.081.742,36		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	14.081.742,36		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	859.320,00		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	13.222.422,36		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.551.070,03		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	10.551.070,03		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.551.070,03		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	732.502,07		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	732.502,07		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	169.728,00		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	562.774,07		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	24.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	24.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.478.035,08		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.478.035,08		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.212.727,10		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.212.727,10		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.212.727,10		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.212.727,10		
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.700,00		
1741.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.700,00		
1741.99.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	7.700,00		
1741.99.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	7.700,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			543.598,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		543.598,00	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	543.598,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	543.598,00		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	543.598,00		
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	543.598,00		

Total Geral:

28.988.587,84

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11	Secretaria de Saúde			
U.O.: 11.01	Secretaria de Saúde			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.349.600,21
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.378.796,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.378.796,48		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	318.713,97		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.732.545,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	288.794,18		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.742,46		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.970.803,73	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	631.414,05		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	631.414,05		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.339.389,68		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	141.096,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.080,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	561.786,77		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	107.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	50.691,28		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	979.751,60		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	92.675,66		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	304.762,84		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.544,72		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			862.490,84
4.4.00.00.00	Investimentos		862.490,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	862.490,84		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	828.745,54		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.745,30		
Total da Unidade Orçamentária:		6.212.091,05	6.212.091,05	6.212.091,05

Orgão: 11	Secretaria de Saúde			
U.O.: 11.02	Fundo Municipal de Saúde			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.407.703,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.299.429,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.299.429,43		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.820.743,41		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	7.929.407,81		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.344.084,67		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	205.193,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.108.273,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.079.893,36		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.079.893,36		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.028.380,62		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.620,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.394.849,79		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	273.349,03		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	90.985,08		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.264.576,72		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			239.408,16
4.4.00.00.00	Investimentos		239.408,16	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	239.408,16		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	239.408,16		
Total da Unidade Orçamentária:		15.647.111,57	15.647.111,57	15.647.111,57

Orgão: 11 Secretaria de Saúde
U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.049.457,76
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.543.519,34	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.543.519,34		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.405.830,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.401.417,69		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	628.259,69		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	108.011,52		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.505.938,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.505.938,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	540,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	685.261,70		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	667.708,52		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	517.815,12		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	24.480,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	6.610.133,08		
Total da Unidade Orçamentária:		14.049.457,76	14.049.457,76	14.049.457,76



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.04 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.528.806,92
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.006.138,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.006.138,24		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.559.957,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	994.983,34		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	441.406,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.791,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.522.668,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.522.668,68		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	972.294,94		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	146.990,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	423.560,74		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	2.979.823,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.690,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.690,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.690,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.690,00		
Total da Unidade Orçamentária:		7.541.496,92	7.541.496,92	7.541.496,92
			Total Geral:	43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			42.335.568,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		22.227.883,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.227.883,49		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.105.245,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.058.354,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.702.544,54		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	361.739,18		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.107.684,81	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	1.079.893,36		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.079.893,36		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	631.414,05		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	631.414,05		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.396.377,40		
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	141.096,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.240,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.614.193,20		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	273.349,03		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	667.708,52		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	107.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	288.666,36		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.185.704,18		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	92.675,66		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	329.242,84		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	9.589.956,08		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.544,72		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.114.589,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.114.589,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.114.589,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.068.153,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.435,30		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
			Total Geral:	43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	6.212.091,05	6.212.091,05
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	5.324.034,16	5.324.034,16
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	5.324.034,16	5.324.034,16
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	256.642,84	256.642,84
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	256.642,84	256.642,84
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	631.414,05	631.414,05
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	631.414,05	631.414,05
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.212.091,05	6.212.091,05

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	239.408,16	15.407.703,41	15.647.111,57
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	208.398,14	13.121.779,55	13.330.177,69
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	208.398,14	13.121.779,55	13.330.177,69
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.010,02	0,00	31.010,02
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	31.010,02	0,00	31.010,02
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	273.349,03	273.349,03
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	273.349,03	273.349,03
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	686,00	686,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	686,00	686,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.011.888,83	2.011.888,83
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	6.020,00	6.020,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	2.005.868,83	2.005.868,83
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	239.408,16	15.407.703,41	15.647.111,57

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	14.049.457,76	14.049.457,76
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	14.049.457,76	14.049.457,76
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	6.771.616,16	6.771.616,16
10.302.0126	GESTÃO HOSPITALAR E	0,00	0,00	7.277.841,60	7.277.841,60



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	14.049.457,76	14.049.457,76

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.04 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	7.541.496,92	7.541.496,92
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	7.541.496,92	7.541.496,92
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	7.541.496,92	7.541.496,92
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.541.496,92	7.541.496,92

Total Geral: 0,00 239.408,16 43.210.749,14 43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	239.408,16	43.210.749,14	43.450.157,30
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	12.865.531,08	12.865.531,08
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	5.324.034,16	5.324.034,16
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	7.541.496,92	7.541.496,92
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	208.398,14	13.378.422,39	13.586.820,53
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	208.398,14	13.378.422,39	13.586.820,53
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.010,02	14.680.871,81	14.711.881,83
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	31.010,02	631.414,05	662.424,07
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	6.771.616,16	6.771.616,16
10.302.0126	GESTÃO HOSPITALAR E	0,00	0,00	7.277.841,60	7.277.841,60
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	273.349,03	273.349,03
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	273.349,03	273.349,03
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	686,00	686,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	686,00	686,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	2.011.888,83	2.011.888,83
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	6.020,00	6.020,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	2.005.868,83	2.005.868,83
Total Geral:		0,00	239.408,16	43.210.749,14	43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	9.407.216,89	34.042.940,41	43.450.157,30
10.122.0000	Administração Geral	5.766.391,19	7.099.139,89	12.865.531,08
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	4.881.791,26	442.242,90	5.324.034,16
10.122.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	884.599,93	6.656.896,99	7.541.496,92
10.301.0000	Atenção Básica	581.088,17	13.005.732,36	13.586.820,53
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	581.088,17	13.005.732,36	13.586.820,53
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.781.048,50	11.930.833,33	14.711.881,83
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	631.414,05	31.010,02	662.424,07
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	206.750,31	6.564.865,85	6.771.616,16
10.302.0126	GESTÃO HOSPITALAR E ASSEMELHADOS	1.942.884,14	5.334.957,46	7.277.841,60
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	273.349,03	0,00	273.349,03
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	273.349,03	0,00	273.349,03
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	686,00	686,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	686,00	686,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	5.340,00	2.006.548,83	2.011.888,83
10.305.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	0,00	6.020,00	6.020,00
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	5.340,00	2.000.528,83	2.005.868,83
Total Geral:		9.407.216,89	34.042.940,41	43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Saúde	0,00	6.212.091,05	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	15.647.111,57	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	14.049.457,76	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	7.541.496,92	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	43.450.157,30	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.212.091,05
Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	15.647.111,57
Hospital e Maternidade Vale do Curu	0,00	0,00	0,00	0,00	14.049.457,76
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	7.541.496,92
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	43.450.157,30

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	15.285.000,00	28.444.989,84	13.159.989,84 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.01.01.04.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde	9.000,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	15.276.000,00	28.087.776,64	12.811.776,64 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.194.000,00	26.867.349,54	12.673.349,54 (+)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.302.000,00	26.867.349,54	16.565.349,54 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	9.802.000,00	26.867.349,54	17.065.349,54 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	6.464.000,00	14.081.742,36	7.617.742,36 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	6.464.000,00	14.081.742,36	7.617.742,36 (+)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	859.320,00	859.320,00 (+)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	6.464.000,00	13.222.422,36	6.758.422,36 (+)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.030.000,00	10.551.070,03	9.521.070,03 (+)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	1.030.000,00	10.551.070,03	9.521.070,03 (+)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.030.000,00	10.551.070,03	9.521.070,03 (+)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	500.000,00	732.502,07	232.502,07 (+)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	500.000,00	732.502,07	232.502,07 (+)
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	169.728,00	169.728,00 (+)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	500.000,00	562.774,07	62.774,07 (+)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	57.000,00	24.000,00	33.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	57.000,00	24.000,00	33.000,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	57.000,00	24.000,00	33.000,00 (-)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	58.000,00	1.478.035,08	1.420.035,08 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	58.000,00	1.478.035,08	1.420.035,08 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.693.000,00	0,00	1.693.000,00 (-)
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.792.000,00	0,00	3.792.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.792.000,00	0,00	3.792.000,00 (-)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	932.000,00	1.212.727,10	280.727,10 (+)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	544.000,00	1.212.727,10	668.727,10 (+)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	544.000,00	1.212.727,10	668.727,10 (+)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	544.000,00	1.212.727,10	668.727,10 (+)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	388.000,00	0,00	388.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	388.000,00	0,00	388.000,00 (-)
1740.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	7.700,00	142.300,00 (-)
1741.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	7.700,00	142.300,00 (-)
1741.99.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	7.700,00	142.300,00 (-)
1741.99.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	150.000,00	7.700,00	142.300,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	714.000,00	543.598,00	170.402,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	714.000,00	543.598,00	170.402,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	359.000,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	359.000,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	359.000,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	359.000,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	0,00	355.000,00 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.000,00	0,00	355.000,00 (-)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.000,00	0,00	355.000,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	355.000,00	0,00	355.000,00 (-)
Total Geral:		15.999.000,00	28.988.587,84	12.989.587,84 (+)

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
CRC-325/O

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.373.338,99	0,00	5.373.338,99	5.349.600,21	23.738,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.379.167,67	0,00	2.379.167,67	2.378.796,48	371,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.379.167,67	0,00	2.379.167,67	2.378.796,48	371,19
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	318.720,00	0,00	318.720,00	318.713,97	6,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.732.853,49	0,00	1.732.853,49	1.732.545,87	307,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	288.794,18	0,00	288.794,18	288.794,18	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	38.800,00	0,00	38.800,00	38.742,46	57,54
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.994.171,32	0,00	2.994.171,32	2.970.803,73	23.367,59
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	631.415,00	0,00	631.415,00	631.414,05	0,95
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	631.415,00	0,00	631.415,00	631.414,05	0,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.362.756,32	0,00	2.362.756,32	2.339.389,68	23.366,64
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	141.160,00	0,00	141.160,00	141.096,81	63,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	1.080,00	2.920,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	565.000,00	0,00	565.000,00	561.786,77	3.213,23
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	107.000,00	0,00	107.000,00	107.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	51.000,00	0,00	51.000,00	50.691,28	308,72
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	979.751,60	0,00	979.751,60	979.751,60	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	93.480,00	0,00	93.480,00	92.675,66	804,34
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	320.820,00	0,00	320.820,00	304.762,84	16.057,16
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.544,72	0,00	100.544,72	100.544,72	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	862.490,84	0,00	862.490,84	862.490,84	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	862.490,84	0,00	862.490,84	862.490,84	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	862.490,84	0,00	862.490,84	862.490,84	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	828.745,54	0,00	828.745,54	828.745,54	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	33.745,30	0,00	33.745,30	33.745,30	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.235.829,83	0,00	6.235.829,83	6.212.091,05	23.738,78

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	15.472.566,69	0,00	15.472.566,69	15.407.703,41	64.863,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.340.094,67	0,00	11.340.094,67	11.299.429,43	40.665,24



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.340.094,67	0,00	11.340.094,67	11.299.429,43	40.665,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.820.800,00	0,00	1.820.800,00	1.820.743,41	56,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.970.000,00	0,00	7.970.000,00	7.929.407,81	40.592,19
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.344.084,67	0,00	1.344.084,67	1.344.084,67	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	205.210,00	0,00	205.210,00	205.193,54	16,46
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.132.472,02	0,00	4.132.472,02	4.108.273,98	24.198,04
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.080.700,00	0,00	1.080.700,00	1.079.893,36	806,64
3.3.50.41.00	Contribuições	1.080.700,00	0,00	1.080.700,00	1.079.893,36	806,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.051.772,02	0,00	3.051.772,02	3.028.380,62	23.391,40
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.418.068,00	0,00	1.418.068,00	1.394.849,79	23.218,21
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	273.357,75	0,00	273.357,75	273.349,03	8,72
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	90.985,08	0,00	90.985,08	90.985,08	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.264.741,19	0,00	1.264.741,19	1.264.576,72	164,47
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	239.408,16	0,00	239.408,16	239.408,16	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	239.408,16	0,00	239.408,16	239.408,16	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	239.408,16	0,00	239.408,16	239.408,16	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	239.408,16	0,00	239.408,16	239.408,16	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		15.711.974,85	0,00	15.711.974,85	15.647.111,57	64.863,28

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.03 Hospital e Maternidade Vale do Curu

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.050.097,95	0,00	14.050.097,95	14.049.457,76	640,19
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.544.063,69	0,00	5.544.063,69	5.543.519,34	544,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.544.063,69	0,00	5.544.063,69	5.543.519,34	544,35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.406.000,00	0,00	1.406.000,00	1.405.830,44	169,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.401.710,00	0,00	3.401.710,00	3.401.417,69	292,31
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	628.259,69	0,00	628.259,69	628.259,69	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	108.094,00	0,00	108.094,00	108.011,52	82,48
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.506.034,26	0,00	8.506.034,26	8.505.938,42	95,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.506.034,26	0,00	8.506.034,26	8.505.938,42	95,84
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	685.315,00	0,00	685.315,00	685.261,70	53,30
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	667.708,52	0,00	667.708,52	667.708,52	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	517.815,12	0,00	517.815,12	517.815,12	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	24.480,00	0,00	24.480,00	24.480,00	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	6.610.175,62	0,00	6.610.175,62	6.610.133,08	42,54
Total da Unidade Orçamentária:		14.050.097,95	0,00	14.050.097,95	14.049.457,76	640,19

Orgão: 11 Secretaria de Saúde

U.O.: 11.04 UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.562.246,22	0,00	7.562.246,22	7.528.806,92	33.439,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.009.076,00	0,00	3.009.076,00	3.006.138,24	2.937,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.009.076,00	0,00	3.009.076,00	3.006.138,24	2.937,76
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	1.560.300,00	0,00	1.560.300,00	1.559.957,24	342,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	997.570,00	0,00	997.570,00	994.983,34	2.586,66
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	441.406,00	0,00	441.406,00	441.406,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	9.800,00	0,00	9.800,00	9.791,66	8,34
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.553.170,22	0,00	4.553.170,22	4.522.668,68	30.501,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.553.170,22	0,00	4.553.170,22	4.522.668,68	30.501,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo	993.360,00	0,00	993.360,00	972.294,94	21.065,06
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	146.990,00	0,00	146.990,00	146.990,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	423.560,74	0,00	423.560,74	423.560,74	0,00
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	2.989.259,48	0,00	2.989.259,48	2.979.823,00	9.436,48
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	12.690,00	0,00	12.690,00	12.690,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	12.690,00	0,00	12.690,00	12.690,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.690,00	0,00	12.690,00	12.690,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	12.690,00	0,00	12.690,00	12.690,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		7.574.936,22	0,00	7.574.936,22	7.541.496,92	33.439,30
Total Geral:		43.572.838,85	0,00	43.572.838,85	43.450.157,30	122.681,55

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
 Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
 CRC-325/O

NERILENE DA SILVA: 67615287391
 Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
 SECRETÁRIO



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **PENTECOSTE**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador:

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

NERILENE DA
SILVA
NERY:67615287391
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NOME: Nerilene da Silva Nery

MAT.: 5031



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **PENTECOSTE**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO
MENDES DA
SILVA:
94395365353

Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES

Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1

Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA
SILVA
NERY:67615287391
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0111.2.077-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20030010	20/03/2023	Ordinário	HYPET TECHNOLOGIES COMERCIO DE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	992,06	992,06	0,00	992,06
12060004	12/06/2023	Ordinário	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAC	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.936,70	2.936,70	0,00	2.936,70
13060004	13/06/2023	Ordinário	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	7.173,27	7.173,27	0,00	7.173,27
11070003	11/07/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	595,60	595,60	0,00	595,60
11070004	11/07/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	980,00	980,00	0,00	980,00
31070010	31/07/2023	Ordinário	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAC	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	8.477,80	8.477,80	0,00	8.477,80
03080005	03/08/2023	Ordinário	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAC	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	6.695,08	6.695,08	0,00	6.695,08
28090004	28/09/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	524,00	524,00	0,00	524,00
02100016	02/10/2023	Ordinário	AUTO PECAS PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.706,79	3.706,79	0,00	3.706,79
02100087	02/10/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	11.585,68	11.585,68	0,00	11.585,68
09110004	09/11/2023	Ordinário	J R COELHO TAVARES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00
20110020	20/11/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.373,43	12.373,43	0,00	12.373,43
11120008	11/12/2023	Ordinário	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.574,80	1.574,80	0,00	1.574,80
11120022	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	14.472,41	14.472,41	0,00	14.472,41
14120002	14/12/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.751,35	2.751,35	0,00	2.751,35
18120006	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.872,92	1.872,92	0,00	1.872,92
18120007	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.921,00	2.921,00	0,00	2.921,00
20120018	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	8.622,41	8.622,41	0,00	8.622,41
Total da Natureza:					90.955,30	90.955,30	0,00	90.955,30

Natureza Despesa: 33903500 - Serviços De Consultoria

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010100	02/01/2023	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	102.000,00	8.500,00	0,00	8.500,00
Total da Natureza:					102.000,00	8.500,00	0,00	8.500,00

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010205	02/01/2023	Global	JOSE IEDO BARBOSA HOLANDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.600,00	800,00	0,00	800,00
03040019	03/04/2023	Global	ZELIA MARIA PESSOA SALES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.600,00	1.400,00	0,00	1.400,00
03070196	03/07/2023	Global	MELKY GOMES ALMEIDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.200,00	700,00	0,00	700,00
01120151	01/12/2023	Ordinário	VALDILENE GOMES DE MENESES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	350,00	350,00	0,00	350,00
Total da Natureza:					26.750,00	3.250,00	0,00	3.250,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18010010	18/01/2023	Global	RADIO FM CAXITORE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	28.260,00	9.420,00	2.355,00	11.775,00
27020007	27/02/2023	Global	P&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	1500000000 - Recursos não vinculados de	51.281,40	5.128,14	0,00	5.128,14

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13030047	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1500000000 - Recursos não vinculados de	19.500,00	7.800,00	1.950,00	9.750,00
10040030	10/04/2023	Global	RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVID	1500000000 - Recursos não vinculados de	36.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
01060073	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	16.016,00	6.864,00	0,00	6.864,00
01060140	01/06/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500000000 - Recursos não vinculados de	110.000,00	28.078,68	0,00	28.078,68
03070001	03/07/2023	Global	CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 810260€	1500000000 - Recursos não vinculados de	600,00	100,00	0,00	100,00
01080061	01/08/2023	Ordinário	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.578,00	0,00	5.031,20	5.031,20
01090113	01/09/2023	Global	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E COI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	13.200,00	3.300,00	0,00	3.300,00
01090119	01/09/2023	Estimativo	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.298,55	284,78	0,00	284,78
02100136	02/10/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.478,93	1.166,23	0,00	1.166,23
02100149	02/10/2023	Global	PLANEJASUS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	31.600,00	15.800,00	0,00	15.800,00
18100004	18/10/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	793,44	793,44	0,00	793,44
10110013	10/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	385,56	385,56	0,00	385,56
30110006	30/11/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	725,40	725,40	0,00	725,40
01120042	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	559,18	559,18	0,00	559,18
01120104	01/12/2023	Ordinário	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E A	1601000000 - Transferências Fundo a Func	3.950,00	3.950,00	0,00	3.950,00
01120108	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	142,30	142,30	0,00	142,30
01120116	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	46,99	46,99	0,00	46,99
01120143	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	23.613,76	0,00	23.613,76	23.613,76
01120149	01/12/2023	Ordinário	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	15.435,00	15.435,00	0,00	15.435,00
08120002	08/12/2023	Ordinário	JOZELIA CASTRO TEIXEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.520,00	2.520,00	0,00	2.520,00
08120003	08/12/2023	Ordinário	JOZELIA CASTRO TEIXEIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	480,00	480,00	0,00	480,00
13120008	13/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	612,06	612,06	0,00	612,06
28120012	28/12/2023	Ordinário	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.128,65	1.128,65	0,00	1.128,65
Total da Natureza:					374.205,22	112.720,41	32.949,96	145.670,37

Natureza Despesa: 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120155	01/12/2023	Ordinário	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	42.479,67	42.479,67	0,00	42.479,67
Total da Natureza:					42.479,67	42.479,67	0,00	42.479,67

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15080005	15/08/2023	Ordinário	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EP	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.677,15	4.677,15	0,00	4.677,15
Total da Natureza:					4.677,15	4.677,15	0,00	4.677,15
Total Projeto Atividade:					641.067,34	262.582,53	32.949,96	295.532,49

Funcional Programática: 10.301.0112.2.079-0000 - APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070174	03/07/2023	Global	MARCIA GABRIELLY SANTOS ARAUJO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03070175	03/07/2023	Global	RAUL RAFAEL DE LIMA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070176	03/07/2023	Global	FRANCISCO OZIRES HENRIQUE COSTA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070178	03/07/2023	Global	SARAH EUGENIO BOTELHO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070179	03/07/2023	Global	JOAO PEDRO CAVALCANTE FREIRAS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070180	03/07/2023	Global	JOSE VIEIRA DA NOBREGA NETO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070181	03/07/2023	Global	DAVID MOREIRA DOS SANTOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070182	03/07/2023	Global	TISSIANE CHAVES SOARES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01080023	01/08/2023	Global	GILMARIO BUENO DE LUCENA TORRES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01090145	01/09/2023	Global	IKARO KEOMA FRANKLIN DE QUEIROZ	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	6.733,33	2.000,00	0,00	2.000,00
01090146	01/09/2023	Global	RODRIGO SILVA DE PINHO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	6.600,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01090147	01/09/2023	Global	GUILHERME PINHO CARDOSO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	6.866,66	2.000,00	0,00	2.000,00
04120002	04/12/2023	Ordinário	FREDERICO CARLOS DE FREITAS JUNI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.000,00	1.466,67	0,00	1.466,67
Total da Natureza:					128.199,99	25.466,67	0,00	25.466,67
Total Projeto Atividade:					128.199,99	25.466,67	0,00	25.466,67
Total Unidade Orçamentária:					769.267,33	288.049,20	32.949,96	320.999,16

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.2.084-0000 - ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
12010003	12/01/2023	Global	LUCAS ALBUQUERQUE DUARTE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	31.248,00	2.604,00	0,00	2.604,00
Total da Natureza:					31.248,00	2.604,00	0,00	2.604,00
Total Projeto Atividade:					31.248,00	2.604,00	0,00	2.604,00

Funcional Programática: 10.301.0112.2.085-0000 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
31010002	31/01/2023	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.176,60	1.176,60	0,00	1.176,60
31010003	31/01/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	695,20	695,20	0,00	695,20
10040018	10/04/2023	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.472,75	3.472,75	0,00	3.472,75
10040019	10/04/2023	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA L	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.965,00	728,90	0,00	728,90
02050011	02/05/2023	Ordinário	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.207,00	2.207,00	0,00	2.207,00
12070005	12/07/2023	Global	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE P	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.371,38	4.371,38	0,00	4.371,38
29080003	29/08/2023	Ordinário	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	11.410,00	11.410,00	0,00	11.410,00
29080008	29/08/2023	Ordinário	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.087,62	3.087,62	0,00	3.087,62
05090006	05/09/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.096,20	1.096,20	0,00	1.096,20
13090002	13/09/2023	Ordinário	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00
23100013	23/10/2023	Ordinário	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	10.651,20	10.651,20	0,00	10.651,20
25100003	25/10/2023	Ordinário	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.965,00	4.965,00	0,00	4.965,00
14110009	14/11/2023	Ordinário	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	11.410,00	11.410,00	0,00	11.410,00
14110010	14/11/2023	Ordinário	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	14.354,50	14.354,50	0,00	14.354,50
14110012	14/11/2023	Ordinário	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA L	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.782,11	6.782,11	0,00	6.782,11
20110005	20/11/2023	Ordinário	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	10.651,20	10.651,20	0,00	10.651,20
04120008	04/12/2023	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.902,03	1.902,03	0,00	1.902,03
11120023	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.519,02	9.519,02	0,00	9.519,02
14120001	14/12/2023	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.698,61	3.698,61	0,00	3.698,61
15120034	15/12/2023	Ordinário	JESSICA BARCELOS VIANA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.133,48	6.133,48	0,00	6.133,48
15120035	15/12/2023	Ordinário	JESSICA BARCELOS VIANA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	35.120,00	35.120,00	0,00	35.120,00
15120036	15/12/2023	Ordinário	JESSICA BARCELOS VIANA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	13.111,02	13.111,02	0,00	13.111,02
15120037	15/12/2023	Ordinário	JESSICA BARCELOS VIANA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	24.091,20	24.091,20	0,00	24.091,20
18120002	18/12/2023	Ordinário	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00
18120008	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	20.360,00	20.360,00	0,00	20.360,00
18120009	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.457,88	4.457,88	0,00	4.457,88
20120019	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	9.132,15	9.132,15	0,00	9.132,15
Total da Natureza:					232.861,15	231.625,05	0,00	231.625,05

Prefeitura Municipal de Pentecoste

Período: (01/01/2023 a 31/12/2023)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
02010188	02/01/2023	Global	SILVIA MARTA DE SOUSA COSTA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	17.864,40	1.488,70	0,00	1.488,70
13010003	13/01/2023	Ordinário	MARIA GERLANE DA SILVA MENEZES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.800,00	1.400,00	0,00	1.400,00
03070201	03/07/2023	Global	FRANCISCO PONTES FILHO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	12.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03070202	03/07/2023	Global	MARIA ALDAIR MENDES BARBOSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.106,00	351,00	0,00	351,00
02100111	02/10/2023	Global	JOSE VALDEMIR DA SILVA PAIVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.050,00	350,00	0,00	350,00
02100119	02/10/2023	Global	ANTONIO ESTEVAO DE ANDRADE JUNI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	835,17	278,39	0,00	278,39
Total da Natureza:					36.655,57	5.868,09	0,00	5.868,09

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
02010176	02/01/2023	Global	MACNOR REPRESENTACOES E COMEF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	102.000,00	8.500,00	8.500,00	17.000,00
02010183	02/01/2023	Global	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	85.500,00	2.800,00	0,00	2.800,00
13030053	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES'	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	25.500,00	7.650,00	2.550,00	10.200,00
03040072	03/04/2023	Ordinário	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.453,05	532,62	0,00	532,62
02050114	02/05/2023	Global	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	256.500,00	0,00	57.000,00	57.000,00
01120025	01/12/2023	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.896,49	3.896,49	0,00	3.896,49
01120043	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.162,44	3.162,44	0,00	3.162,44
01120046	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	151,21	151,21	0,00	151,21
01120110	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	49,21	49,21	0,00	49,21
01120115	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	37,59	37,59	0,00	37,59
01120145	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	26.700,00	0,00	26.700,00	26.700,00
Total da Natureza:					505.949,99	26.779,56	94.750,00	121.529,56
Total Projeto Atividade:					775.466,71	264.272,70	94.750,00	359.022,70

Funcional Programática: 10.303.0116.2.088-0000 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

Natureza Despesa: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
07030010	07/03/2023	Estimativo	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.595,80	3.595,80	0,00	3.595,80
10070003	10/07/2023	Ordinário	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.907,00	1.907,00	0,00	1.907,00
20120006	20/12/2023	Ordinário	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.936,70	0,00	1.936,70	1.936,70
Total da Natureza:					7.439,50	5.502,80	1.936,70	7.439,50
Total Projeto Atividade:					7.439,50	5.502,80	1.936,70	7.439,50

Funcional Programática: 10.304.0119.2.089-0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo					Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
18120010	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	686,00	686,00	0,00	686,00
Total da Natureza:					686,00	686,00	0,00	686,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

					Total Projeto Atividade:	686,00	686,00	0,00	686,00
Funcional Programática: 10.305.0111.2.091-0000 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA									
Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
01110104	01/11/2023	Ordinário	CHALME SOUZA BRAGA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.520,00	1.520,00	0,00	1.520,00	
Total da Natureza:					1.520,00	1.520,00	0,00	1.520,00	
Total Projeto Atividade:					1.520,00	1.520,00	0,00	1.520,00	
Funcional Programática: 10.305.0121.2.092-0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS									
Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
11090007	11/09/2023	Ordinário	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
11090008	11/09/2023	Ordinário	MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE ALM	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
11090009	11/09/2023	Ordinário	CHARLES SOUSA BRAGA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
30100001	30/10/2023	Ordinário	MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE ALM	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
30100002	30/10/2023	Ordinário	CHARLES SOUSA BRAGA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
30100003	30/10/2023	Ordinário	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
14110017	14/11/2023	Ordinário	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
14110018	14/11/2023	Ordinário	CHARLES SOUSA BRAGA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
14110019	14/11/2023	Ordinário	MANOEL MARDILSON SAMPAIO DE ALM	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	60,00	60,00	0,00	60,00	
Total da Natureza:					540,00	540,00	0,00	540,00	
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar	
02010167	02/01/2023	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.436,47	125,48	0,00	125,48	
13030054	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES'	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.500,00	450,00	150,00	600,00	
01120144	01/12/2023	Ordinário	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.592,38	0,00	6.592,38	6.592,38	
Total da Natureza:					9.528,85	575,48	6.742,38	7.317,86	
Total Projeto Atividade:					10.068,85	1.115,48	6.742,38	7.857,86	
Total Unidade Orçamentária:					826.429,06	275.700,98	103.429,08	379.130,06	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1103 - HOSPITAL E MATERNIDADE VALE DO CURU

Funcional Programática: 10.302.0113.2.094-0000 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11120024	11/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	8.742,22	8.742,22	0,00	8.742,22
12120001	12/12/2023	Ordinário	ACM FERREIRA GASES LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.535,00	2.535,00	0,00	2.535,00
18120005	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.617,46	3.617,46	0,00	3.617,46
18120011	18/12/2023	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	21.212,00	21.212,00	0,00	21.212,00
20120020	20/12/2023	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	13.062,24	13.062,24	0,00	13.062,24
Total da Natureza:					49.168,92	49.168,92	0,00	49.168,92

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010177	02/01/2023	Global	MACNOR REPRESENTACOES E COMEF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	46.800,00	0,00	46.800,00	46.800,00
13030055	13/03/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.000,00	1.200,00	300,00	1.500,00
24050008	24/05/2023	Global	LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	34.560,00	2.400,00	0,00	2.400,00
01080060	01/08/2023	Global	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	38.115,30	7.623,06	7.623,06	15.246,12
01090136	01/09/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	59.119,08	19.542,37	0,00	19.542,37
02100124	02/10/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	235,07	201,32	0,00	201,32
01120026	01/12/2023	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	3.235,30	3.235,30	0,00	3.235,30
01120045	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	765,94	765,94	0,00	765,94
01120049	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	49,21	49,21	0,00	49,21
01120054	01/12/2023	Ordinário	LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	2.880,00	2.880,00	0,00	2.880,00
01120117	01/12/2023	Ordinário	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	1.306,34	1.306,34	0,00	1.306,34
Total da Natureza:					190.066,24	39.203,54	54.723,06	93.926,60
Total Projeto Atividade:					239.235,16	88.372,46	54.723,06	143.095,52
Total Unidade Orçamentária:					239.235,16	88.372,46	54.723,06	143.095,52

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1104 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Funcional Programática: 10.122.0113.2.095-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010056	02/01/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.000,00	45,19	0,00	45,19
02010178	02/01/2023	Global	MACNOR REPRESENTACOES E COMEF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	73.200,00	0,00	30.500,00	30.500,00
02010258	02/01/2023	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES:	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	769,20	769,20	0,00	769,20
01060074	01/06/2023	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.195,00	885,00	2.655,00	3.540,00
03070144	03/07/2023	Global	Y.A. DE MORAES - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	44.400,00	0,00	22.200,00	22.200,00
03070145	03/07/2023	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	58.781,56	10.895,45	0,00	10.895,45
01080072	01/08/2023	Global	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	25.200,00	2.800,00	8.400,00	11.200,00
01080076	01/08/2023	Global	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.256,70	1.851,34	1.851,34	3.702,68
01110085	01/11/2023	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	135,82	135,82	0,00	135,82
04120010	04/12/2023	Ordinário	Y.A. DE MORAES - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.400,00	7.400,00	0,00	7.400,00
Total da Natureza:					226.338,28	24.782,00	65.606,34	90.388,34
Total Projeto Atividade:					226.338,28	24.782,00	65.606,34	90.388,34
Total Unidade Orçamentária:					226.338,28	24.782,00	65.606,34	90.388,34
Total Unidade Gestora:					2.061.269,83	676.904,64	256.708,44	933.613,08
Totais R\$:					2.061.269,83	676.904,64	256.708,44	933.613,08



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	10010045	01080064	10/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			500,01	500,01	0,00
2022	10010046	03100044	10/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			105,62	105,62	0,00
2022	10010047	01120140	10/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			334,18	334,18	0,00
2022	10010048	01110133	10/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	SISTEMA INTEGRADO DE			239,23	239,23	0,00
2022	10010049	27120021	10/01/2023	33901400	11.01.10.122.0111.2080.0000	JULIANO HENRIQUE DE CASTRO			60,00	60,00	0,00
2022	10010050	01110093	10/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			539,34	539,34	0,00
2022	10010051	03010056	10/01/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			644,21	644,21	0,00
2022	10010052	01120111	10/01/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			2.161,21	2.161,21	0,00
2022	10010053	03010057	10/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			1.332,56	1.332,56	0,00
2022	10010054	01120110	10/01/2023	33903900	11.02.10.305.0121.2082.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			76,14	76,14	0,00
2022	10010055	03010210	10/01/2023	33903900	11.02.10.305.0121.2082.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			31,75	31,75	0,00
2022	10010056	03010068	10/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			16.770,14	16.770,14	0,00
2022	10010057	02090034	10/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E			3.300,00	3.300,00	0,00
2022	10010058	01070091	10/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO			796,54	796,54	0,00
2022	10010059	02120041	10/01/2023	31900400	11.04.10.122.0113.2094.0000	TEMPORARIOS - FOPAG -			46.120,00	46.120,00	0,00
2022	10010060	02120040	10/01/2023	31900400	11.03.10.302.0113.2093.0000	TEMPORARIOS - FOPAG -			26.150,00	26.150,00	0,00
2022	11010059	30120001	11/01/2023	33904800	11.01.10.122.0111.2080.0000	VERA LUCIA PORFIRIO SALES			6.660,00	6.660,00	0,00
2022	11010060	29080012	11/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	X MEDICAL & CLEAN LTDA			4.199,22	4.199,22	0,00
2022	11010061	13040010	11/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E			2.800,00	2.800,00	0,00
2022	11010062	09080016	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			5.576,70	5.576,70	0,00
2022	11010063	09080018	11/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	384,60	0,00
2022	11010064	13040010	11/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E			2.800,00	2.800,00	0,00
2022	11010065	02060007	11/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	PROSAÚDE MATERIAL MEDICO			1.510,79	1.510,79	0,00
2022	11010066	27010010	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			2.862,00	2.862,00	0,00
2022	11010067	01090090	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			2.862,00	2.862,00	0,00
2022	11010068	20090002	11/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR			1.731,40	1.731,40	0,00
2022	11010069	03010135	11/01/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	TCM INFORMATICA LTDA			123,81	123,81	0,00
2022	11010070	03010278	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES			2.515,60	2.515,60	0,00
2022	11010071	03010059	11/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES			1.851,34	1.851,34	0,00
2022	11010072	03010277	11/01/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES			7.623,06	7.623,06	0,00
2022	11010073	24010006	11/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	LAMED COMERCIO E			2.680,62	2.680,62	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	11010074	28090008	11/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	LAMED COMERCIO E			1.631,00	1.631,00	0,00
2022	11010075	28090008	11/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	LAMED COMERCIO E			798,00	798,00	0,00
2022	11010076	11100008	11/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	LAMED COMERCIO E			218,40	218,40	0,00
2022	11010077	01090012	11/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E			2.807,80	2.807,80	0,00
2022	11010078	01090012	11/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E			3.120,00	3.120,00	0,00
2022	11010079	01090012	11/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E			1.660,80	1.660,80	0,00
2022	11010080	27120022	11/01/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	ACM FERREIRA GASES LTDA			2.460,16	2.460,16	0,00
2022	11010081	03100099	11/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	LABORCLIN DIAGNOSTICOS LTDA			23.998,64	23.998,64	0,00
2022	11010082	12090010	11/01/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO			564,99	564,99	0,00
2022	11010083	12090012	11/01/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO			162,61	162,61	0,00
2022	11010084	03010092	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	11010085	01120124	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E			34.484,62	34.484,62	0,00
2022	11010086	01110090	11/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	PLANEJASUS LTDA			7.900,00	7.900,00	0,00
2022	11010087	01120125	11/01/2023	33903900	11.02.10.305.0121.2082.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E			5.379,37	5.379,37	0,00
2022	11010088	01120126	11/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E			9.003,37	9.003,37	0,00
2022	11010089	01080090	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	BRUNA KARINE BATISTA DA SILVA			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	11010090	01070182	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	RAUL RAFAEL DE LIMA SILVA			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	11010091	01080091	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	SARAH EUGENIO BOTELHO			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	11010092	03100107	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	MARCIA GABRIELLY SANTOS ARAUJO			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	11010093	01110119	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	GABRIEL VERAS PORTO			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	11010094	03100108	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	FRANCISCO OZIRES HENRIQUE			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	11010095	01110120	11/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	ANTONIO ELIEZER GONÇALVES			1.000,00	1.000,00	0,00
2022	12010028	03100109	12/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	DAVID MOREIRA DOS SANTOS			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	12010029	01110120	12/01/2023	33904800	11.01.10.301.0112.2076.0000	ANTONIO ELIEZER GONÇALVES			1.000,00	1.000,00	0,00
2022	12010030	26120029	12/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	ACM FERREIRA GASES LTDA			19.988,80	19.988,80	0,00
2022	12010031	01120131	12/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJ. E			3.950,00	3.950,00	0,00
2022	12010032	01120043	12/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES			114,00	114,00	0,00
2022	12010033	01120044	12/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES			39,80	39,80	0,00
2022	12010034	01120045	12/01/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES			368,60	368,60	0,00
2022	16010016	10110016	16/01/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			9.996,18	9.996,18	0,00
2022	16010017	10110018	16/01/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			11.706,18	11.706,18	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	16010018	10110017	16/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			10.155,08	10.155,08	0,00
2022	16010019	31010005	16/01/2023	33903600	11.01.10.122.0111.2080.0000	VALDILENE GOMES DE MENESES			350,00	350,00	0,00
2022	16010020	03010196	16/01/2023	33903600	11.01.10.122.0111.2080.0000	JOSE IEDO BARBOSA HOLANDA			800,00	800,00	0,00
2022	16010021	03010180	16/01/2023	33903600	11.01.10.122.0111.2080.0000	PAULO DE TARSO QUINTO DE			5.128,14	5.128,14	0,00
2022	16010022	08040004	16/01/2023	33903600	11.01.10.122.0111.2080.0000	ZELIA MARIA PESSOA SALES			1.400,00	1.400,00	0,00
2022	16010023	06070013	16/01/2023	33903600	11.01.10.122.0111.2080.0000	MELKY GOMES ALMEIDA			700,00	700,00	0,00
2022	16010024	17030004	16/01/2023	33903600	11.02.10.301.0112.2087.0000	JOSÉ VALDEMIR DA SILVA PAIVA			350,00	350,00	0,00
2022	16010025	01090015	16/01/2023	33903600	11.02.10.301.0112.2087.0000	MARIA ALDAIR MENDES BARBOSA			351,00	351,00	0,00
2022	16010026	03010193	16/01/2023	33903600	11.02.10.301.0112.2087.0000	SILVIA MARTA DE SOUSA COSTA			1.488,70	1.488,70	0,00
2022	16010027	01090009	16/01/2023	33903600	11.02.10.301.0112.2087.0000	FRANCISCO PONTES FILHO			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	16010028	27100003	16/01/2023	33903600	11.02.10.301.0112.2087.0000	ANTONIO ESTEVÃO DE ANDRADE			278,39	278,39	0,00
2022	23010039	21110024	23/01/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			9.218,52	9.218,52	0,00
2022	23010053	01120216	23/01/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			18.261,54	18.261,54	0,00
2022	23010054	03010071	23/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			12.817,33	12.817,33	0,00
2022	23010056	13040010	23/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E			2.800,00	2.800,00	0,00
2022	23010057	27090010	23/01/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA			235,00	235,00	0,00
2022	23010058	10100025	23/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			9.456,50	9.456,50	0,00
2022	23010059	10100025	23/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			3.105,00	3.105,00	0,00
2022	23010060	10100025	23/01/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			752,00	752,00	0,00
2022	23010061	03010146	23/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	23010062	03010146	23/01/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	23010063	03010128	23/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	23010064	03010128	23/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	23010065	03010128	23/01/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	23010066	03010006	23/01/2023	33904700	11.01.10.122.0111.2080.0000	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA			15.582,36	15.582,36	0,00
2022	24010008	01070175	24/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA			2.046,00	2.046,00	0,00
2022	31010008	01120119	31/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	WAR CONSTRUCOES E SERVICOS			1.805,55	1.805,55	0,00
2022	31010009	03010290	31/01/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	WAR CONSTRUCOES E SERVICOS			2.166,66	2.166,66	0,00
2022	02020003	31100007	02/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA			6,00	6,00	0,00
2022	02020004	26100003	02/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA			1.483,00	1.483,00	0,00
2022	02020005	26100003	02/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA			75,90	75,90	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	02020006	06120004	02/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	PROHOSPITAL	COMERCIO	HOLANDA	528,00	528,00	0,00
2022	02020007	26100003	02/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	PROHOSPITAL	COMERCIO	HOLANDA	44,20	44,20	0,00
2022	02020008	26100003	02/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	PROHOSPITAL	COMERCIO	HOLANDA	427,00	427,00	0,00
2022	07020015	12120027	07/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	8.948,08	8.948,08	0,00
2022	07020016	01120096	07/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	9.176,88	9.176,88	0,00
2022	07020017	12120028	07/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	12.081,02	12.081,02	0,00
2022	07020018	01120097	07/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	12.290,28	12.290,28	0,00
2022	07020019	12120029	07/02/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	12.174,92	12.174,92	0,00
2022	07020020	01120098	07/02/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	12.469,98	12.469,98	0,00
2022	10020004	01120214	10/02/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	HEDELITA	NOGUEIRA	VIEIRA EIRELI	1.246,80	1.246,80	0,00
2022	10020005	20120042	10/02/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	HEDELITA	NOGUEIRA	VIEIRA EIRELI	612,06	612,06	0,00
2022	10020007	14120009	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	43.369,62	43.369,62	0,00
2018	10020008	14090005	10/02/2023	33903000	11.03.10.302.0181.2092.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	30.102,00	30.102,00	0,00
2022	10020010	13120006	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	645,00	645,00	0,00
2022	10020011	26120010	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	11.992,06	11.992,06	0,00
2022	10020012	26120009	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	2.361,50	2.361,50	0,00
2022	10020013	28090009	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	2.985,74	2.985,74	0,00
2022	10020014	26120008	10/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	2.910,72	2.910,72	0,00
2022	10020015	13120005	10/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	DISTRIMEDICA	COMÉRCIO	DE	15.178,26	15.178,26	0,00
2022	10020016	28090010	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	MEDMAIA	COMERCIO	DE PRODUTOS	1.684,22	1.684,22	0,00
2022	10020017	27090009	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	MEDMAIA	COMERCIO	DE PRODUTOS	14.692,95	14.692,95	0,00
2022	10020018	21110026	10/02/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	12.790,37	12.790,37	0,00
2022	10020019	21110025	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	POSTO	PENTECOSTE	LTDA	14.060,62	14.060,62	0,00
2022	10020060	09080018	10/02/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	SERVIÇOS	DE PROVEDORES	DE	384,60	384,60	0,00
2022	10020061	19100007	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CACAU	GAS	LTDA - ME	560,00	560,00	0,00
2022	10020062	12090015	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CACAU	GAS	LTDA - ME	560,00	560,00	0,00
2022	10020063	06120003	10/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	CACAU	GAS	LTDA - ME	2.240,00	2.240,00	0,00
2022	10020064	09080016	10/02/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	SERVIÇOS	DE PROVEDORES	DE	5.576,70	5.576,70	0,00
2022	10020104	25070007	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	A M S	COMERCIAL	EIRELI ME	4.422,65	4.422,65	0,00
2022	10020105	07110013	10/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	AJSN	SERVIÇOS	EM	232,15	232,15	0,00
2022	10020106	01110019	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	AJSN	SERVIÇOS	EM	2.326,00	2.326,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	10020107	05090016	10/02/2023	33903000	11.02.10.303.0116.2084.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			439,00	439,00	0,00
2022	10020108	05090016	10/02/2023	33903000	11.02.10.303.0116.2084.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			1.038,67	1.038,67	0,00
2022	10020109	12090009	10/02/2023	33903000	11.02.10.303.0116.2084.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			427,57	427,57	0,00
2022	10020110	12090009	10/02/2023	33903000	11.02.10.303.0116.2084.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			407,42	407,42	0,00
2022	10020111	13090002	10/02/2023	33903000	11.02.10.303.0116.2084.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			420,49	420,49	0,00
2022	10020113	20120023	10/02/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			11.637,00	11.637,00	0,00
2022	10020136	08080016	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO			16.198,00	16.198,00	0,00
2022	10020153	29080013	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	HOSPSHOP PRODUTOS			43.750,20	43.750,20	0,00
2022	10020154	11100007	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			12.771,46	12.771,46	0,00
2022	10020155	26090011	10/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E			7.625,00	7.625,00	0,00
2022	10020156	27090005	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	D & V COMERCIO DE MATERIAL			3.427,22	3.427,22	0,00
2022	10020157	27090002	10/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	D & V COMERCIO DE MATERIAL			3.122,62	3.122,62	0,00
2022	13020007	07110015	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	AJSN SERVIÇOS EM			528,00	528,00	0,00
2022	13020008	17100009	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	LANEMED HOSPITALAR LTDA			5.649,00	5.649,00	0,00
2022	13020009	21100004	13/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	LANEMED HOSPITALAR LTDA			3.200,33	3.200,33	0,00
2022	13020010	03110003	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E			9.027,00	9.027,00	0,00
2022	13020011	26090011	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E			560,00	560,00	0,00
2022	13020012	06120010	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE			17.905,00	17.905,00	0,00
2022	13020013	20120005	13/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE			33.810,00	33.810,00	0,00
2022	13020024	03010059	13/02/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES			1.851,34	1.851,34	0,00
2022	13020025	03010278	13/02/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES			2.515,60	125,78	2.389,82
2022	13020031	03010128	13/02/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	13020032	03010146	13/02/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	13020033	03010146	13/02/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	13020034	03010146	13/02/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	13020035	03010146	13/02/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	13020036	01060035	13/02/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP			5.280,00	5.280,00	0,00
2022	13020048	11100010	13/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS			10.172,65	10.172,65	0,00
2022	13020055	27090008	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI			2.626,82	2.626,82	0,00
2022	13020056	17100008	13/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			3.103,20	3.103,20	0,00
2022	13020057	10100025	13/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			2.808,38	2.808,38	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	13020058	10100025	13/02/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			13.242,99	13.242,99	0,00
2022	15020019	03010277	15/02/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	G.R. SARAIVA TRANSPORTES			7.623,06	7.623,06	0,00
2022	15020020	03110009	15/02/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	LANEMED HOSPITALAR LTDA			2.315,00	2.315,00	0,00
2022	24020046	01120010	24/02/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	TCM INFORMATICA LTDA			65,80	65,80	0,00
2022	24020047	03010135	24/02/2023	33903900	11.03.10.302.0113.2093.0000	TCM INFORMATICA LTDA			58,01	58,01	0,00
2022	02030001	01090090	02/03/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			2.862,00	2.862,00	0,00
2022	02030002	01090090	02/03/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			2.862,00	2.862,00	0,00
2022	02030005	16110014	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			9.120,00	9.120,00	0,00
2022	02030006	13040010	02/03/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E			2.800,00	0,00	2.800,00
2022	02030007	01120116	02/03/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	LABORCLIN DIAGNOSTICOS LTDA			22.699,86	22.699,86	0,00
2022	02030011	10100025	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			735,00	735,00	0,00
2022	02030012	10100025	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			9.064,00	9.064,00	0,00
2022	02030013	13100009	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	DIAGNOSTICA INDUSTRIA E			3.038,00	3.038,00	0,00
2022	02030015	11100007	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			25,78	25,78	0,00
2022	02030016	09080018	02/03/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			384,60	0,00	384,60
2022	02030017	11100008	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	LAMED COMERCIO E			399,00	399,00	0,00
2022	02030018	25100004	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	JESSICA BARCELOS VIANA			694,41	694,41	0,00
2022	02030019	13100010	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			15.456,00	15.456,00	0,00
2022	02030020	13100010	02/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			4,80	4,80	0,00
2022	03030017	21100004	03/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	LANEMED HOSPITALAR LTDA			16.324,25	16.324,25	0,00
2022	03030018	20120035	03/03/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			15.119,09	15.119,09	0,00
2022	03030019	20070004	03/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	LAMED COMERCIO E			1.046,77	1.046,77	0,00
2022	03030020	13120007	03/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA			593,75	593,75	0,00
2022	03030021	20120033	03/03/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			9.408,51	9.408,51	0,00
2022	03030022	13100008	03/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL			1.452,00	1.452,00	0,00
2022	08030002	05120012	08/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			3.062,74	3.062,74	0,00
2022	08030003	21100004	08/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	LANEMED HOSPITALAR LTDA			785,00	785,00	0,00
2022	08030004	16110007	08/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			901,74	901,74	0,00
2022	08030005	01090090	08/03/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE			2.862,00	2.862,00	0,00
2022	08030006	11100009	08/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA			1.465,00	1.465,00	0,00
2022	08030007	17100008	08/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			2.439,20	2.439,20	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	08030008	10100025	08/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			79,50	79,50	0,00
2022	08030009	09080016	08/03/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE			5.576,70	0,00	5.576,70
2022	08030010	20120034	08/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA			13.380,64	13.380,64	0,00
2022	08030012	20120024	08/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			16.288,00	16.288,00	0,00
2022	08030013	21120009	08/03/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			566,00	566,00	0,00
2022	10030020	28090007	10/03/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	JESSICA BARCELOS VIANA			8.510,11	8.510,11	0,00
2022	10030021	24100021	10/03/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			4.373,46	4.373,46	0,00
2022	10030022	24100012	10/03/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			880,20	880,20	0,00
2022	10030023	11100007	10/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			1.324,23	1.324,23	0,00
2022	10030024	16120004	10/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			5.120,00	5.120,00	0,00
2022	10030025	13100010	10/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA			4.872,00	4.872,00	0,00
2022	10030026	21100005	10/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	HOSPSHOP PRODUTOS			3.524,00	3.524,00	0,00
2022	10030027	16120003	10/03/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE			11.521,70	11.521,70	0,00
2022	10030028	13040009	10/03/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E			28.500,00	0,00	28.500,00
2022	30030036	03010146	30/03/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	30030038	03010128	30/03/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	30030039	03010128	30/03/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	30030040	03010146	30/03/2023	33903900	11.04.10.122.0113.2094.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			6.100,00	6.100,00	0,00
2022	30030041	03010128	30/03/2023	33903900	11.02.10.301.0112.2087.0000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	04040024	20120025	04/04/2023	33903000	11.03.10.302.0113.2093.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			10.032,00	10.032,00	0,00
2022	17040002	30110008	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			5.454,00	0,00	5.454,00
2022	17040003	11100007	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			801,36	801,36	0,00
2022	17040006	28120013	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE			29.753,54	29.753,54	0,00
2022	17040038	06120005	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA			4.390,00	4.390,00	0,00
2022	17040039	28120012	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA			2.690,50	2.690,50	0,00
2022	17040040	01090012	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E			4.830,00	0,00	4.830,00
2022	17040041	10100025	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			3.676,76	3.676,76	0,00
2022	17040043	12120011	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	CMF DISTRIBUIDORA DE			4.590,00	4.590,00	0,00
2022	17040044	30110006	17/04/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			5.525,30	0,00	5.525,30
2022	10050107	21120012	10/05/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			838,74	838,74	0,00
2022	10050109	22120009	10/05/2023	33903900	11.01.10.122.0111.2080.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI			793,44	793,44	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	11050031	14120008	11/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E			7.200,00	7.200,00	0,00
2022	11050034	26090011	11/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	ART MÉDICA COMÉRCIO E			705,00	705,00	0,00
2022	11050072	21120010	11/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	JH COMÉRCIO DE PEÇAS			1.092,00	1.092,00	0,00
2022	16050001	24100014	16/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			1.760,40	1.760,40	0,00
2022	16050002	24100023	16/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			13.586,70	13.586,70	0,00
2022	16050021	20120004	16/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS			670,32	670,32	0,00
2022	16050033	03110005	16/05/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	JESSICA BARCELOS VIANA			755,50	755,50	0,00
2022	16050072	13120010	16/05/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	AJSN SERVIÇOS EM			1.417,33	1.417,33	0,00
2022	07060003	24100020	07/06/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			7.821,15	7.821,15	0,00
2022	07060004	24100022	07/06/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA			14.434,75	14.434,75	0,00
2022	07060005	24100013	07/06/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			1.189,20	1.189,20	0,00
2022	07060006	24100011	07/06/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME			496,00	496,00	0,00
2022	23060042	30110003	23/06/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	MABECOL MATERIAL DE			14.306,64	14.306,64	0,00
2022	23060043	22110005	23/06/2023	33903000	11.01.10.122.0111.2080.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			13.776,42	13.776,42	0,00
2022	23060044	16110017	23/06/2023	33903000	11.02.10.301.0112.2087.0000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE			891,52	891,52	0,00
2022	25080013	22090001	25/08/2023	33903000	11.04.10.122.0113.2094.0000	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE			1.960,00	0,00	1.960,00
									1.369.549,88	1.312.129,46	57.420,42



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 1101 - SECRETARIA DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0111.2.080.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	6949		03010278	03/01/2022	G.R. SARAIVA TRANSPORTES ESPE	30.187,20	2.515,60	0,00	0,00	2.515,60
03/01/2023	1801		09080016	09/08/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	27.883,50	5.576,70	0,00	0,00	5.576,70
Totais por Natureza R\$:							8.092,30		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							8.092,30		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							8.092,30		0,00	

Unidade Oçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.301.0112.2.087.0000 GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
10/01/2023	1077		13040009	13/04/2022	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E	256.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
Totais por Natureza R\$:							28.500,00		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							28.500,00		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							28.500,00		0,00	

Unidade Oçamentária: 1104 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Funcional Programática: 10.122.0113.2.094.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
20/01/2023	6699		30110008	30/11/2022	F. ROUMES R. DE AGUIAR	5.454,00	5.454,00	0,00	0,00	5.454,00
20/01/2023	6698		30110006	30/11/2022	F. ROUMES R. DE AGUIAR	5.525,30	5.525,30	0,00	0,00	5.525,30
31/01/2023	93614		01090012	01/09/2022	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	16.618,60	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00
08/02/2023	4732		22090001	22/09/2022	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA I	27.650,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00
Totais por Natureza R\$:							17.769,30		0,00	

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/01/2023	1794		09080018	09/08/2022	SERVICOS DE PROVEDORES DE AC	1.923,00	384,60	0,00	0,00	384,60
10/01/2023	1078		13040010	13/04/2022	PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E	25.200,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Totais por Natureza R\$:							3.184,60		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							20.953,90		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							20.953,90		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							57.546,20		0,00	
Totais Gerais R\$:							57.546,20		0,00	



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR CANCELADOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 - Secretaria de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
17.01.0001	17/01/2022	GMEF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	10.122.0111.2080.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	100,00
12.09.0011	12/09/2022	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	10.122.0111.2080.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	202,66
20.09.0023	20/09/2022	HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.122.0111.2080.0000.44905200	Não Processado	29/12/2023	2.050,00
20.09.0024	20/09/2022	HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10.122.0111.2080.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	720,00
05.10.0004	05/10/2022	D C BIJOTTI COM.DE PRODUTOS PARA SAÚDE	10.122.0111.2080.0000.44905200	Não Processado	29/12/2023	1.299,90
05.10.0005	05/10/2022	D C BIJOTTI COM.DE PRODUTOS PARA SAÚDE	10.122.0111.2080.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	1.379,80
22.11.0005	22/11/2022	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP	10.122.0111.2080.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	253,35
Total da Unidade Orçamentária:						6.005,71

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
24.01.0006	24/01/2022	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	148,20
02.02.0003	02/02/2022	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	10.301.0112.2087.0000.44905200	Não Processado	29/12/2023	660,00
31.05.0004	31/05/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	2.145,00
02.06.0007	02/06/2022	PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	5,51
18.07.0006	18/07/2022	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	10.305.0121.2082.0000.33901400	Não Processado	29/12/2023	120,00
28.07.0004	28/07/2022	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	3.240,00
05.09.0016	05/09/2022	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10.303.0116.2084.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	2.049,58
28.09.0008	28/09/2022	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	28/12/2023	1.145,20
17.10.0008	17/10/2022	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	2.352,75
17.10.0009	17/10/2022	LANEMED HOSPITALAR LTDA	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	11.486,00
03.11.0009	03/11/2022	LANEMED HOSPITALAR LTDA	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	689,50
23.11.0002	23/11/2022	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10.303.0116.2084.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	2.071,83
05.12.0012	05/12/2022	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP	10.301.0112.2087.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	239,97
Total da Unidade Orçamentária:						26.353,54

Unidade Orçamentária: 11.03 - Hospital e Maternidade Vale do Curu

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
03.01.0133	03/01/2022	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	10.302.0113.2093.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	42.900,00
27.01.0011	27/01/2022	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQ.	10.302.0113.2093.0000.33903900	Não Processado	29/12/2023	3.052,00
Total da Unidade Orçamentária:						45.952,00

Unidade Orçamentária: 11.04 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
14.02.0005	14/02/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	54,24
14.02.0006	14/02/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	982,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado

07.03.0008	07/03/2022	PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10.122.0113.2094.0000.44905200	Não Processado	29/12/2023	597,00
07.03.0009	07/03/2022	PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	925,99
08.03.0006	08/03/2022	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	1.821,00
15.03.0004	15/03/2022	TEXGRAF EDITORA LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	2.401,75
18.04.0008	18/04/2022	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	28,50
18.04.0011	18/04/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	678,00
18.04.0012	18/04/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	245,50
18.04.0013	18/04/2022	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	483,00
20.07.0003	20/07/2022	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	570,00
01.08.0079	01/08/2022	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	3.747,30
05.09.0010	05/09/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	245,50
26.09.0017	26/09/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	3.099,20
10.10.0025	10/10/2022	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	203,88
11.10.0007	11/10/2022	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	3.456,33
11.10.0008	11/10/2022	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	556,50
13.10.0012	13/10/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	4.955,40
21.10.0004	21/10/2022	LANEMED HOSPITALAR LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	11.856,54
26.10.0003	26/10/2022	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	1.099,10
21.11.0014	21/11/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	77,00
30.11.0007	30/11/2022	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	4.525,76
16.12.0003	16/12/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	15,40
19.12.0004	19/12/2022	CÁCAU GAS LTDA - ME	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	190,00
28.12.0013	28/12/2022	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.122.0113.2094.0000.33903000	Não Processado	29/12/2023	15,40
Total da Unidade Orçamentária:						42.830,29
Total da Unidade Gestora:						121.141,54
Total Geral:						121.141,54



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Pentecoste
Listagem de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 - Secretaria de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
09.10.0005	09/10/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	10.122.0007.2075.0000.33903900	Processado	29/12/2023	1.282,05
Total da Unidade Orçamentária:						1.282,05

Unidade Orçamentária: 11.02 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
14.09.0006	14/09/2018	DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.301.0181.2082.0000.33903000	Processado	29/12/2023	1.182,10
Total da Unidade Orçamentária:						1.182,10
Total da Unidade Gestora:						2.464,15
Total Geral:						2.464,15



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2023.

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS INICIAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.012.015,66 (DOIS MILHOES DOZE MIL QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Org.: 3 SECRETARIA DE SAÚDE
U.O.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta		Nomenclatura	Saldo R\$
68	B.B	9.527-3 (FMS)	6.176,20
322	B.B	16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS)	26.054,96
70	B.B	17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)	2.477,39
299	B.B	18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)	70.614,99
126	B.B	23.014-6 (SUS/ACS)	37,14
125	B.B	23.015-4 (SUS/NASF)	483,89
146	B.B	23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	49.286,68
144	B.B	24.971-8 (BLATB)	334,26
326	B.B	24.972-6 (PMP/BLGES)	14.765,08
145	B.B	24.973-4 (BLMAC)	11,02
163	B.B	26.937-9 (P.S.E.)	21.213,68
189	B.B	28.118-2 (FNS SISVAN)	10.971,54
194	B.B	30.217-1 (QUALIFAR-SUS)	379,21
195	B.B	30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)	33.736,41
307	B.B	32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE)	63.492,47
302	B.B	32.460-4 (UPA 24HS)	28.953,31
306	B.B	33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR)	20.667,92
340	B.B	36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	817.220,26
351	B.B	36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS)	644.596,89
352	B.B	37.111-4 (ASSISTE FARMACEUTICA)	22.834,22
358	B.B	38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR)	0,00
321	CEF	553-0 (PMP/UPA 24HS)	13,59
376	CEF	71.118-4 (PMP/AQUISIÇÃO AMB)	0,00
323	CEF	624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE)	36.773,36
332	CEF	624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR)	91.019,43
333	CEF	624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF)	49.901,76
Total da Und. Orçamentária:			2.012.015,66



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Unidade Gestora: **2.012.015,66**

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.012.015,66 (DOIS MILHOES DOZE MIL QUINZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	SESA	U.O.:	FMS	340	B.B	36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC
						Saldo Inicial: 817.220,26 (D)
C. Inf.	4584	MINISTERIO DA SAUDE	30120102	Out	8000357 -	263.222,39 (D) 1.080.442,65 (D)
C. Inf.	4584	MINISTERIO DA SAUDE	30120101	Out	800091 -	544.674,50 (D) 1.625.117,15 (D)

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SALDOS FINAIS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 10.033.297,29 (DEZ MILHOES TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Org.: 3 SECRETARIA DE SAÚDE
U.O.: 1101 Secretaria de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
392	CEF	71.151-6 (PMP/MAPP 4748)	105.615,97
Total da Und. Orçamentária:			105.615,97

U.O.: 1102 Fundo Municipal de Saúde

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
68	B.B	9.527-3 (FMS)	27.624,19
322	B.B	16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS)	1.864,97
70	B.B	17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)	2.747,87
299	B.B	18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)	870,94
126	B.B	23.014-6 (SUS/ACS)	41,20
125	B.B	23.015-4 (SUS/NASF)	536,72
146	B.B	23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)	54.299,91
144	B.B	24.971-8 (BLATB)	370,75
326	B.B	24.972-6 (PMP/BLGES)	16.377,13
145	B.B	24.973-4 (BLMAC)	12,23
163	B.B	26.937-9 (P.S.E.)	23.540,74
189	B.B	28.118-2 (FNS SISVAN)	168,13
194	B.B	30.217-1 (QUALIFAR-SUS)	420,62
195	B.B	30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)	1.345,88
307	B.B	32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE)	0,48
302	B.B	32.460-4 (UPA 24HS)	394,29
306	B.B	33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR)	22.770,17
340	B.B	36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC)	8.066.021,16
351	B.B	36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS)	1.253.760,54
352	B.B	37.111-4 (ASSISSE FARMACEUTICA)	25.327,25
358	B.B	38.531-X (PMP/CONVENIO UNIFOR)	4.437,00
394	B.B	44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM)	412.870,21
321	CEF	553-0 (PMP/UPA 24HS)	14,66



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

376	CEF	71.118-4 (PMP/AQUISIÇÃO AMB)	0,00
323	CEF	624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE)	3.048,03
332	CEF	624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR)	8.172,20
333	CEF	624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF)	644,05
Total da Und. Orçamentária:			9.927.681,32
Total da Unidade Gestora:			10.033.297,29

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 10.033.297,29 (DEZ MILHOES TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 68 B.B 9.527-3 (FMS)

Saldo Inicial: 27.624,19 (D)

C. Inf. Aplicacao Financeira 29122023 Out 29122023 - 27.624,19 (C) 0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 70 B.B 17.826-8 (VIGILANCIA SANITARIA)

Saldo Inicial: 2.747,87 (D)

C. Inf. Aplicacao Financeira 29122023 Out 29122023 - 2.747,87 (C) 0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 125 B.B 23.015-4 (SUS/NASF)

Saldo Inicial: 536,72 (D)

C. Inf. Aplicacao Financeira 29122023 Out 29122023 - 536,72 (C) 0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 126 B.B 23.014-6 (SUS/ACS)

Saldo Inicial: 41,20 (D)

C. Inf. Aplicacao Financeira 29122023 Out 29122023 - 41,20 (C) 0,00 (D)

U.G.: 3 SESA U.O.: 1102 FMS 144 B.B 24.971-8 (BLATB)

Saldo Inicial: 370,75 (D)

C. Inf. Aplicacao Financeira 29122023 Out 29122023 - 370,75 (C) 0,00 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	145	B.B	24.973-4 (BLMAC)
---------	------	------------	-----	-----	-----	------------------	---

Saldo Inicial: 12,23 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	12,23 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	-----------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	146	B.B	23.344-7 (ASSIST. FARMACEUTICA)
---------	------	------------	-----	-----	-----	---------------------------------	---

Saldo Inicial: 54.299,91 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	54.299,91 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	163	B.B	26.937-9 (P.S.E.)
---------	------	------------	-----	-----	-----	-------------------	---

Saldo Inicial: 23.540,74 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	22.346,98 (C)	1.193,76 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	--------------

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.193,76 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	189	B.B	28.118-2 (FNS SISVAN)
---------	------	------------	-----	-----	-----	-----------------------	---

Saldo Inicial: 168,13 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	168,13 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	194	B.B	30.217-1 (QUALIFAR-SUS)
---------	------	------------	-----	-----	-----	-------------------------	---

Saldo Inicial: 420,62 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	420,62 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	195	B.B	30.228-7 (A.FARMA QUALIFAR-SUS)
---------	------	------------	-----	-----	-----	---------------------------------	---

Saldo Inicial: 1.345,88 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.345,88 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	299	B.B	18.682-1 (PMP/COVID-19 LC 173)
---------	------	------------	-----	-----	-----	--------------------------------	---

Saldo Inicial: 870,94 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	870,94 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	302	B.B	32.460-4 (UPA 24HS)
						Saldo Inicial:	394,29 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	394,29 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	306	B.B	33.182-1 (PMP MAT HOSPITALAR	
						Saldo Inicial:	22.770,17 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	22.770,17 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	307	B.B	32.084-6 (EQUIPAMENTOS SAUDE	
						Saldo Inicial:	0,48 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	0,48 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	321	CEF	553-0 (PMP/UPA 24HS	
						Saldo Inicial:	14,66 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	11,66 (C)	3,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	322	B.B	16.331-7 (FNS/EQUIPAMENTOS	
						Saldo Inicial:	1.864,97 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.864,97 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	323	CEF	624.020-5 (FNS/EQUIP SAUDE	
						Saldo Inicial:	3.048,03 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	3.048,03 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	326	B.B	24.972-6 (PMP/BLGES	
						Saldo Inicial:	16.377,13 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	16.377,13 (C)	0,00 (D)
U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	332	CEF	624.023-0 (EQUIP HOSPITALAR	
						Saldo Inicial:	8.172,20 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pentecoste
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE SAÚDE

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	8.172,20 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	--------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	333	CEF	624.024-8 (EQUIPAMENTOS PSF
---------	------	------------	-----	-----	-----	------------------------------

Saldo Inicial: 644,05 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	644,05 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	340	B.B	36.775-3 (CUSTEIO SUS-CTA ÚNIC
---------	------	------------	-----	-----	-----	---------------------------------

Saldo Inicial: 8.066.021,16 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	8.066.021,16 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	351	B.B	36.819-9 (EQUIPAMENTOS FMS
---------	------	------------	-----	-----	-----	-----------------------------

Saldo Inicial: 1.253.760,54 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	1.253.760,54 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	------------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	352	B.B	37.111-4 (ASSISTE FARMACEUTICA
---------	------	------------	-----	-----	-----	---------------------------------

Saldo Inicial: 25.327,25 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	25.327,25 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	----------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1101	FMS	392	CEF	71.151-6 (PMP/MAPP 4748
---------	------	------------	-----	-----	-----	--------------------------

Saldo Inicial: 105.615,97 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	55.615,97 (C)	50.000,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	---------------	---------------

U.G.: 3	SESA	U.O.: 1102	FMS	394	B.B	44.315-8 (PMP/PISO ENFERMAGEM
---------	------	------------	-----	-----	-----	--------------------------------

Saldo Inicial: 412.870,21 (D)

C. Inf.	Aplicacao Financeira	29122023	Out	29122023 -	412.870,21 (C)	0,00 (D)
---------	----------------------	----------	-----	------------	----------------	----------

EVANDRO MENDES DA SILVA:
94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS INICIAIS



Extrato de Conta Corrente

G338071231071256008
07/02/2023 12:39:49

Ciente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		Saldo Anterior			5.389,22 C
06/01/2023		- Transferência enviada 06/01 11:19 A A SAUDE PENTECOSTE	550.962.000.029.829	3.060,00 D	2.329,22 C
10/01/2023		COTA DAF - CREDITO	350	236,50 C	
10/01/2023		FPE/FPM	350	263.354,12 C	
10/01/2023		IPI/EXPORTACAO	350	333,31 C	
10/01/2023		- Transferência enviada 10/01 11:56 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
10/01/2023		- Transferência enviada 10/01 11:56 JULIANO HENRIQUE DE CAST	550.962.000.028.393	60,00 D	
10/01/2023		- Pgto conta água SISAR-BCL	11.001	239,23 D	
10/01/2023		- Pgto conta água SISAR-BCL	11.002	334,18 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.003	500,01 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.004	107,89 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.005	107,89 D	
10/01/2023		- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.006	16.770,14 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.007	215,67 D	
10/01/2023		- Pgto conta água CAGECE	11.008	107,89 D	
10/01/2023		- Pagto conta telefone OI SA	11.009	105,62 D	
10/01/2023		- Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	12.583,67 D	
10/01/2023		- Pagamento Farmácia SESA SECRETARIA DE SAUDE	38.592	6.291,83 D	225.529,13 C
11/01/2023		- Transferência recebida 11/01 16:47 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	45.000,00 C	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 11:40 SERV PROV ACES REDES DE	550.374.000.047.618	5.576,70 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:38 VERA LUCIA PORFIRIO SALE	550.962.000.007.567	6.660,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:38 BRUNA K BATISTA SILVA	551.362.000.018.933	2.000,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:38 DUETO C C E SERVICOS S-S	551.369.000.119.234	8.500,00 D	
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 16:38 MARCIA G SANTOS ARAUJO	552.793.000.079.962	2.000,00 D	

11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 11:40 GPS COMERCIO E SERVICO L	552.906.000.020.084	2.862,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 11:40 GPS COMERCIO E SERVICO L	552.906.000.020.084	2.862,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 16:38 ANTONIO ELIEZER GONCALVE	553.296.000.033.240	1.000,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 16:38 SARAH EUGENIO BOTELHO	554.160.000.020.464	2.000,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 16:38 FRANCISCO O H COSTA FH	554.272.000.022.194	2.000,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 16:38 GABRIEL VERAS PORTO	554.732.000.009.197	2.000,00 D	
11/01/2023	- Transferência enviada 11/01 16:38 RAUL RAFAEL DE LIMA SILV	555.110.000.019.665	2.000,00 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2186 080653157000155 TCM INFORMATI	11.101	123,81 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2572 013081242000107 G R SARAIVA T	11.102	11.390,50 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	11.103	564,99 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2024 040689972000150 HYPER TECHNOL	11.104	162,61 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT	11.105	33.760,44 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT	11.106	7.900,00 D	
11/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO	11.107	175.435,36 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.070	11,50 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.071	11,50 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.072	11,50 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.073	11,50 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.074	11,50 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.075	11,50 D	
11/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/01/2023	810.111.100.125.076	11,50 D	1.650,22 C
12/01/2023	- Transferência recebida 12/01 16:48 PREF MUN PENTECOSTE FPM	550.962.000.001.498	4.064,00 C	
12/01/2023	- Transferência recebida 12/01 15:06 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS	550.962.000.001.509	1.000,00 C	
12/01/2023	- Transferência enviada 12/01 10:58 DAVID MOREIRA DOS SANTOS	550.962.000.033.867	2.000,00 D	
12/01/2023	- Transferência enviada 12/01 16:50 ANTONIO A LOPES SOUSA	550.962.000.039.524	114,00 D	
12/01/2023	- Transferência enviada 12/01 15:11 ANTONIO ELIEZER GONCALVE	553.296.000.033.240	1.000,00 D	
12/01/2023	- Transferência enviada	553.515.000.118.000	3.950,00 D	

12/01 16:50 ESPLAM E PLANEJAMENTO				
12/01/2023	BB CP Automatico S P	70	349,78 C	0,00 C
16/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	18.400,00 C	
16/01 14:03 PREF MUN PENTECOSTE FPM				
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.017.863	5.128,14 D	
16/01 14:52 PAULO T Q AZEVEDO				
16/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.996,18 D	
16/01 14:52 POSTO PENTECOSTE LTDA				
16/01/2023	- Transferido para Poupança	550.962.510.038.293	700,00 D	
16/01 14:52 MELKY GOMES ALMEIDA				
16/01/2023	- Transferência enviada	551.218.000.003.367	1.400,00 D	
16/01 14:52 ZELIA MARIA PESSOA SALES				
16/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	350,00 D	
104 3281 03709571308 VALDILENE GOMES D				
16/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.602	800,00 D	
104 1089 48527955334 JOSE IEDO BARBOSA				
16/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.936	11,50 D	
Cobrança referente 16/01/2023				
16/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	820.161.100.057.937	11,50 D	2,68 C
Cobrança referente 16/01/2023				
18/01/2023	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	36.871,55 C	
18/01 16:01 PREF MUN PENTECOSTE FPM				
18/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.016.715	36.871,55 D	2,68 C
18/01 16:22 PM PENTECOSTE INSS				
20/01/2023	COTA DAF - CREDITO	350	0,93 C	
20/01/2023	IPI/EXPORTACAO	350	165,65 C	
20/01/2023	FPE/FPM	350	99.135,34 C	99.304,60 C
23/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.016.138	180,00 D	
23/01 14:36 CHARLES SOUZA BRAGA				
23/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.016.886	180,00 D	
23/01 14:36 MANOEL M S ALMEIDA				
23/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.024.338	180,00 D	
23/01 14:36 ANTONIO JOSE P SILVA				
23/01/2023	- Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.218,52 D	
23/01 14:36 POSTO PENTECOSTE LTDA				
23/01/2023	- Transferido para Poupança	550.962.510.022.889	180,00 D	
23/01 14:36 JOSE EVILAZIO V COSTA				
23/01/2023	- Pagamento conta luz	12.301	16.993,36 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE				
23/01/2023	- Impostos	12.302	15.582,36 D	56.790,36 C
DARF - 07.682.651/0001-58 -3703				
24/01/2023	- Transferência enviada	550.334.000.007.777	2.046,00 D	
24/01 16:05 PS RADIODIFUSAO LTDA				
24/01/2023	- Transferência enviada	553.673.000.039.619	100,00 D	
24/01 16:05 CLAUDIOMAR 8				
24/01/2023	- Pgto conta água	12.401	123,59 D	
CAGECE				
24/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	1.400,00 D	
104 1089 02604444305 MARIA GERLANE DA				
24/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.204.401	11,50 D	53.109,27 C
Cobrança referente 24/01/2023				
25/01/2023	- Pagto conta telefone	12.501	120,66 D	52.988,61 C
OI SA				

30/01/2023	COTA DAF - CREDITO	350	24,34 C	
30/01/2023	FPE/FPM	350	233.260,25 C	
30/01/2023	IPI/EXPORTACAO	350	90,36 C	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 S S P M A D I C FUND PMP	550.962.000.015.765	306,25 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	16.923,17 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	119.881,41 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	3.100,31 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	712,36 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 CE 231070 FMS CUSTEIO SU	550.962.000.036.775	56.000,00 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	41,20 D	
30/01/2023	- Transferência enviada 30/01 13:51 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.656.565	65,10 D	89.333,76 C
30/01/2023	- TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0645 003281123000136 WAR CONSTRUCO	13.101	3.972,21 D	
31/01/2023	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/01/2023	870.311.100.335.859	11,50 D	
31/01/2023	S A L D O			85.350,05 C

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256017
07/02/2023 12:45:25

Ciente

Agência 962-8
Conta 9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	757,46			180,521698		
12/01/2023	RESGATE	349,78			83,039696	4,212202319	97,482002
	Aplicação 09/12/2022	349,78			83,039696		
31/01/2023	SALDO ATUAL	412,92			97,482002		97,482002

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	757,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	349,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,24
SALDO ATUAL =	412,92

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	29,52			26,598578		
31/01/2023	SALDO ATUAL	29,79			26,598578		26,598578

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	29,79

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3320716238382211
07/02/2023 16:33:17

Cliente

Agência 1293-9
Conta 16331-7
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071623838221010
07/02/2023 16:35:06

Cliente

Agência 1293-9
Conta 16331-7 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	26.054,96			6.209,554699		
31/01/2023	SALDO ATUAL	26.302,90			6.209,554699		6.209,554699

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.054,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	247,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	247,94
SALDO ATUAL =	26.302,90

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380712310712561
07/02/2023 12:40:54

Cliente

Agência 962-8
Conta 17826-8
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256018
07/02/2023 12:46:10

Cliente

Agência 962-8
Conta 17826-8 VIG/MS-PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	2.477,39			590,424861		
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.500,97			590,424861		590,424861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.477,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,58
SALDO ATUAL =	2.500,97

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338071231071256010
07/02/2023 12:41:23

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 18682-1 PREF MUN PENTECOSTE HOSP
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2023		- Transferência enviada 11/01 17:08 ACM GASES COM E SERVICOS	552.879.000.044.928	2.460,16 D	
11/01/2023		Resgate Automático	1.972	2.460,16 C	0,00 C
12/01/2023		- Transferência enviada 12/01 17:21 ACM GASES COM E SERVICOS	552.879.000.044.928	19.988,80 D	
12/01/2023		Resgate Automático	1.972	19.988,80 C	0,00 C
23/01/2023		- Transferência enviada 23/01 14:37 Y. A. DE MORAES - ME	552.925.000.032.578	7.400,00 D	
23/01/2023		Resgate Automático	1.972	7.400,00 C	0,00 C
01/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256019
07/02/2023 12:46:44

Cliente

Agência 962-8
Conta 18682-1 PREF MUN PENTECOSTE HOSP
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	70.614,99			63.619,846862		
11/01/2023	RESGATE	2.460,16			2.209,336803	1,113528728	61.410,510059
	Aplicação 19/01/2022	2.460,16			2.209,336803		
12/01/2023	RESGATE	19.988,80			17.943,472437	1,113987277	43.467,037622
	Aplicação 19/01/2022	19.988,80			17.943,472437		
23/01/2023	RESGATE	7.400,00			6.624,096262	1,117133524	36.842,941360
	Aplicação 19/01/2022	7.400,00			6.624,096262		
31/01/2023	SALDO ATUAL	41.258,33			36.842,941360		36.842,941360

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.614,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	29.848,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	492,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	492,30
SALDO ATUAL =	41.258,33

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380712310712561
07/02/2023 12:42:14

Cliente

Agência 962-8
Conta 23014-6
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256020
07/02/2023 12:47:33

Cliente

Agência 962-8
Conta 23014-6 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	37,14			8,852377		
31/01/2023	SALDO ATUAL	37,50			8,852377		8,852377

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,36
SALDO ATUAL =	37,50

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380712310712561
07/02/2023 12:42:41

Cliente

Agência 962-8
Conta 23015-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256021
07/02/2023 12:48:14

Cliente

Agência 962-8
Conta 23015-4 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	483,89			115,323622		
31/01/2023	SALDO ATUAL	488,50			115,323622		115,323622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	483,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,61
SALDO ATUAL =	488,50

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380712310712561
07/02/2023 12:43:19

Cliente

Agência 962-8
Conta 23344-7
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256022
07/02/2023 12:48:40

Cliente

Agência 962-8
Conta 23344-7 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	49.286,68			44.404,328350		
31/01/2023	SALDO ATUAL	49.725,91			44.404,328350		44.404,328350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.286,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	439,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	439,23
SALDO ATUAL =	49.725,91

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:46:35

Cliente

Agência 962-8
Conta 24971-8
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332071623838221011
07/02/2023 16:36:53

Cliente

Agência 962-8
Conta 24971-8 FMS/PENTECOSTE -FNS BLATB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	334,26			79,661941		
31/01/2023	SALDO ATUAL	337,44			79,661941		79,661941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	334,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,18
SALDO ATUAL =	337,44

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:47:07

Cliente

Agência 962-8
Conta 24972-6
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745018
07/02/2023 16:55:13

Cliente

Agência 962-8
Conta 24972-6 FMS/PENTECOSTE -FNS BLGES
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	14.765,08			3.518,891894		
31/01/2023	SALDO ATUAL	14.905,59			3.518,891894		3.518,891894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.765,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	140,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	140,51
SALDO ATUAL =	14.905,59

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:47:39

Ciente

Agência 962-8
Conta 24973-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745019
07/02/2023 16:55:49

Cliente

Agência 962-8
Conta 24973-4 F MUN SAUDE PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	11,02			2,627021		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11,13			2,627021		2,627021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	11,13

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:48:13

Cliente

Agência 962-8
Conta 26937-9
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745021
07/02/2023 16:56:45

Cliente

Agência 962-8
Conta 26937-9 MS BLATB FMS/PSE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20.147,30			4.801,610950		
31/01/2023	SALDO ATUAL	20.339,02			4.801,610950		4.801,610950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.147,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	191,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	191,72
SALDO ATUAL =	20.339,02

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Dados consultados

Agência 962-8
Conta 26937-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTEC
Período 01/01/2023 a 31/01/2023

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.deposito	Valor
30/12		Saldo anterior		
		valor capital		1.000,00
31/01		Rendimento mensal	- 4900886842898	
		valor juros		11,02
31/01		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
29/07/2022	1000,00	14,94	0,00	1014,94
31/08/2022	1000,00	25,84	0,00	1025,84
30/09/2022	1000,00	35,94	0,00	1035,94
31/10/2022	1000,00	45,68	0,00	1045,68
30/11/2022	1000,00	55,48	0,00	1055,48
30/12/2022	1000,00	66,38	0,00	1066,38
31/01/2023	1000,00	77,40	0,00	1077,40

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
00886842898	13/06/2022	1.000,00	1.000,00	92,00	18/05/2027

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
31/01	4900886842898	77,40

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:48:59

Cliente

Agência 962-8
Conta 28118-2
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745023
07/02/2023 16:58:19

Cliente

Agência 962-8
Conta 28118-2 FMS/PENTECO-FNS INVAN
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.971,54			2.614,795477		
31/01/2023	SALDO ATUAL	11.075,95			2.614,795477		2.614,795477

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.971,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	104,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	104,41
SALDO ATUAL =	11.075,95

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:49:35

Cliente

Agência 962-8
Conta 30217-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745024
07/02/2023 16:59:03

Cliente

Agência 962-8
Conta 30217-1 FMS/PENTECO-FNS QLFAR
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	379,21			90,376085		
31/01/2023	SALDO ATUAL	382,82			90,376085		90,376085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	379,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,61
SALDO ATUAL =	382,82

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:50:09

Cliente

Agência 962-8
Conta 30228-7
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745025
07/02/2023 16:59:45

Cliente

Agência 962-8
Conta 30228-7 FMS/PENTECO-FNS BLAFB
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	33.736,41			8.040,237098		
31/01/2023	SALDO ATUAL	34.057,44			8.040,237098		8.040,237098

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.736,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	321,03
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	321,03
SALDO ATUAL =	34.057,44

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:51:07

Cliente

Agência 962-8
Conta 32084-6
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745026
07/02/2023 17:00:30

Cliente

Agência 962-8
Conta 32084-6 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	63.492,47			15.131,859154		
31/01/2023	SALDO ATUAL	64.096,67			15.131,859154		15.131,859154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63.492,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	604,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	604,20
SALDO ATUAL =	64.096,67

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338071641896745014
07/02/2023 16:51:45

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 32460-4 UMPA PENTECOSTE
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
23/01/2023		- Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	12.301	12.817,33 D	
23/01/2023		Resgate Automático	1.972	12.817,33 C	0,00 C
30/01/2023		- Transferência enviada 30/01 13:55 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	16.000,00 D	
30/01/2023		Resgate Automático	1.972	16.000,00 C	0,00 C
31/01/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745027
07/02/2023 17:01:02

Cliente

Agência 962-8
Conta 32460-4 UMPA PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	28.953,31			26.085,186304		
23/01/2023	RESGATE	12.817,33			11.473,409154	1,117133524	14.611,777150
	Aplicação 15/12/2022	12.817,33			11.473,409154		
30/01/2023	RESGATE	16.000,00			14.293,422014	1,119396040	318,355136
	Aplicação 15/12/2022	16.000,00			14.293,422014		
31/01/2023	SALDO ATUAL	356,51			318,355136		318,355136

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.953,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	28.817,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	220,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	220,53
SALDO ATUAL =	356,51

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380712310712561
07/02/2023 12:43:55

Cliente

Agência 962-8
Conta 33182-1
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256023
07/02/2023 12:49:18

Cliente

Agência 962-8
Conta 33182-1 PMP AQ MAT HOSPITALAR
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	20.667,92			18.620,548695		
31/01/2023	SALDO ATUAL	20.852,10			18.620,548695		18.620,548695

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.667,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	184,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	184,18
SALDO ATUAL =	20.852,10

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338071641896745015
07/02/2023 16:52:27

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato 01/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023		+ Ordem Bancária	84.091.000.142	544.674,50 C	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.640.000.009.068	17.799,56 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	33.974,58 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	20.041,51 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.042.333	14.185,56 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	551.292.000.024.774	17.799,56 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	552.270.000.034.881	6.957,56 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	552.793.000.079.962	14.185,56 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	552.793.000.085.512	10.571,56 D	
01/2023		+ Transferência enviada	552.925.000.010.435	7.861,06 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	553.140.000.043.566	4.247,06 D	
10/01/2023		+ Transferência enviada	553.474.000.034.205	15.995,56 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.001	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.002	86,74 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.003	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.004	86,74 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.005	190,00 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.006	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.007	109,39 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.008	107,89 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.009	2.805,42 D	
10/01/2023		+ Pgto conta água	11.010	1.332,56 D	
10/01/2023		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	376.012,96 D	0,00 C
01/2023		+ Ordem Bancária	98.109.000.142	213.528,00 C	
11/01/2023		+ Ordem Bancária	98.163.000.142	263.222,39 C	
11/01/2023		+ Ordem Bancária	98.243.000.093	8.500,00 C	
11/01/2023		+ Ordem Bancária	98.289.000.141	36.215,50 C	
11/01/2023		+ Ordem Bancária	98.440.000.142	41.684,70 C	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.374.000.047.618	384,60 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.021.609	6.071,48 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.021.609	4.763,73 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.021.609	8.266,57 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.021.609	5.518,14 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	550.962.000.021.609	6.234,92 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.030.004	1.510,79 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.045.951	3.120,00 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.045.951	1.660,80 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	551.369.000.045.951	2.807,80 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	553.515.000.015.644	798,00 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	553.515.000.015.644	218,40 D	
11/01/2023		+ Transferência enviada	553.515.000.015.644	1.631,00 D	

11/01/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.015.644	2.680,62 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.077.996	1.731,40 D	
11/01/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.077.979	4.199,22 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.101	5.829,64 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.102	467,14 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.103	574,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.104	5.829,64 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.105	730,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.106	301,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.107	5.114,64 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.108	652,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.109	262,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.110	418,80 D	
11/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.111	2.800,00 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.112	1.539,64 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.113	4.399,64 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.114	1.897,14 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.115	145,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.116	730,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.117	4.399,64 D	
11/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.118	2.800,00 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.119	574,80 D	
11/01/2023	+ Impostos	11.120	2.969,64 D	
11/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.121	372.074,09 D	
11/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.122	5.379,37 D	
11/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.123	9.003,37 D	
11/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.124	23.998,64 D	
11/01/2023	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.657,69 D	0,00 C
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.039.524	368,60 D	
12/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.039.524	39,80 D	
12/01/2023	Resgate Automático	1.972	408,40 C	0,00 C
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.012.186	2.000,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.018.101	1.488,70 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.029.829	70.308,00 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.031.929	278,39 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.905	11.706,18 D	
16/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.036.905	10.155,08 D	
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.601	351,00 D	
16/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	11.602	350,00 D	
16/01/2023	Resgate Automático	1.972	96.637,35 C	0,00 C
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	85.002,43 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	50.966,89 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	7.432,33 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	43.270,16 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	81.244,91 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	42.090,32 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.016.715	5.730,64 D	
18/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.033.730	1.860,00 D	
18/01/2023	Resgate Automático	1.972	317.597,68 C	0,00 C
23/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	42.000,00 C	
23/01/2023	+ Transferência enviada	551.369.000.209.838	235,00 D	

23/01/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.013.774	752,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.013.774	3.105,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.515.000.013.774	9.456,50 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.029.321	8.075,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.029.321	5.795,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.029.321	8.075,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.029.321	5.795,00 D	
23/01/2023	+ Transferência enviada	553.655.000.029.321	8.075,00 D	
23/01/2023	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	2.800,00 D	
23/01/2023	+ Pagamento conta luz	12.302	18.261,54 D	
23/01/2023	Resgate Automático	1.972	28.425,04 C	0,00 C
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	300.000,00 C	
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.001.509	670.000,00 C	
30/01/2023	+ Transferência recebida	550.962.000.009.527	56.000,00 C	
30/01/2023	+ Ordem Bancária	303.921.000.142	32.159,40 C	
30/01/2023	+ Ordem Bancária	304.013.000.142	1.692,60 C	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	1.024,22 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	24,24 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	75,98 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	469,56 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	79,24 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.015.765	174,76 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	501,43 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	231.693,90 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.984,90 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	21.825,18 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	5.029,55 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	18.239,56 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	283,68 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.142,37 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	26.300,52 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.239,48 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	968,19 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	121.930,42 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.867,57 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	778,14 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	15.296,63 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.570,29 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	82.562,98 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	7.257,81 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.299,37 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.251,73 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	1.075,18 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	769,61 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	29.236,69 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	15.711,95 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.241,41 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	322.087,96 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	523,60 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	13.716,84 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	112.805,89 D	

30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	358,13 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.029.829	1.853,14 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.037.165	708,72 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.042.757	22,45 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	550.962.000.042.757	41,20 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	455,70 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	32,55 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	130,20 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	552.937.000.656.565	1.139,25 D	
30/01/2023	+ Transferência enviada	553.253.000.024.334	1.463,10 D	
30/01/2023	Resgate Automático	1.972	1.393,27 C	0,00 C
31/01/2023	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745030
07/02/2023 17:02:03

Cliente

Agência 962-8
Conta 36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	9.323,37			8.399,797737		
10/01/2023	APLICAÇÃO	376.012,96			337.812,908119	1,113080498	346.212,705856
11/01/2023	APLICAÇÃO	58.657,69			52.677,302816	1,113528728	398.890,008672
12/01/2023	RESGATE	408,40			366,611009	1,113987277	398.523,397663
	Aplicação 15/12/2022	229,71			206,201483		
	Aplicação 30/12/2022	178,69			160,409526		
16/01/2023	RESGATE	96.637,35			86.679,792718	1,114877493	311.843,604945
	Aplicação 30/12/2022	8.956,02			8.033,186728		
	Aplicação 10/01/2023	87.681,33			78.646,605990		
18/01/2023	RESGATE	317.597,68			284.644,176858	1,115770867	27.199,428087
	Aplicação 10/01/2023	289.170,21			259.166,302129		
	Aplicação 11/01/2023	28.427,47			25.477,874729		
23/01/2023	RESGATE	28.425,04			25.444,621784	1,117133524	1.754,806303
	Aplicação 11/01/2023	28.425,04			25.444,621784		
30/01/2023	RESGATE	1.393,27			1.244,662256	1,119396040	510,144047
	Aplicação 11/01/2023	1.393,27			1.244,662256		
31/01/2023	SALDO ATUAL	571,28			510,144047		510,144047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.323,37
APLICAÇÕES (+)	434.670,65
RESGATES (-)	444.461,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.039,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.039,00
SALDO ATUAL =	571,28

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:53:22

Cliente

Agência 962-8
Conta 36819-9
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745031
07/02/2023 17:02:53

Cliente

Agência 962-8
Conta 36819-9 CE 231070 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	644.596,89			580.742,935335		
31/01/2023	SALDO ATUAL	650.341,31			580.742,935335		580.742,935335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	644.596,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.744,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.744,42
SALDO ATUAL =	650.341,31

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380716418967451
07/02/2023 16:54:00

Cliente

Agência 962-8
Conta 37111-4
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071641896745032
07/02/2023 17:03:43

Cliente

Agência 962-8
Conta 37111-4 FUNDO M SAUDE PENTECOSTE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	22.834,22			5.441,970275		
31/01/2023	SALDO ATUAL	23.051,51			5.441,970275		5.441,970275

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.834,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	217,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	217,29
SALDO ATUAL =	23.051,51

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380712310712561
07/02/2023 12:44:34

Cliente

Agência 962-8
Conta 38531-x
Período solicitado 01/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338071231071256025
07/02/2023 12:49:53

Cliente

Agência 962-8
Conta 38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
Mês/ano referência JANEIRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000553-0

Nome:

PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		3,00C
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
31/01/2023	-	SALDO FINAL		3,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR	CPF/CNPJ 07.682.651/0001-58	Conta Corrente 006.00000553-0	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10,59C	1,577713
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,10C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10,69C	1,577713
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00071118-4

Nome:

MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00624020-5

Nome:

FMS DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 11.835.948/0001-83	Conta Corrente 006.00624020-5	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	36.773,36C	5.476,099121
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	325,33C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	37.098,69C	5.476,099121
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00624023-0

Nome:

FMS DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 11.835.948/0001-83	Conta Corrente 006.00624023-0	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	91.019,43C	13.554,142939
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	805,23C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	91.824,66C	13.554,142939
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00624024-8

Nome:

FMS DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 01/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8847	No Ano(%) 0,8847	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9970	Cota em: 30/12/2022 6,715248	Cota em: 31/01/2023 6,774656
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 11.835.948/0001-83	Conta Corrente 006.00624024-8	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	49.901,76C	7.431,111642
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	441,47C	
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	50.343,23C	7.431,111642
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

PAG: 001

AG: 1089 - CAUCAIA	OPER: 006 CONTA: 71.151-6	
PERIODO: 01062023 ATE: 30062023	CGC: 07.682.651/0001-58	
NOME: MUNICIPIO DE PENTECOSTE	LIMITE FLUTUANTE GIM:	0,00
	LIMITE CHEQUE AZUL:	0,00
	VLR.TOTAL BLOQUEADO :	0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O
30/06/2023 300850 CRED TEV	3.574,63 C	3.574,63 C

SALDO EM 13/07/2023 R\$ 3.574,63 C

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F2 ETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G335131146993242006
13/09/2023 11:51:50**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/08/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	4.283.888.000.142	526.823,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
23/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	526.823,00 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335131146993242007
13/09/2023 11:52:57

Cliente

Agência 962-8
Conta 44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
23/08/2023	APLICAÇÃO	526.823,00			444.661,816922	1,184772292	444.661,816922
31/08/2023	SALDO ATUAL	528.047,16			444.661,816922		444.661,816922

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	526.823,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.224,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.224,16
SALDO ATUAL =	528.047,16

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

EXTRATOS FINAIS


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	800,00 C	
				05/12 11:15 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
05/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.673.000.039.619	100,00 D	
				05/12 12:54 CLAUDIOMAR 8			
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.501	503,70 D	
				OI SA			
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.502	92,27 D	
				OI SA			
05/12/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.503	101,70 D	
				OI SA			
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2,33 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	169,98 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	258.572,47 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	344,70 C	
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	259.087,15 D	0,00 C
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.577.000.026.773	2.000,00 D	
				11/12 16:37 RODRIGO SILVA DE PINHO			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.640.000.009.068	2.000,00 D	
				11/12 16:37 GILMARIO BUENO L TORRES			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.033.867	2.000,00 D	
				11/12 16:37 DAVID MOREIRA DOS SANTOS			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.024.000.032.114	2.000,00 D	
				11/12 16:37 GUILHERME PINHO CARDOSO			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.041.000.030.385	2.000,00 D	
				11/12 16:37 IKARO KEOMA F QUEIROZ			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.074.000.022.238	2.000,00 D	
				11/12 16:37 JOAO P CAVALCANTE FREITA			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.086.386	2.000,00 D	
				11/12 16:37 TISSIANE CHAVES SOARES			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.079.962	2.000,00 D	
				11/12 16:37 MARCIA G SANTOS ARAUJO			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.058.738	533,33 D	
				11/12 16:37 FREDERICO C FREITAS JR			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	553.474.000.032.671	2.000,00 D	
				11/12 16:37 JOSE VIEIRA NOBREGA NETO			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	554.160.000.020.464	2.000,00 D	
				11/12 16:37 SARAH EUGENIO BOTELHO			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.022.194	2.000,00 D	
				11/12 16:37 FRANCISCO O H COSTA FH			
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	555.110.000.019.665	2.000,00 D	
				11/12 16:37 RAUL RAFAEL DE LIMA SILV			

11/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,57 C	
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.532,76 C	0,00 C
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 T CONS ASS CONS MUN LTDA	550.962.000.009.841	3.300,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA	550.962.000.021.609	105,76 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 MARCOS A R DIAS - EPP	550.962.000.035.332	91,05 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 MARCOS A R DIAS - EPP	550.962.000.035.332	498,09 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 MARCOS A R DIAS - EPP	550.962.000.035.332	45,90 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 MARCOS A R DIAS - EPP	550.962.000.035.332	7.118,99 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 MARCOS A R DIAS - EPP	550.962.000.035.332	728,35 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	13.980,01 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	12.381,10 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	10.504,27 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	11.376,42 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	11.636,11 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 DUETO C C E SERVICOS S-S	551.369.000.119.234	8.092,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 RADIO F C LTDA	552.917.000.049.002	2.355,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	612,06 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	589,68 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	612,06 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	498,72 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 HEDELITA N VIEIRA LTDA	553.515.000.001.482	838,74 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 ESPLAM E PLANEJAMENTO	553.515.000.118.000	3.950,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 ESPLAM E PLANEJAMENTO	553.515.000.118.000	3.950,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 ESPLAM E PLANEJAMENTO	553.515.000.118.000	3.950,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 12/12 11:16 ESPLAM E PLANEJAMENTO	553.515.000.118.000	3.950,00 D	
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	885,00 D	

			12/12 11:16 I. ARAGAO ROCHA			
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.288,00 D	
			12/12 11:16 I. ARAGAO ROCHA			
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.288,00 D	
			12/12 11:16 I. ARAGAO ROCHA			
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	885,00 D	
			12/12 11:16 I. ARAGAO ROCHA			
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	2.288,00 D	
			12/12 11:16 I. ARAGAO ROCHA			
12/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.959.000.012.854	885,00 D	
			12/12 11:16 I. ARAGAO ROCHA			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	20.391,18 D	
			237 2572 013081242000107 G R SARAIVA T			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	23.117,87 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	7.900,00 D	
			748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT			
12/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	2.502,32 D	
			237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.129.764	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.129.765	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.129.766	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.129.767	12,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2023			
12/12/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	15.729,58 D	
			SESA SECRETARIA DE SAUDE			
12/12/2023	0000	13013	240 Pagamento Farmácia	38.592	9.437,75 D	
			SESA SECRETARIA DE SAUDE			
12/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	195.397,93 C	0,00 C
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.301	647,00 D	
			CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.302	20.284,01 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.303	109,50 D	
			CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.304	207,33 D	
			CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.305	279,78 D	
			SISAR-BCL			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.306	109,50 D	
			CAGECE			
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.307	316,03 D	
			CAGECE			
13/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21.953,07 C	0,00 C

14/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.498	10.000,00 C	
			14/12 13:53 PREF MUN PENTECOSTE FPM			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	300,00 D	
			14/12 14:38 SERV PROV ACES REDES DE			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	1.950,00 D	
			14/12 14:38 SERV PROV ACES REDES DE			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	1.950,00 D	
			14/12 14:38 SERV PROV ACES REDES DE			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.047.618	300,00 D	
			14/12 14:38 SERV PROV ACES REDES DE			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.119.234	5.000,00 D	
			14/12 14:38 DUETO C C E SERVICOS S-S			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.053.656	4.000,00 D	
			14/12 14:38 RICARDO C - S I ADVOCACI			
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.013.622	5.898,00 D	
			14/12 14:38 DISTRIMEDICA COMERCIO DE			
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	7.900,00 D	
			748 2301 013078869000109 PLANEJASUS LT			
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.153.975	12,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.309,92 C	0,00 C
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	11.000,00 C	
			18/12 13:39 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
18/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	11.615,00 C	
			18/12 15:03 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.043.907	5.128,14 D	
			18/12 13:53 P&G E I S LTDA			
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança	550.962.510.038.293	700,00 D	
			18/12 13:53 MELKY GOMES ALMEIDA			
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	551.218.000.003.367	1.400,00 D	
			18/12 13:53 ZELIA MARIA PESSOA SALES			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	350,00 D	
			104 3281 03709571308 VALDILENE GOMES D			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	800,00 D	
			104 1089 48527955334 JOSE IEDO BARBOSA			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.604,00 D	
			260 0001 05056613304 LUCAS ALBUQUERQUE			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.192	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.193	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.071.194	12,00 D	
			Cobrança referente 18/12/2023			
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11.596,86 D	0,00 C
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.901	109,85 D	
			DAE ESTADO CEARA			
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos	121.902	192,23 D	
			DAE ESTADO CEARA			
19/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,23 C	
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	301,85 C	0,00 C

20/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	6,82 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	177.986,42 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	163,16 C	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 07:59 CHARLES SOUZA BRAGA	550.962.000.016.138	60,00 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:38 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	12.566,16 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:38 PM PENTECOSTE INSS	550.962.000.016.715	10.213,98 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 07:59 MANOEL M S ALMEIDA	550.962.000.016.886	60,00 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 07:59 ANTONIO JOSE P SILVA	550.962.000.024.338	60,00 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:07 ANTONIO A LOPES SOUSA	550.962.000.039.524	99,90 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 07:57 GB COMERCIO DISTRIBUICAO	553.515.000.035.484	1.652,56 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 011415493000147 AJSN SERVICOS	122.001	2.611,35 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1783 045538349000110 ASSUNCAO E LA	122.002	1.132,98 D	
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SISAR-BCL	122.003	37,17 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 049109821000150 REALIZE - CON	122.004	6.000,00 D	
20/12/2023	0000	13105	375 Impostos DAE ESTADO CEARA	122.005	49,43 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.006	6.204,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.455	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.456	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.457	12,00 D	
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.097.458	12,00 D	
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	137.360,87 D	0,00 C
21/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 21/12 07:49 CACAUGAS COM E SER LTDA	552.937.000.109.278	2.600,00 D	
21/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,16 C	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.599,84 C	0,00 C
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4445 029943878000657 EMPLAKI LTDA	122.201	160,00 D	
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.275.046	12,00 D	
22/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,08 C	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	171,92 C	0,00 C
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 26/12 12:12 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	10.942,35 D	
26/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,07 C	

26/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.942,28 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4,54 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	224.991,51 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	142,41 C	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 KILIMPA COMERCIO E INDUS	550.481.000.032.455	2.398,10 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:50 S S P M A D I C FUND PMP	550.962.000.015.765	236,16 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 CHARLES SOUZA BRAGA	550.962.000.016.138	60,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 CHARLES SOUZA BRAGA	550.962.000.016.138	60,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 MANOEL M S ALMEIDA	550.962.000.016.886	60,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 MANOEL M S ALMEIDA	550.962.000.016.886	60,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:50 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	2.044,93 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:50 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	10.037,70 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:50 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	198,76 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:50 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	81.543,45 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 ANTONIO JOSE P SILVA	550.962.000.024.338	60,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 ANTONIO JOSE P SILVA	550.962.000.024.338	60,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 CAROLINA COSTA PIMENTEL	550.962.000.032.879	841,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 10:58 CE 231070 FMS CUSTEIO SU	550.962.000.036.775	200.000,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:50 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	67,32 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	4.296,30 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	854,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 AJSN S T	551.409.000.026.010	2.103,37 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 13:18 RADIO F C LTDA	552.917.000.049.002	2.355,00 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 MABECOL MAT CONSTRUCAO	552.937.000.002.010	3.389,28 D	
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:24 MABECOL MAT CONSTRUCAO	552.937.000.002.010	3.039,05 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.801	920,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	122.802	4.920,00 D	
28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	13.780,32 D	

237 2572 013081242000107 G R SARAIVA T

28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.314.523	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.314.524	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.314.525	12,00 D	
			Cobrança referente 28/12/2023			
28/12/2023	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,16 C	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	108.282,12 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal
Cliente

Agência 962-8
Conta 9527-3 PM PENTECOSTE -FUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	214,53			46,436499		
11/12/2023	RESGATE	0,57			0,123054	4,632065929	46,313445
	Aplicação 09/12/2022	0,57			0,123054		
12/12/2023	RESGATE	0,08			0,017264	4,633795094	46,296181
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,017264		
13/12/2023	RESGATE	0,08			0,017258	4,635560628	46,278923
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,017258		
14/12/2023	RESGATE	0,08			0,017251	4,637306894	46,261672
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,017251		
19/12/2023	RESGATE	0,23			0,049544	4,642364153	46,212128
	Aplicação 09/12/2022	0,23			0,049544		
21/12/2023	RESGATE	0,16			0,034440	4,645714202	46,177688
	Aplicação 09/12/2022	0,16			0,034440		
22/12/2023	RESGATE	0,08			0,017214	4,647375730	46,160474
	Aplicação 09/12/2022	0,08			0,017214		
26/12/2023	RESGATE	0,07			0,015057	4,649056190	46,145417
	Aplicação 09/12/2022	0,07			0,015057		
28/12/2023	RESGATE	0,16			0,034391	4,652393008	46,111026
	Aplicação 09/12/2022	0,16			0,034391		
29/12/2023	SALDO ATUAL	214,60			46,111026		46,111026

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	214,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,58
SALDO ATUAL =	214,60

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	406,85			334,986229		
05/12/2023	APLICAÇÃO	2,33			1,916440	1,215795587	336,902669
08/12/2023	APLICAÇÃO	259.087,15			212.876,147823	1,217079286	213.213,050492
11/12/2023	RESGATE	24.532,76			20.150,266360	1,217490606	193.062,784132
	Aplicação 20/11/2023	407,84			334,986229		
	Aplicação 05/12/2023	2,33			1,916440		
	Aplicação 08/12/2023	24.122,59			19.813,363691		

09/01/2024, 11:00

Banco do Brasil

12/12/2023	RESGATE	195.397,93	160.435,661628	1,217920804	32.627,122504
	Aplicação 08/12/2023	195.397,93	160.435,661628		
13/12/2023	RESGATE	21.953,07	18.018,718804	1,218347999	14.608,403700
	Aplicação 08/12/2023	21.953,07	18.018,718804		
14/12/2023	RESGATE	17.309,92	14.202,669124	1,218779361	405,734576
	Aplicação 08/12/2023	17.309,92	14.202,669124		
18/12/2023	APLICAÇÃO	11.596,86	9.508,790866	1,219593549	9.914,525442
19/12/2023	RESGATE	301,85	247,417825	1,220001026	9.667,107617
	Aplicação 08/12/2023	301,85	247,417825		
20/12/2023	APLICAÇÃO	137.360,87	112.553,155043	1,220408881	122.220,262660
21/12/2023	RESGATE	2.599,84	2.129,589702	1,220817323	120.090,672958
	Aplicação 08/12/2023	193,28	158,316751		
	Aplicação 18/12/2023	2.406,56	1.971,272951		
22/12/2023	RESGATE	171,92	140,776391	1,221227497	119.949,896567
	Aplicação 18/12/2023	171,92	140,776391		
26/12/2023	RESGATE	10.942,28	8.957,082062	1,221634448	110.992,814505
	Aplicação 18/12/2023	9.036,11	7.396,741524		
	Aplicação 20/12/2023	1.906,17	1.560,340538		
28/12/2023	RESGATE	108.282,12	88.578,332928	1,222444772	22.414,481577
	Aplicação 20/12/2023	108.282,12	88.578,332928		
29/12/2023	SALDO ATUAL	27.409,59	22.414,481577		22.414,481577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	406,85
APLICAÇÕES (+)	408.047,21
RESGATES (-)	381.491,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	447,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	447,22
SALDO ATUAL =	27.409,59

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente

Agência 1293-9
Conta 16331-7
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1293-9
 Conta 16331-7 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.851,24			400,718340		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.864,97			400,718340		400,718340

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.851,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,73
SALDO ATUAL =	1.864,97

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ciente

Agência 962-8
Conta 17826-8
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 17826-8 VIG/MS-PENTECOSTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.727,64			590,424861		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.747,87			590,424861		590,424861

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.727,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,23
SALDO ATUAL =	2.747,87

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 18682-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 18682-1 PREF MUN PENTECOSTE HOSP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	865,00			712,217235		
29/12/2023	SALDO ATUAL	870,94			712,217235		712,217235

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	865,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,94
SALDO ATUAL =	870,94

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 23014-6
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 23014-6 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	40,90			8,852377		
29/12/2023	SALDO ATUAL	41,20			8,852377		8,852377

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	40,90
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	41,20

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 23015-4
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 23015-4 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	532,77			115,323622		
29/12/2023	SALDO ATUAL	536,72			115,323622		115,323622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	532,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,95
SALDO ATUAL =	536,72

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 23344-7
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 23344-7 PREFEITURA M PENTECOSTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	53.929,95			44.404,328350		
29/12/2023	SALDO ATUAL	54.299,91			44.404,328350		44.404,328350

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.929,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	369,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	369,96
SALDO ATUAL =	54.299,91

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 24971-8
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 24971-8 FMS/PENTECOSTE -FNS BLATB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	368,02			79,661941		
29/12/2023	SALDO ATUAL	370,75			79,661941		79,661941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	368,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,73
SALDO ATUAL =	370,75

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 24972-6
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC-0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 24972-6 FMS/PENTECOSTE -FNS BLGES
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	16.256,57			3.518,891894		
29/12/2023	SALDO ATUAL	16.377,13			3.518,891894		3.518,891894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.256,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	120,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	120,56
SALDO ATUAL =	16.377,13

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 08:53:56

Cliente

Agência 962-8
Conta 24973-4
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331090816153387067
09/01/2024 09:09:46

Cliente

Agência 962-8
 Conta 24973-4 F MUN SAUDE PENTECOSTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	12,14			2,627021		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12,23			2,627021		2,627021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	12,23

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 26937-9
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 26937-9 MS BLATB FMS/PSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	22.182,48			4.801,610950		
29/12/2023	SALDO ATUAL	22.346,98			4.801,610950		4.801,610950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.182,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	164,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	164,50
SALDO ATUAL =	22.346,98

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - CDB / RDB e BB Reaplic

Dados consultados

Agência 962-8
Conta 26937-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTEC
Período 01/12/2023 a 29/12/2023

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		1.000,00
29/12		Rendimento mensal	- 4900886842898	
		valor juros		9,76
29/12		Saldo final		
		valor capital		1.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2023	1000,00	129,98	0,00	1129,98
31/07/2023	1000,00	141,12	0,00	1141,12
31/08/2023	1000,00	153,08	0,00	1153,08
29/09/2023	1000,00	163,42	0,00	1163,42
31/10/2023	1000,00	174,10	0,00	1174,10
30/11/2023	1000,00	184,00	0,00	1184,00
29/12/2023	1000,00	193,76	0,00	1193,76

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
4900886842898	13/06/2022	1.000,00	1.000,00	92,00	18/05/2027

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
29/12	4900886842898	193,76

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 28118-2
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 28118-2 FMS/PENTECO-FNS INVAN
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	166,89			36,125405		
29/12/2023	SALDO ATUAL	168,13			36,125405		36,125405

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	166,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,24
SALDO ATUAL =	168,13

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 30217-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**Cliente**

Agência 962-8
 Conta 30217-1 FMS/PENTECO-FNS QLFAR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	417,52			90,376085		
29/12/2023	SALDO ATUAL	420,62			90,376085		90,376085

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	417,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,10
SALDO ATUAL =	420,62

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 30228-7
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 30228-7 FMS/PENTECO-FNS BLAFB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.335,97			289,184643		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.345,88			289,184643		289,184643

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.335,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,91
SALDO ATUAL =	1.345,88

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 32084-6
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 962-8
 Conta 32084-6 FMS/PENTECO-FNSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,47			0,102175		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,48			0,102175		0,102175

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,48

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato de Conta Corrente**Cliente - Conta atual**

Agência 962-8
 Conta corrente 32460-4 UMPA PENTECOSTE
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.624.826	92.727,35 C	
				104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			f
13/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	92.727,35 D	0,00 C
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	92.727,25 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.153.990	12,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2023			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	92.739,25 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal
Cliente

Agência 962-8
Conta 32460-4 UMPA PENTECOSTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	370,75			305,262069		
13/12/2023	APLICAÇÃO	92.727,35			76.109,083838	1,218347999	76.414,345907
14/12/2023	RESGATE	92.739,25			76.091,910453	1,218779361	322,435454
	Aplicação 13/11/2023	372,05			305,262069		
	Aplicação 13/12/2023	92.367,20			75.786,648384		
29/12/2023	SALDO ATUAL	394,29			322,435454		322,435454

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	370,75
APLICAÇÕES (+)	92.727,35
RESGATES (-)	92.739,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,44
SALDO ATUAL =	394,29

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8
Conta 33182-1
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 33182-1 PMP AQ MAT HOSPITALAR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	22.615,03			18.620,548695		
29/12/2023	SALDO ATUAL	22.770,17			18.620,548695		18.620,548695

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.615,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	155,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	155,14
SALDO ATUAL =	22.770,17

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.606.818.000.142	1.903,00 C	
05/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.501	18.856,84 D	
05/12/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	120.502	11.670,86 D	
05/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.624,70 C	0,00 C
06/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.684.319.000.142	552.925,42 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	552.925,42 D	0,00 C
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:38 ACM GASES COM E SERVICOS	552.879.000.044.928	13.050,00 D	
11/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada 11/12 16:38 ACM GASES COM E SERVICOS	552.879.000.044.928	18.210,00 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2758 002795126000125 JH - COMERCIO	121.101	4.072,00 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO	121.102	372.074,09 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO	121.103	171.641,28 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0765 000829129000107 LABORCLIN DIA	121.104	41.891,52 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO	121.105	170.000,00 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO	121.106	177.798,07 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1379 019901155000127 INSTITUTO PRO	121.107	136.759,23 D	
11/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO	121.108	99.808,90 D	
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.205.305,09 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.561.000.142	303.654,89 C	
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.673.000.142	219.120,00 C	
12/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.886.811.000.142	219.120,00 C	
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	741.894,89 D	0,00 C
13/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.889.325.000.142	24.490,00 C	
13/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.890.472.000.142	312,00 C	

005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.922.816.000.141		4.337,82 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.063.000.040		3.100,00 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.294.000.142		32.604,00 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.923.539.000.142		1.716,00 C
005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		6.369,97 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		2.567,59 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		6.946,55 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		5.139,65 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		7.690,21 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		6.470,92 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		6.188,16 D
13/12 12:30 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
13/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	553.655.000.029.321		8.500,00 D
13/12 12:30 MACNOR REPR E COM LTDA						
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301		27.132,00 D
237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC						
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302		2.665,60 D
237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC						
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303		27.132,00 D
237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC						
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304		26.700,00 D
237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT						
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305		6.453,94 D
237 0452 018281349000104 TRANSHORIZONT						
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306		27.132,00 D
237 1379 004551114000180 PACTUS SERVIC						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.307		87,60 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.308		2.374,55 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.309		163,85 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.310		2.847,00 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.311		109,50 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	121.312		109,50 D
CAGECE						
13/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.313		20.071,74 D
COELCE CIA ENERGETICA CE						

13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.314	109,50 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.315	209,35 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.316	1.397,35 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.317	2.095,35 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.318	109,50 D	
13/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	121.319	109,50 D	
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	130.323,06 C	0,00 C
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.926.332.000.142	45.247,00 C	
14/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	6.927.118.000.142	21.073,50 C	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	7.383,44 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 MAXXI DISTRIBUIDORA	550.239.000.008.601	1.393,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 A A SAUDE PENTECOSTE	550.962.000.029.829	71.280,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	11.942,75 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 POSTO PENTECOSTE LTDA	550.962.000.036.905	12.662,96 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 JESSICA B V 60585140375	551.041.000.076.776	2.889,77 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 LOCMED HOSPITALAR LTDA M	551.369.000.108.237	5.280,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 LOCMED HOSPITALAR LTDA M	551.369.000.108.237	5.280,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 15:39 LOCMED HOSPITALAR LTDA M	551.369.000.108.237	5.280,00 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 MEDMAIA C P M LTDA	552.812.000.081.355	10.027,42 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 MEDMAIA C P M LTDA	552.812.000.081.355	14.932,50 D	
14/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 14/12 14:39 MEDMAIA C P M LTDA	552.812.000.081.355	15.859,00 D	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	97.890,34 C	0,00 C
15/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 15/12 09:30 JESSICA B V 60585140375	551.041.000.076.776	17.560,00 D	
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.560,00 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.662.000.142	10.010,38 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.736.000.139	20.400,00 C	
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.024.805.000.142	46.681,95 C	

18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.024.819.000.046	13.800,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.025.135.000.142	17.951,50 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.012.186	2.000,00 D	
			18/12 15:12 FRANCISCO P FILHO			
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.018.101	1.488,70 D	
			18/12 15:12 SILVIA M OLIVEIRA			
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.031.929	278,39 D	
			18/12 15:12 ANTONIO E ANDRADE JR			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	350,00 D	
			237 5447 72142030300 JOSE VALDEMIR DA			
18/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	351,00 D	
			104 1089 88626288387 MARIA ALDAIR MEND			
18/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	104.375,74 D	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.029.829	219.120,00 D	
			20/12 15:09 AA SAUDE PENTECOSTE			
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	219.120,00 C	0,00 C
21/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.151.533.000.115	6.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.000,00 D	0,00 C
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.039.524	249,70 D	
			22/12 11:37 ANTONIO A LOPES SOUSA			
22/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.039.524	125,20 D	
			22/12 11:37 ANTONIO A LOPES SOUSA			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	374,90 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.263.866.000.135	142.560,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.264.639.000.142	1.716,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	11.743,64 D	
			26/12 12:13 POSTO PENTECOSTE LTDA			
26/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.036.905	9.909,40 D	
			26/12 12:13 POSTO PENTECOSTE LTDA			
26/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.601	10.016,66 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	112.606,30 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.305.339.000.028	1.000.000,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
27/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.701	109,50 D	
			CAGECE			
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	999.890,50 D	0,00 C
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.001.509	526.648,84 C	
			28/12 10:48 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
28/12/2023	0962	99015	870 Transferência recebida	550.962.000.009.527	200.000,00 C	
			28/12 10:58 PM PENTECOSTE -FUS			
28/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.353.512.000.007	365.676,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	26,40 D	
			28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP			
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765	86,32 D	

28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765		269,51 D
28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765		531,21 D
28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765		82,76 D
28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765		1.167,92 D
28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.015.765		1.146,53 D
28/12 09:56 S S P M A D I C FUND PMP						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		1.798,77 D
28/12 13:20 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		5.754,00 D
28/12 13:20 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		4.047,64 D
28/12 13:20 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		2.216,62 D
28/12 13:20 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		6.803,57 D
28/12 13:20 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		6.729,54 D
28/12 15:25 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		4.463,68 D
28/12 15:25 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		2.956,13 D
28/12 15:25 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.021.609		5.285,09 D
28/12 15:25 AUTO PEC PENTECOSTE LTDA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		3.014,09 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		784,44 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		18.006,22 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		583,16 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		163.821,00 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		1.268,78 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		6.157,67 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		111.124,89 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		75.962,84 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		987,26 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034		3.469,59 D
28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA						

28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	188.788,03 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	283,68 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	366,65 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	6.583,12 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	25.947,29 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.700,86 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	12.185,78 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	19.752,84 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	501,43 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	42.131,66 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	3.262,11 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.075,18 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	1.276,89 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	5.387,95 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	7.713,15 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 PREF MUN PENTECOSTE FOPA	550.962.000.024.034	16.712,55 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 AA SAUDE PENTECOSTE	550.962.000.029.829	1.821,60 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 ASSOCIACAO A C A E M	550.962.000.037.165	771,92 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	23,11 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 ASSOCIACAO P M V PEN	550.962.000.042.757	24,45 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:25 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	767,20 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:25 VINICIU FCO S MAGALHAES	551.369.000.053.114	14.469,00 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:25 F. ROUMES R. DE AGUIAR -	552.937.000.129.484	5.595,10 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 15:25 F. ROUMES R. DE AGUIAR -	552.937.000.129.484	3.442,71 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:56 SINDICATO E S S N E CEAR	552.937.000.656.565	99,00 D
28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	198,00 D

28/12 09:56 SINDICATO E S S N E CEAR

28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	1.155,00 D
------------	------	-------	---------------------------	---------------------	------------

28/12 09:56 SINDICATO E S S N E CEAR

28/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.656.565	396,00 D
------------	------	-------	---------------------------	---------------------	----------

28/12 09:56 SINDICATO E S S N E CEAR

28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	2.197,42 D
------------	------	-------	-------------------------------	---------	------------

237 0452 029308027000128 A M S COMERCI

28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	299.149,53 D	0,00 C
------------	------	-------	----------------------------	-------	--------------	--------

31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
------------	------	-------	---------------	--	--	--------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal
Cliente

Agência 962-8
Conta 36775-3 CE 231070 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	6.900.630,13			5.681.775,150961		
05/12/2023	RESGATE	28.624,70			23.544,007156	1,215795587	5.658.231,143805
	Aplicação 23/08/2023	28.624,70			23.544,007156		
06/12/2023	APLICAÇÃO	552.925,42			454.625,003349	1,216223076	6.112.856,147154
11/12/2023	RESGATE	1.205.305,09			989.991,285402	1,217490606	5.122.864,861752
	Aplicação 23/08/2023	1.023.266,51			840.471,791573		
	Aplicação 28/08/2023	232,69			191,122554		
	Aplicação 01/09/2023	181.805,89			149.328,371275		
12/12/2023	APLICAÇÃO	741.894,89			609.148,712759	1,217920804	5.732.013,574511
13/12/2023	RESGATE	130.323,06			106.967,024288	1,218347999	5.625.046,550223
	Aplicação 01/09/2023	130.323,06			106.967,024288		
14/12/2023	RESGATE	97.890,34			80.318,344019	1,218779361	5.544.728,206204
	Aplicação 01/09/2023	97.890,34			80.318,344019		
15/12/2023	RESGATE	17.560,00			14.403,008416	1,219189734	5.530.325,197788
	Aplicação 01/09/2023	17.560,00			14.403,008416		
18/12/2023	APLICAÇÃO	104.375,74			85.582,397582	1,219593549	5.615.907,595370
20/12/2023	RESGATE	219.120,00			179.546,382701	1,220408881	5.436.361,212669
	Aplicação 01/09/2023	72.280,26			59.226,261213		
	Aplicação 04/09/2023	146.839,74			120.320,121488		
21/12/2023	APLICAÇÃO	6.000,00			4.914,740221	1,220817323	5.441.275,952890
22/12/2023	RESGATE	374,90			306,986209	1,221227497	5.440.968,966681
	Aplicação 04/09/2023	374,90			306,986209		
26/12/2023	APLICAÇÃO	112.606,30			92.176,755644	1,221634448	5.533.145,722325
27/12/2023	APLICAÇÃO	999.890,50			818.214,349483	1,222039800	6.351.360,071808
28/12/2023	APLICAÇÃO	299.149,53			244.714,147298	1,222444772	6.596.074,219106
29/12/2023	SALDO ATUAL	8.066.021,16			6.596.074,219106		6.596.074,219106

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.900.630,13
APLICAÇÕES (+)	2.816.842,38
RESGATES (-)	1.699.198,09
RENDIMENTO BRUTO (+)	47.746,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47.746,74
SALDO ATUAL =	8.066.021,16

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 36819-9 CE 231070 FMS INVEST SUS
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.407.382.000.002	543.598,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
29/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	543.598,00 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 36819-9 CE 231070 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	705.323,97			580.742,935335		
29/12/2023	APLICAÇÃO	543.598,00			444.533,021000	1,222851789	1.025.275,956335
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.253.760,54			1.025.275,956335		1.025.275,956335

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	705.323,97
APLICAÇÕES (+)	543.598,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.838,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.838,57
SALDO ATUAL =	1.253.760,54

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3310908161533871
09/01/2024 09:03:26

Cliente

Agência 962-8
Conta 37111-4
Período solicitado 12/2023

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 37111-4 FUNDO M SAUDE PENTECOSTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	25.140,81			5.441,970275		
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.327,25			5.441,970275		5.441,970275

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.140,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	186,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	186,44
SALDO ATUAL =	25.327,25

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.237,00 C
07/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.827.272	2.200,00 C	4.437,00 C
				341 1338 7373434000186 FUNDACAO EDSON			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			4.437,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
Conta 38531-X PMP CONVENIO UNIFOR
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Extrato de Conta Corrente
Cliente - Conta atual

Agência 962-8
 Conta corrente 44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.490.000.140	166.544,64 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.550.643.000.141	165.060,40 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	331.605,04 D	0,00 C
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	9.847,46 D	
				06/12 11:12 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.018.638	1.569,28 D	
				06/12 11:12 MARIA NAZARE S MOREIRA			
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.023.147	1.569,28 D	
				06/12 11:12 ROSA MARIA B BESERRA			
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	99.100,81 D	
				06/12 11:12 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
06/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.041.178	1.569,28 D	
				06/12 11:12 JANAINA C S NASCIMENTO			
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113.656,11 C	0,00 C
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	38.453,16 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	38.453,16 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
07/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	38.453,16 D	
				104 0919 019901155000127 INSTITUTO PRO			
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	115.359,48 C	0,00 C
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.001.509	10.057,73 D	
				18/12 10:22 PMP ARRECADACAO TRIBUTOS			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.018.541	690,25 D	
				18/12 10:22 MARIA EDNA F ALMEIDA			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.018.638	918,77 D	
				18/12 10:22 MARIA NAZARE S MOREIRA			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.023.147	918,77 D	
				18/12 10:22 ROSA MARIA B BESERRA			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.023.268	393,75 D	
				18/12 10:22 ELIANE FERREIRA UCHOA			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.024.034	40.371,88 D	
				18/12 10:22 PREF MUN PENTECOSTE FOPA			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.031.447	1.050,01 D	
				18/12 10:22 LEYDIANE MARA BARROS DE			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.031.868	1.050,01 D	
				18/12 10:22 RAIMUNDA N BARBOSA SANTO			
18/12/2023		0962	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.032.001	1.050,01 D	
				18/12 10:22 CAMILA BARBOSA SALES			

18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 RITHELY DE SOUSA CRUZ	550.962.000.032.911	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 PAOLA R SOUSA CARDOSO	550.962.000.033.086	690,25 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 CLEONICE ALVES DE SOUSA	550.962.000.035.783	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 ILEANA C CRUZ SILVA	550.962.000.038.032	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 ISABEL D CARLOS SILVA	550.962.000.038.958	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 NATANAEL SILVA BARBOSA	550.962.000.039.042	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 MAYARA C ALMEIDA OLIVEIR	550.962.000.039.339	690,25 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 BEATRIZ DE SOUSA SANTOS	550.962.000.041.115	690,25 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 JANAINA C S NASCIMENTO	550.962.000.041.178	918,77 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 MARIA THAIS SILVA AMORIM	550.962.000.041.200	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 LARISSA BARBOSA DA ROCHA	550.962.000.042.455	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 MARIA G DUTRA GOMES SILV	550.962.000.043.827	690,25 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 ISADORA ALVES DE OLIVEIR	550.962.000.043.890	690,25 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 MAYARA MESQUITA FERNANDE	550.962.000.044.558	258,84 D	
18/12/2023	0962	99015	120 Transferido para Poupança 18/12 10:22 ANTONIA PATRICIANE DA SI	550.962.510.029.138	1.050,01 D	
18/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 18/12 10:22 ANTONIA A FERREIRA CUNHA	551.295.000.098.184	690,25 D	
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	70.220,37 C	0,00 C
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 08:03 ROSSANA BRUNNA B DIAS	550.962.000.018.738	690,25 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 08:03 MICHELE AZEVEDO DA COSTA	550.962.000.037.730	1.050,01 D	
20/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 20/12 08:03 ROBERTA SOUSA MARQUES	550.962.000.041.936	1.050,01 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.790,27 C	0,00 C
27/12/2023	0962	99015	470 Transferência enviada 27/12 10:19 NATALIA C FORTE	550.852.000.037.530	1.050,01 D	
27/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.050,01 C	0,00 C
28/12/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO	7.351.492.000.142	166.544,64 C	
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	166.544,64 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC, 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 962-8
 Conta 44315-8 CE 231070 FMS ENFERMAGEM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB.RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	215.504,13			177.439,743220		
01/12/2023	APLICAÇÃO	331.605,04			272.939,928429	1,214937814	450.379,671649
06/12/2023	RESGATE	113.656,11			93.450,052251	1,216223076	356.929,610398
	Aplicação 02/10/2023	48.631,01			39.985,274368		
	Aplicação 01/11/2023	65.025,10			53.464,777883		
07/12/2023	RESGATE	115.359,48			94.817,195343	1,216651469	262.112,424055
	Aplicação 01/11/2023	102.186,18			83.989,690969		
	Aplicação 01/12/2023	13.173,30			10.827,504374		
18/12/2023	RESGATE	70.220,37			57.576,862437	1,219593549	204.535,561618
	Aplicação 01/12/2023	70.220,37			57.576,862437		
20/12/2023	RESGATE	2.790,27			2.286,340294	1,220408881	202.249,221324
	Aplicação 01/12/2023	2.790,27			2.286,340294		
27/12/2023	RESGATE	1.050,01			859,227334	1,222039800	201.389,993990
	Aplicação 01/12/2023	1.050,01			859,227334		
28/12/2023	APLICAÇÃO	166.544,64			136.238,989126	1,222444772	337.628,983116
29/12/2023	SALDO ATUAL	412.870,21			337.628,983116		337.628,983116

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	215.504,13
APLICAÇÕES (+)	498.149,68
RESGATES (-)	303.076,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.292,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.292,64
SALDO ATUAL =	412.870,21

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO PESSOA TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00000553-0

Nome:

PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		3,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		3,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		3,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome PREF MUNIC PENTECOSTE UPA 24HR	CPF/CNPJ 07.682.651/0001- 58	Conta Corrente 0006.000000000553- 0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11,58C	1,577713
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11,66C	1,577713
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00071118-4

Nome:

MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Extrato por período

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Agência: 1089 / Produto: 006 / Conta: 00071151-6

Emitido em
09/01/2024 - 01:46:16

Lançamentos de 01/12/2023 à 31/12/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
--------------------	-------------------	-----------	-----------	-------------	-------------



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAUCAIA, CE

Código 1089 Operação 0055 Emissão 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE PENTECOSTE	07.682.651/0001-58	0006.000000071151-6	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	55.234,65C	7.520,062176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	381,32C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.615,97C	7.520,062176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

REIMPRIMIR

FECHAR

Extrato por período

Via internet

Cliente

MUNICIPIO DE PENTECOSTE

Emitido em
09/01/2024 - 04:32:17

Agência: 1089 / Produto: 006 / Conta: 00071151-6

Lançamentos de 30/11/2023 à 01/11/2023

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10/11/2023	10/11/2023	170851	CD S2 OB55	50000.00	50000.00


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2023	Cota em: 30/11/2023
0,7086	9,3775	10,3460	7,29329100	7,34497200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 07.682.651/0001- 58	Conta Corrente 0006.000000071151- 6	Mês/Ano 11/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	54.846,00C	7.520,062176
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	388,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.234,65C	7.520,062176
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00624020-5

Nome:

FMS DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAUCAIA, CE

Código Operação Emissão
1089 0055 09/01/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
00.834.074/0001-23 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS DE PENTECOSTE	11.835.948/0001-83	0006.000000624020-5	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.027,13C	412,136292
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	20,90C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.048,03C	412,136292
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00624023-0

Nome:

FMS DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FMS DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 11.835.948/0001- 83	Conta Corrente 0006.000000624023- 0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
---------------------------	------------------------------------	---	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.116,16C	1.104,995836
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	56,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.172,20C	1.104,995836
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1089600023

Conta Referência:

1089/006/00624024-8

Nome:

FMS DE PENTECOSTE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAUCAIA, CE	Código 1089	Operação 0055	Emissão 09/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FMS DE PENTECOSTE	CPF/CNPJ 11.835.948/0001- 83	Conta Corrente 0006.000000624024- 8	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	639,64C	87,084824
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	644,05C	87,084824
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETOCINAR

FECHAR



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 471/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – **042.110.413-98**, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF **929.853.433-72** e **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF **068.770.753-66**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.


Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **EDYLENE GOMES SALES**, CPF – **885.281.383-72** e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF **048.607.443-90**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2021.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Portaria nº 145/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor **João Bosco Pessoa Tabosa**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 471/2021 e Designar os servidores **IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF – 042.110.413-98, **LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR**, CPF 929.853.433-72 e **MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA**, CPF 017.871.233 - 75, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.


Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora **MILENA FURTADO DE SOUSA**, CPF 068.770.753-66 e **JAYDER DANTAS SILVA**, CPF 048.607.443-90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2022.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

<p>EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353</p> <p>Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353</p>	<p>PAULO REBSON PONTES GOMES</p> <p>Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES</p>	<p>NERILENE DA SILVA NERY:67615287391</p> <p>Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391</p>
<p>DUETO CONSULTORIA CONTABIL</p> <p>Contador CRC-325/O</p>	<p>PAULO REBSON PONTES GOMES</p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>NERILENE DA SILVA NERY</p> <p>Gestor</p>



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: _____

EVANDRO
MENDES DA
SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente
por EVANDRO
MENDES DA SILVA:
94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL

Contador CRC-325/O

PAULO REBSON
PONTES GOMES
Assinado de forma
digital por PAULO
REBSON PONTES
GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES

TESOUREIRO

NERILENE DA
SILVA
NERY:6761528739
1
Assinado de forma
digital por
NERILENE DA SILVA
NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY

Gestor

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV – Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 – www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



Lei Municipal Nº 882/2020,

de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de PENTECOSTE para a gestão 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pentecoste, na seguinte forma:

I - Prefeito Municipal no valor de no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

II - Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$ 10.200.00 (dez mil e duzentos reais)

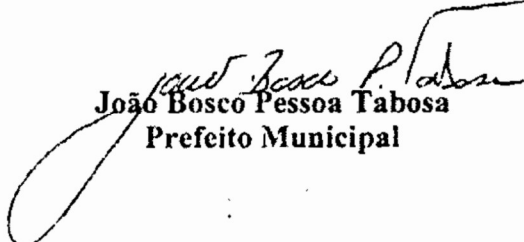
III - Secretário Municipal no valor de R\$ 7.200.00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4o da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 10 de novembro de 2020.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI – Demonstrativos da Receitas e da Despesas



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	15.285.000,00	341.082,00	4.045.451,02	1.085.826,00	28.444.989,84	13.159.989,84 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	9.000,00	0,00	56.892,53	0,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	9.000,00	0,00	56.892,53	0,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	9.000,00	0,00	56.892,53	0,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.000,00	0,00	56.892,53	0,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1321.01.01.0499.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros recursos vinc. ao Fundo de Saúde	9.000,00	0,00	56.892,53	0,00	357.213,20	348.213,20 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	15.276.000,00	341.082,00	3.988.558,49	1.085.826,00	28.087.776,64	12.811.776,64 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	14.194.000,00	341.082,00	3.893.631,14	1.085.826,00	26.867.349,54	12.673.349,54 (+)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.302.000,00	341.082,00	3.893.631,14	1.085.826,00	26.867.349,54	16.565.349,54 (+)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	859.320,00	859.320,00 (+)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	6.464.000,00	341.082,00	1.646.046,66	984.270,00	13.222.422,36	6.758.422,36 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.030.000,00	0,00	1.552.925,42	0,00	10.551.070,03	9.521.070,03 (+)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	169.728,00	169.728,00 (+)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	500.000,00	0,00	190.509,38	101.556,00	562.774,07	62.774,07 (+)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	57.000,00	0,00	6.000,00	0,00	24.000,00	33.000,00 (-)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	58.000,00	0,00	498.149,68	0,00	1.478.035,08	1.420.035,08 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	1.693.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.000,00 (-)
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 (-)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792.000,00 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.792.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792.000,00 (-)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	932.000,00	0,00	92.727,35	0,00	1.212.727,10	280.727,10 (+)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	544.000,00	0,00	92.727,35	0,00	1.212.727,10	668.727,10 (+)



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Receita - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	544.000,00	0,00	92.727,35	0,00	1.212.727,10	668.727,10 (+)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00 (-)
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00 (-)
1740.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	0,00	2.200,00	0,00	7.700,00	142.300,00 (-)
1741.00.00.0000.000	Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	0,00	2.200,00	0,00	7.700,00	142.300,00 (-)
1741.99.00.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas	150.000,00	0,00	2.200,00	0,00	7.700,00	142.300,00 (-)
1741.99.01.0000.000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	150.000,00	0,00	2.200,00	0,00	7.700,00	142.300,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	714.000,00	0,00	543.598,00	0,00	543.598,00	170.402,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	714.000,00	0,00	543.598,00	0,00	543.598,00	170.402,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	359.000,00	0,00	543.598,00	0,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	359.000,00	0,00	543.598,00	0,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	359.000,00	0,00	543.598,00	0,00	543.598,00	184.598,00 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00 (-)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00 (-)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00 (-)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		15.999.000,00	341.082,00	4.589.049,02	1.085.826,00	28.988.587,84	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Familia			2.991,00	0,00	36.681,62	
100020000	Salario Maternidade			10.523,39	0,00	144.237,57	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			224.728,94	0,00	1.668.219,46	
100060000	ISS			5.767,37	0,00	38.393,60	
100070000	IRRF			76.830,99	0,00	1.053.341,06	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			6.379,38	0,00	55.044,95	
100000018	Outras Restituições			832,78	0,00	22.050,39	
100000047	CONTRIBUCAO SINASCE			1.167,92	0,00	16.216,00	
100000062	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP			1.821,60	0,00	23.571,22	
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP			184,21	0,00	1.960,71	



Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100000050	SINDSAUDE		1.848,00	0,00	21.943,65
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO		3.046,31	0,00	57.998,56
100000055	CONTRIBUIÇÃO AGECEMP		771,92	0,00	9.115,60
100000056	EMPRESTIMO CEF		34.627,10	0,00	404.365,65
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP		2.378,89	0,00	27.717,39
100000042	EMPRESTIMO BB		89.889,76	0,00	1.057.826,75
Totais Extra Orçamentários:			463.789,56	0,00	4.638.684,18
Total Geral:			5.052.838,58	1.085.826,00	33.627.272,02

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA 1
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		3	SECRETARIA DE SAÚDE											
		11.01	Secretaria de Saúde											
10.122.0036.2.075.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS												
33504100	785	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	786	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	787	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0111.2.076.0000		FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS												
33901400	788	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	789	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	790	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	791	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	792	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	793	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0111.2.077.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS												
31900400	794	69.000,00	0,00	249.720,00	0,00	0,00	3.789,72	318.713,97	6,03	3.789,72	318.713,97	3.789,72	318.713,97	0,00
31901100	795	462.000,00	469,71	1.271.323,20	0,00	0,00	170.321,46	1.732.545,87	307,62	170.321,46	1.732.545,87	170.321,46	1.732.545,87	0,00
31901300	796	705.000,00	416.205,82	0,00	0,00	211.205,82	0,00	288.794,18	0,00	0,00	288.794,18	0,00	288.794,18	0,00
31909100	797	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	798	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	799	17.000,00	17.000,00	38.800,00	0,00	0,00	38.742,46	38.742,46	57,54	38.742,46	38.742,46	38.742,46	38.742,46	0,00
31909600	800	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	801	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33900400	802	346.000,00	346.000,00	141.160,00	0,00	0,00	30.655,34	141.096,81	63,19	30.655,34	141.096,81	30.655,34	141.096,81	0,00
33901400	803	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.460,00	0,00	1.080,00	2.920,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00
33903000	804	319.000,00	0,00	246.000,00	0,00	3.142,40	53.068,00	561.786,77	3.213,23	64.646,63	561.786,77	112.293,45	470.831,47	90.955,30
33903100	805	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	806	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	807	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	808	761.000,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	8.500,00	107.000,00	13.500,00	98.500,00	8.500,00
33903600	809	245.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	350,00	50.691,28	308,72	3.250,00	50.691,28	3.250,00	47.441,28	3.250,00
33903900	810	2.246.900,00	1.272.148,40	5.000,00	0,00	1.278,99	48.839,45	979.751,60	0,00	126.047,05	946.801,64	137.133,77	834.081,23	145.670,37
33904000	811	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	812	283.000,00	232.000,00	42.480,00	0,00	149.804,01	42.479,67	92.675,66	804,34	42.479,67	92.675,66	0,00	50.195,99	42.479,67
33904800	813	17.000,00	380,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	48.120,00	0,00	0,00	48.120,00	0,00	48.120,00	0,00
33909200	814	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	815	176.000,00	75.455,28	0,00	0,00	6.557,05	0,00	100.544,72	0,00	0,00	100.544,72	0,00	100.544,72	0,00
33909500	816	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	817	21.000,00	254,46	808.000,00	0,00	0,00	0,00	828.745,54	0,00	0,00	828.745,54	164.043,04	828.745,54	0,00
44905200	818	52.000,00	28.254,70	10.000,00	0,00	2.294,05	0,00	33.745,30	0,00	0,00	33.745,30	0,00	29.068,15	4.677,15
44909200	819	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	820	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		6.378.900,00	3.893.168,37	2.845.983,20	0,00	375.742,32	388.246,10	5.324.034,16	7.680,67	488.432,33	5.291.084,20	673.729,24	5.028.501,67	295.532,49
10.244.0125.2.078.0000		PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS												
33903200	821	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0112.2.079.0000		APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL												



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904800	822	264.000,00	0,00	8.700,00	0,00	16.000,00	2.000,00	256.642,84	16.057,16	26.000,00	256.642,84	24.533,33	231.176,17	25.466,67
Total do P. A.:		264.000,00	0,00	8.700,00	0,00	16.000,00	2.000,00	256.642,84	16.057,16	26.000,00	256.642,84	24.533,33	231.176,17	25.466,67
10.302.0111.2.080.0000 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS														
33717000	823	604.750,00	54.000,00	80.665,00	0,00	0,00	43.841,46	631.414,05	0,95	87.682,92	631.414,05	87.682,92	631.414,05	0,00
Total do P. A.:		604.750,00	54.000,00	80.665,00	0,00	0,00	43.841,46	631.414,05	0,95	87.682,92	631.414,05	87.682,92	631.414,05	0,00
Total da U. O.:		7.376.650,00	4.076.168,37	2.935.348,20	0,00	391.742,32	434.087,56	6.212.091,05	23.738,78	602.115,25	6.179.141,09	785.945,49	5.891.091,89	320.999,16



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar				
		11.02	Fundo Municipal de Saúde												
10.302.0111.1.016.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR													
44903099	830	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	831	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	832	1.257.000,00	1.225.989,98	0,00	0,00	0,00	0,00	31.010,02	0,00	0,00	31.010,02	0,00	31.010,02	0,00	
Total do P. A.:		1.379.000,00	1.347.989,98	0,00	0,00	0,00	0,00	31.010,02	0,00	0,00	31.010,02	0,00	31.010,02	0,00	
10.122.0111.2.081.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS													
44905200	833	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.128.0122.2.082.0000		ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE													
31900400	834	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	835	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	836	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	837	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	838	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	839	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903400	840	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	841	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	842	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	843	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	844	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.244.0114.2.083.0000		SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS													
31900400	845	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
31901300	846	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	847	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	848	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	849	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	850	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0112.1.015.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE												
44903000	824	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903099	825	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	826	561.000,00	561.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	827	265.000,00	56.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00	208.398,14	0,00	0,00	208.398,14	0,00	208.398,14	0,00
44905200	828	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	829	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.195.000,00	986.601,86	0,00	0,00	0,00	0,00	208.398,14	0,00	0,00	208.398,14	0,00	208.398,14	0,00
10.301.0112.2.084.0000		ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL												
31900400	851	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	852	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	853	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	854	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	855	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	856	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	857	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	858	6.000,00	752,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	31.248,00	0,00	2.604,00	31.248,00	2.604,00	28.644,00	2.604,00
33903900	859	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33904800	860	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		57.000,00	51.752,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	31.248,00	0,00	2.604,00	31.248,00	2.604,00	28.644,00	2.604,00
10.301.0112.2.085.0000 GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE														
31900400	861	121.000,00	0,00	1.699.800,00	0,00	0,00	7.183,64	1.820.743,41	56,59	7.183,64	1.820.743,41	7.183,64	1.820.743,41	0,00
31901100	862	5.000.000,00	0,00	1.266.000,00	0,00	0,00	692.873,39	6.225.760,22	40.239,78	692.873,39	6.225.760,22	692.873,39	6.225.760,22	0,00
31901300	863	197.000,00	4.101,99	935.000,00	0,00	0,00	0,00	1.127.898,01	0,00	0,00	1.127.898,01	0,00	1.127.898,01	0,00
31909200	864	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	865	36.000,00	36.000,00	205.210,00	0,00	0,00	182.138,02	205.193,54	16,46	182.138,02	205.193,54	182.138,02	205.193,54	0,00
31909600	866	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	867	8.000,00	0,00	1.072.700,00	0,00	0,00	290.400,00	1.079.893,36	806,64	290.400,00	1.079.893,36	290.400,00	1.079.893,36	0,00
33900400	868	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	869	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	870	1.071.000,00	232,00	342.000,00	0,00	21.226,07	202.453,35	1.389.663,79	23.104,21	313.813,90	1.389.663,79	174.176,56	1.158.038,74	231.625,05
33903300	871	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	872	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	873	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	874	26.000,00	202,92	31.700,00	0,00	0,00	0,00	57.497,08	0,00	4.468,09	57.497,08	4.468,09	51.628,99	5.868,09
33903900	875	910.000,00	2.558,81	276.500,00	0,00	2.546,95	34.356,14	1.183.882,14	59,05	45.406,14	1.089.132,14	168.319,42	1.062.352,58	121.529,56
33904000	876	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	877	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	878	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909299	879	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	880	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	881	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
44905200	882	146.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		8.100.000,00	774.095,72	5.828.910,00	0,00	23.773,02	1.409.404,54	13.090.531,55	64.282,73	1.536.283,18	12.995.781,55	1.519.559,12	12.731.508,85	359.022,70
10.301.0125.2.086.0000		PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA												
33900400	883	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	884	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	885	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	886	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	887	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	888	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0116.2.088.0000		CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF												
31900400	889	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	890	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	891	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	892	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	893	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	894	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	895	62.000,00	0,00	211.357,75	0,00	0,00	27.104,03	273.349,03	8,72	25.167,33	271.412,33	26.819,89	265.909,53	7.439,50
Total do P. A.:		446.800,00	384.800,00	211.357,75	0,00	0,00	27.104,03	273.349,03	8,72	25.167,33	271.412,33	26.819,89	265.909,53	7.439,50
10.304.0119.2.089.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL												
33903000	896	11.000,00	11.000,00	800,00	0,00	0,00	686,00	686,00	114,00	686,00	686,00	0,00	0,00	686,00
33903400	897	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	898	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	899	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	900	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	901	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		46.000,00	46.000,00	800,00	0,00	0,00	686,00	686,00	114,00	686,00	686,00	0,00	0,00	686,00
10.305.0110.2.090.0000		AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS												
31900400	902	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	903	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	904	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	905	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	906	638.000,00	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	907	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	908	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	909	638.000,00	638.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.189.000,00	2.189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0111.2.091.0000		REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA												
33903000	910	120.000,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
33903600	911	4.000,00	3.680,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00	0,00	1.520,00
33903900	912	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	913	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		173.000,00	168.180,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	6.020,00	0,00	1.520,00	6.020,00	0,00	4.500,00	1.520,00
10.305.0121.2.092.0000		AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS												
31900400	914	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	915	36.000,00	2.000,00	1.670.000,00	0,00	0,00	185.310,37	1.703.647,59	352,41	185.310,37	1.703.647,59	185.310,37	1.703.647,59	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	916	12.000,00	313,34	204.500,00	0,00	0,00	0,00	216.186,66	0,00	0,00	216.186,66	0,00	216.186,66	0,00
33900400	917	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	918	200,00	130,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00	540,00	4.080,00	540,00
33903000	919	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	920	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	921	12.000,00	11.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00	0,00	720,00	0,00
33903900	922	24.000,00	100,00	56.900,00	0,00	63,53	6.592,38	80.694,58	105,42	6.867,86	73.952,20	6.701,88	73.376,72	7.317,86
33904800	923	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	924	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		158.100,00	87.723,34	1.935.950,00	0,00	63,53	191.902,75	2.005.868,83	457,83	192.178,23	1.999.126,45	192.552,25	1.998.010,97	7.857,86
Total da U. O.:		14.173.100,00	6.465.342,90	8.004.217,75	0,00	23.836,55	1.629.097,32	15.647.111,57	64.863,28	1.758.438,74	15.543.682,49	1.741.535,26	15.267.981,51	379.130,06



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		11.03	Hospital e Maternidade Vale do Curu											
10.302.0126.2.087.0000		GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSEMELHADOS												
33903400	925	2.680.000,00	2.012.291,48	0,00	0,00	0,00	0,00	667.708,52	0,00	0,00	667.708,52	0,00	667.708,52	0,00
33908500	926	5.000.000,00	5.824,38	1.616.000,00	0,00	0,00	680.474,60	6.610.133,08	42,54	680.474,60	6.610.133,08	680.474,60	6.610.133,08	0,00
Total do P. A.:		7.680.000,00	2.018.115,86	1.616.000,00	0,00	0,00	680.474,60	7.277.841,60	42,54	680.474,60	7.277.841,60	680.474,60	7.277.841,60	0,00
10.302.0113.2.093.0000		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL												
31900400	927	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	928	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	929	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	930	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	931	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	932	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	933	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	934	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	935	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	936	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	937	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	938	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	939	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	940	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	941	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		785.100,00	785.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0113.2.094.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC												
31900400	942	110.000,00	0,00	1.296.000,00	0,00	0,00	50.233,47	1.405.830,44	169,56	50.233,47	1.405.830,44	50.233,47	1.405.830,44	0,00



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901100	943	972.100,00	400,00	2.430.010,00	0,00	0,00	381.990,82	3.401.417,69	292,31	381.990,82	3.401.417,69	381.990,82	3.401.417,69	0,00
31901300	944	360.000,00	272.740,31	541.000,00	0,00	271.740,31	0,00	628.259,69	0,00	0,00	628.259,69	0,00	628.259,69	0,00
31909200	945	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	946	17.000,00	17.001,00	108.095,00	0,00	0,00	82.233,80	108.011,52	82,48	82.233,80	108.011,52	82.233,80	108.011,52	0,00
31909600	947	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	948	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	949	20.000,00	356.000,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	950	800,00	560,00	300,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00
33903000	951	248.000,00	200,00	437.515,00	0,00	0,00	90.604,80	685.261,70	53,30	90.604,80	685.261,70	54.098,84	636.092,78	49.168,92
33903300	952	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	953	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	954	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	955	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	956	1.650.000,00	1.132.184,88	0,00	0,00	17.150,61	8.361,99	517.815,12	0,00	60.944,01	463.092,06	83.867,66	423.888,52	93.926,60
33904700	957	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	958	11.000,00	220,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	0,00	0,00	24.480,00	0,00	24.480,00	0,00
33909200	959	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	960	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	961	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.722.900,00	2.113.306,19	5.162.620,00	0,00	288.890,92	613.424,88	6.771.616,16	597,65	666.006,90	6.716.893,10	652.424,59	6.628.520,64	143.095,52
Total da U. O.:		12.188.000,00	4.916.522,05	6.778.620,00	0,00	288.890,92	1.293.899,48	14.049.457,76	640,19	1.346.481,50	13.994.734,70	1.332.899,19	13.906.362,24	143.095,52



Prefeitura Municipal de Pentecoste

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE SAÚDE

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar	
		11.04	UPA - Unidade de Pronto Atendimento												
10.122.0113.2.095.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA													
31900400	962	124.000,00	0,00	1.436.300,00	0,00	0,00	6.505,95	1.559.957,24	342,76	6.505,95	1.559.957,24	6.505,95	1.559.957,24	0,00	
31901100	963	653.000,00	0,00	344.570,00	0,00	0,00	101.410,91	994.983,34	2.586,66	101.410,91	994.983,34	101.410,91	994.983,34	0,00	
31901300	964	657.000,00	360.594,00	145.000,00	0,00	358.594,00	0,00	441.406,00	0,00	0,00	441.406,00	0,00	441.406,00	0,00	
31909400	965	6.000,00	6.000,00	9.800,00	0,00	0,00	9.791,66	9.791,66	8,34	9.791,66	9.791,66	9.791,66	9.791,66	0,00	
33900400	966	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	967	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	968	770.000,00	640,00	224.000,00	0,00	20.631,53	13.050,00	972.294,94	21.065,06	13.050,00	972.294,94	31.260,00	972.294,94	0,00	
33903500	969	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	970	183.000,00	36.010,00	0,00	0,00	230,00	0,00	146.990,00	0,00	0,00	146.990,00	0,00	146.990,00	0,00	
33903900	971	447.000,00	44.439,26	21.000,00	0,00	16.666,16	7.400,00	423.560,74	0,00	30.242,27	357.954,40	34.186,16	333.172,40	90.388,34	
33904700	972	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33908500	973	1.000.000,00	740,52	1.990.000,00	0,00	0,00	655.693,70	2.979.823,00	9.436,48	655.693,70	2.979.823,00	655.693,70	2.979.823,00	0,00	
33909300	974	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	975	86.000,00	73.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00	12.690,00	0,00	
Total do P. A.:		4.382.000,00	977.733,78	4.170.670,00	0,00	396.121,69	793.852,22	7.541.496,92	33.439,30	816.694,49	7.475.890,58	838.848,38	7.451.108,58	90.388,34	
Total da U. O.:		4.382.000,00	977.733,78	4.170.670,00	0,00	396.121,69	793.852,22	7.541.496,92	33.439,30	816.694,49	7.475.890,58	838.848,38	7.451.108,58	90.388,34	
Total da U. G.:		38.119.750,00	16.435.767,10	21.888.855,95	0,00	1.100.591,48	4.150.936,58	43.450.157,30	122.681,55	4.523.729,98	43.193.448,86	4.699.228,32	42.516.544,22	933.613,08	
Total Orç.:		38.119.750,00	16.435.767,10	21.888.855,95	0,00	1.100.591,48	4.150.936,58	43.450.157,30	122.681,55	4.523.729,98	43.193.448,86	4.699.228,32	42.516.544,22	933.613,08	

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
-------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------



100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	6.253,19	54.918,76
100000018	Outras Restituições	0,00	3.905,50	22.050,39
100000042	EMPRESTIMO BB	0,00	89.889,76	1.057.826,75
100000047	CONTRIBUICAO SINASCE	0,00	1.167,92	16.216,00
100000050	SINDSAUDE	0,00	1.848,00	21.943,65
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	3.046,31	57.998,56
100000055	CONTRIBUIÇÃO AGECEMP	0,00	771,92	9.115,60
100000056	EMPRESTIMO CEF	0,00	34.627,10	404.365,65
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	2.378,89	27.717,39
100000062	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDE DE PENTECOSTE - AASP	0,00	1.821,60	23.571,22
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	114,88	1.891,38
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	30.102,00
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	1.339.447,88
100010000	Salario Familia	0,00	2.392,80	45.697,56
100020000	Salario Maternidade	0,00	9.863,39	157.537,96
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	208.075,38	1.695.430,90
100060000	ISS	0,00	9.015,05	38.393,60
100070000	IRRF	0,00	289.762,86	1.053.341,06
Total Extra Orçamentário:		0,00	664.934,55	6.057.566,31
Total Geral:			5.364.162,87	48.574.110,53

EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353
Assinado digitalmente por EVANDRO MENDES DA SILVA: 94395365353

DUETO CONSULTORIA CONTABIL
Contador CRC-325/O

PAULO REBSON PONTES GOMES
Assinado de forma digital por PAULO REBSON PONTES GOMES

PAULO REBSON PONTES GOMES
TESOUREIRO

NERILENE DA SILVA 1
Assinado de forma digital por NERILENE DA SILVA NERY:67615287391

NERILENE DA SILVA NERY
Gestor



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

LEI MUNICIPAL Nº 738/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● A Prefeita do Município de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Administração Municipal de Pentecoste será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:

I. **GABINETE DA PREFEITA**, formada pela Unidade Orçamentária Gabinete da Prefeita, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal.

● II. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

III. **SECRETARIA DE GOVERNO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Governo, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Governo.

IV. **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pesca, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

V. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

VI. **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Turismo e Cultura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

VII. **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

VIII. **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

IX. **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, instituída pela Lei Municipal nº 482 de 15/12/1997, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

X. **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 09/03/2007, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

XI. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, instituída pela Lei Municipal nº 402 de 16/09/1992, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

XII. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, instituída pela Lei Municipal nº 458 de 25/03/1996, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Ação Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

XIII. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, instituída pela Lei Municipal nº 421 de 06/08/1993, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

XIV. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, instituída pela Lei Municipal nº 631 de 27/12/2007, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou pelo Secretário Municipal de de Ação Social e Cidadania, à escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

- a) UNIDADE GESTORA: Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.
- b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.
- c) ORDENADOR DE DESPESA: Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responde.

Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:

I. Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

II. Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

● **Parágrafo único.** O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria da Prefeita Municipal, ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pela prefeita Municipal.

Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal, interinamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

● **Art. 7º.** Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 17 de fevereiro de 2014.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Cópia autêntica da Lei Municipal nº 406/92, de 16 de setembro de 1992, que institui o Fundo Municipal de Saúde, do teor seguinte: **LEI MUNICIPAL Nº 406/92** de 16 de Setembro de 1992.

Emenda: Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Pentecoste decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações básicas de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I - O atendimento a saúde universalizada e hierarquizada;
- II - A vigilância Sanitária;
- III - O controle e a fiscalização às agressões ao meio ambiente, nele compreendendo o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas Estadual e Federal;

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde, ficará subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, movimentando sob fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, depositado em conta corrente especial;

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

- I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as realizações previstas no plano Municipal de Saúde;
- III - Submeter ao Conselho Municipal de Saúde, as demonstrações mensais da Receita e das Despesas do Fundo;
- IV - Encaminhar a contabilidade geral do município às demonstrações mencionadas no inciso anterior;
- V - Subdelegar competência aos responsáveis pelo estabelecimento de serviços de saúde que integram a rede Municipal;
- VI - Assinar cheques juntamente com o Prefeito Municipal;
- VII - Ordenar e empenhar o pagamento das despesas do Fundo;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

VIII – Firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo;

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I – Preparar as demonstrações mensais de Receita e Despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e ao recebimento das receitas do Fundo;

III – Encaminhar a contabilidade geral do município, mensalmente as demonstrações de Receitas e Despesas;

IV – Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado;

Art. 5º - São receitas do Fundo;

I – O Município destinará o valor mínimo de 13% das transferências oriundas do orçamento do Município;

§ 1º - A aplicação dos recursos de natureza financeira, dependerá de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 6º - As Despesas do Fundo se constituirá de:

I – Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria ou por ela conveniados;

II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta, que participam da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III – Pagamento pelas prestações de serviços a entidades de direito privado, para a execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observando o disposto no § 1º do Art. 199 da constituição Federal vigente;

IV – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis, para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII – Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII – Atendimento de despesas diversas de serviços de saúde, mencionadas no art. 1º da presente Lei;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Art. 6º - A escrituração contábil, será feita pelo método das partidas dobradas;

§ 1º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município;

Art. 7º - Nenhuma despesa será realizada, sem a necessária autorização orçamentária;

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias, poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementados e especiais, autorizados por lei, e aberto por decreto do executivo;

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 16 de setembro de 1992. assina: ANTONIO BRAGA DE AZEVEDO-PREFEITO MUNICIPAL. E eu João Bosco Pessoa Tabosa. Assino a presente cópia, por ser a expressão da verdade.


João Bosco Pessoa Tabosa
Prefeito Municipal de PENTECOSTE
CPF 256.803.403-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013, de 04 de julho de 2013.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

TÍTULO I

Da Administração Pública Municipal

CAPÍTULO I

Do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

Art. 2º. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º. O Poder Executivo é exercido pela Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º. As atribuições dos auxiliares diretos da Prefeita Municipal são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II

Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6º. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Orçamento Anual; e
- V. Plano Plurianual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

- I. Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II. Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;
- IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de notas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- a) Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- b) Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- c) Criação de comissões e designação de seus membros;
- d) Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- f) Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Parágrafo Único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão contratado;
- II. O controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio;
- III. A publicação anual, nos termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

TITULO III Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seguintes Órgãos de administração direta e indireta, ficando criada a Secretaria Municipal de Governo.

CAPITULO I Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setenal da Prefeitura Municipal de Pentecoste, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende:

1. SECRETARIA DE GOVERNO

1.1. Assessoria de Articulação Política

1.2. Assessoria de Governo

1.3. Assessoria Técnica - I

1.4. Assessoria Técnica – II

1.5. Assessoria Técnica – III

2. GABINETE DO PREFEITO

2.1. Chefe de Gabinete

2.1.1. Assessoria do Prefeito

2.1.2. Assessoria Jurídica

2.1.3. Assessoria Administrativa

2.1.4. Assessoria Técnica I

2.1.5. Assessoria Técnica II

2.1.6. Assessoria de Comunicação

2.1.7. Presidente da Comissão de Licitação

2.1.7.1. Comissão Permanente de Licitação

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

2.3. Ouvidoria Geral do Município

2.3.1 – Ouvidor Geral do Município

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

2.4.1.1 Procurador Geral do Município

2.5- Guarda Municipal

2.5.1 Departamento da Guarda-Municipal

2.5.1.1. Diretor da Guarda-Municipal

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- 3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
 - 3.1.1.1. Tesoureiro
- 3.2. Departamento de Contabilidade
 - 3.2.1. Diretor de contabilidade
 - 3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeira
- 3.3. Departamento Tributário
 - 3.3.1. Divisão de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos
 - 3.3.1.2. Setor de Processamento de dados
- 3.4. Departamento de Recursos Humanos
 - 3.4.1. Divisão de Administração Pessoal
 - 3.4.1.1. Setor de Administração de Recursos Humanos
 - 3.4.1.2. Setor de Folha de Pagamento
 - 3.4.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 3.5. Junta de Serviço Militar
 - 3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar
- 3.6. Departamento Central de Compras
 - 3.6.1. Divisão de Central de Compras
- 3.7. Departamento de Licitações e Contratos
 - 3.7.1. Divisão de Licitações e Contratos
- 3.8. Departamento de Gerência de Convênios
 - 3.8.1. Divisão de Gerencia de Convênios
- 3.9. Departamento Central de Controle Interno
 - 3.9.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
- 3.10. Setor de Arquivo Geral
 - 3.10.1. Divisão do Setor de Arquivo Geral
- 3.11. Departamento de Serviços Auxiliares
 - 3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares I
 - 3.11.2. Divisão de Serviços Auxiliares II
- 4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
 - 4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural
 - 4.1.1. Divisão de Acompanhamento Técnico
 - 4.2. Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento
 - 4.2.1- Centro de Abastecimento
 - 4.2.2- Setor de Desenvolvimento Agropecuario
 - 4.3 – Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação
 - 4.4 – Departamento de Atividade de Pesca
 - 4.4.1 – Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado
 - 4.4.2 – Divisão de Preservação do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.1.1. Diretor do Setor de Conservação Limpeza de Instalações

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

6.1.2. Coordenador de Atividades Turísticas e Culturais

6.1.3. Diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais

6.2. Departamento de Desenvolvimento Turístico e Cultural

6.2.1 – Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções

Turísticas

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

7.2. Divisão de Preservação e Educação Ambiental

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1- Coordenadoria de Esporte e Juventude

8.2 – Departamento de Cidadania

8.3 – Divisão de Assistência a Juventude

8.4 – Departamento de Desporto

8.5 – Divisão de Atividades Desportivas

8.5.1 – Liga Desportiva

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1- Gabinete da Secretaria

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênio

9.1.2. Assessoria Jurídica

9.1.3. Assessoria Técnica

9.1.4. Assessoria de Comunicação

9.2. – Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1 – Coordenador de orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor(a) de Gestão e Administração

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

9.3.1.4. Coordenação de Compras

9.3.1.5. Coordenação de Almojarifado e Patrimônio

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras

Escolares.

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda

Escolar

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1.1. Coordenação da Educação Infantil

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

9.6.2. Coordenação de Avaliação

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

9.8 – Coordenadoria de Informática

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro,
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar Técnico

10. SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

10.1.1 - Coordenadoria do PSF

10.1.1.1 – NASF – Nucleo de Saúde da Família

10.1.1.2 – Saúde Bucal

10.1.1.3 – PSE – Programa Saúde na Escola

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

10.4.1 – Vigilância Sanitária

10.4.2 – Vigilância Ambiental

10.4.3 – Endemias

10.4.4 - Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde

10.5.1 – Almoxarifado

10.5.2 - Diretoria Administrativa da Secretaria

10.5.3 – Recursos Humanos

10.5.4 – Serviços de Transporte

10.5.5 – Serviço de Manutenção

10.6. Central de Processamento de Dados - CPD

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

10.7.1. Diretoria Administrativo Financeiro

10.7.2. Diretoria Clínica e técnica

10.7.2.1 – Serviços Médicos

10.7.2.2 – Serviços de Diagnostico e Terapêutico

10.7.2.3 - Farmácia

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1 – Recursos Humanos

10.7.3.2 – Material e Patrimônio e Almoxarifado

10.7.3.3 – Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia

10.7.3.3.3 – Serviço de Recepção e Transporte

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

10.7.4 - Ouvidoria

10.7.5. Direção de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

10.5.5.3 – Centro Cirurgico e Obstético

10.7.6 – Assietente Tecnico

10.7.6.1 – Auxiliar Tecnico

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistencia Social – SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede

11.4.3. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Rural;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

11.7. Diretora (o) da Politica de Geração de Emprego e Renda

11.8. Diretora da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional

11.9. Diretora da politica de Habitação e Interesse Social

11.10. Assessoria técnica II

11.11. Assistente Técnico

SESSÃO I

Das Competências

1. SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Governo:

- I. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- II. Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional no nível municipal;
- III. Coordenar o relacionamento da Prefeita com as lideranças políticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Executar as atividades de suporte às unidades que compõem a Prefeitura, no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;
- V. Formular e coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- VI. Prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do gabinete, nos termos da lei;
- VII. Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;
- VIII. Assessorar, diretamente, a Prefeita nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;
- IX. Desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento dos programas e projetos a cargo da Secretaria;
- X. Estabelecer critérios para utilização dos recursos recebidos pela Secretaria, bem como responder pela correta gestão dos mesmos;
- XI. Avocar e decidir, quando julgar conveniente, qualquer matéria administrativa incluída na área de competência da Secretaria;

1.1. Assessoria de Articulação Política

Art. 25. Compete ao Assessor de Articulação Política:

- I. Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes, acompanhando a atividade legislativa municipal e a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informações;
- II. Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesse comum, para fortalecer as reivindicações junto ao Governo Estadual e Federal no que diz respeito à administração pública;
- III. Incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos;
- IV. Promover o maior entrosamento entre a Administração Municipal e os órgãos do Governo;
- V. Facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de liberar os administradores dos envolvimento de interesses políticos; manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores, bem como dos Municípios;

1.2. Assessoria de Governo

Art. 26. Compete ao Assessor de Governo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I – exercer a Assessoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;
- II – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atividades;
- III – coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;
- IV – coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados na área de atuação;
- V – criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações que vier a desenvolver;
- VI – propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;
- VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e
- VIII – exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3. Assessoria Técnica I

Art. 27. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e orientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Mantêr-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

1.4. Assessoria Técnica – II

Art. 28. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

1.5. Assessoria Técnica – III

Art. 29. Ao Assessor Técnico – III, compete:

- I - a recepção de pessoas e papéis;
- II - a execução de serviços gerais de escritório;
- III - outros trabalhos que lhes forem atribuídos;

2. GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. Ao Prefeito, como chefe da Administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

§1º. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

§2º. Compete, ainda, ao Prefeito, dentre outras atribuições:

- I. Tomar a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;
- II. Representar o Município em Juízo e fora dele;
- III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, expedir os regulamentos para sua fiel execução;
- IV. Vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;
- V. Decretar, nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social;
- VI. Expedir Decretos, Portarias ou outros atos administrativos;
- VII. Nomear e exonerar os auxiliares diretos;
- VIII. Exercer a direção superior da administração pública, prover os cargos e funções públicas municipais, na forma da lei;
- IX. Celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município;
- X. Remeter mensagem à Câmara Municipal, por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando as providências que achar necessárias;
- XI. Prestar contas da utilização dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Município, na forma da lei;
- XII. Fazer as publicações dos balancetes financeiros municipais e das prestações de contas de aplicação de verbas, convênios ou auxílios federais ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- estaduais, concebidos ao Município, nos prazos e na forma determinados em lei;
- XIII. Enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;
 - XIV. Encaminhar à Câmara Municipal, dentro de sessenta dias, após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
 - XV. Dar publicidade aos atos oficiais;
 - XVI. Tomar providências acerca dos serviços e obras da administração pública;
 - XVII. Superintender a arrecadação de tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, organizando as despesas e o pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Municipal;
 - XVIII. Colocar à disposição da Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, as quantias que lhe são destinadas, oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominações aprovadas pela Câmara Municipal;
 - XIX. Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal quando o interesse da administração o exigir; apresentar à Câmara Municipal, anualmente, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa para o ano seguinte;
 - XX. Organizar os serviços internos da Prefeitura Municipal;
 - XXI. Contrair empréstimos e realizar operações de crédito;
 - XXII. Providenciar acerca da administração dos bens do Município;
 - XXIII. Conceder auxílio, prêmios e subvenções;
 - XXIV. Solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento de seus atos;
 - XXV. Adotar providências para a conservação e a salvaguarda do patrimônio municipal;
 - XXVI. Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las, quando impostas irregularmente;
 - XXVII. Exercer outras ações previstas na legislação em vigor.

2.1. Chefia de Gabinete

Art .31. Ao Chefe de Gabinete, compete:

- I. Organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal;
- II. Atender aos representantes de entidades, os orientando quanto à solução de assuntos no âmbito do Município;
- III. Preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito;
- IV. Coordenar a representação social e política do Prefeito;
- V. Organizar as reuniões do secretariado;
- VI. Buscar assessoramento técnico nos assuntos que não dizem respeito à rotina dos trabalhos e colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

2.1.1. Assessoria do Prefeito

Art. 32 - Ao Assessor do Prefeito, compete:

- I. Exercer a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica;
- II. Coordenar a articulação com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- III. Definir, junto ao setor competente, diretrizes para o Plano Anual e Plurianual do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de normas operacionais para a sistematização das funções de acompanhamento físico-financeiro de planos, programas e projetos, bem como o acompanhamento geral das atividades globais da administração municipal;
- V. Prestar Assessoria Político-Administrativa e Financeira ao Prefeito; coordenar, em nome do Prefeito, as reuniões do secretariado;
- VI. Coordenar a elaboração de mensagens do Poder Executivo, a Câmara Municipal;
- VII. Participar, ativamente, de atividades e encontros políticos;
- VIII. Exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

2.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 33. Assessor Jurídico, compete:

- I - Exercer atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos da administração fundacional;
- II- Orientar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- III- Interpretar a Constituição, as Leis, os Tratados, o Estatuto, o Regimento Geral, a Legislação Interna, a Legislação Administrativa e os Atos Jurídicos, no âmbito desta Prefeitura;
- IV - Avocar autos de processos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame na Assessoria Jurídica;
- V - Zelar pela observância do Estatuto, sempre que tiver conhecimento de qualquer transgressão aos seus dispositivos;
- VI - Assessorar a Prefeitura em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, assim como os de outros órgãos internos;

2.1.3. Assessoria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 34. À Assessoria Administrativa, compete:

- I. prestar apoio administrativo, no âmbito do Gabinete do Prefeito;
- II. Serviços de mecanografia;
- III. controlar e coordenar os serviços de limpeza do prédio da Prefeitura Municipal;

2.1.4. Assessoria Técnica I

Art. 35. Ao Assessor Técnico I, compete:

- I. Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e reorientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- III. Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

2.1.5. Assessoria Técnica – II

Art. 36. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;
- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

2.1.6. Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 37 - Ao Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais do Gabinete do Prefeito;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, juntamente com as secretarias municipais, os projetos desenvolvidos perante os órgãos governamentais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município e do Estado.

2.1.7. Comissão Permanente de Licitação

Art. 38 – Ao presidente da Comissão Permanente de Licitações, compete:

- I. Manter sistemáticas relações com a Gerência de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- II. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de Licitação;
- III. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de licitação;
- IV. Proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- V. Observar os princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 39 - Ao Vice-Prefeito Municipal, compete substituir o Prefeito Municipal em sua ausência na forma da Lei Orgânica Municipal e, empossado no cargo deste, dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

2.3. Ouvidoria Geral do Município

Art. 40 - Ao Ouvidor Geral do Município, compete:

- I. Dar pleno cumprimento da Lei Municipal de Acesso a informação;
- II. Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade em geral;
- III. Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;
- IV. Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;
- V. Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;
- VI. Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;
- VII. Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da máquina administrativa;
- IX. Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
- X. Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais;
- XI. Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a Prefeitura Municipal de Pentecoste de acusações ou críticas infundadas;
- XII. Manter sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;
- XIII. Controlar o inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Ouvidoria;
- XIV. Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades.

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 – Departamento de Procuradoria

Art.41 - A Procuradoria do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria Municipal e Subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios e da indisponibilidade dos interesses públicos.

2.5. Guarda Municipal

2.5.1- Departamento de Serviços de Guarda Municipal

Art. 42 – Ao Departamento da Guarda Municipal, compete:

- I. Assessorar o Prefeito Municipal na fixação de políticas e diretrizes no planejamento do funcionamento da Guarda Municipal;
- II. Planejar, propor e coordenar os projetos da guarda Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins.
- III. Coordenar ações conjuntas com a Defesa Civil, quando necessário;

2.5.1.1. Diretor de Serviços da Guarda-Municipal

Art. 43 - Ao Diretor dos Serviços da Guarda Municipal compete:

- I -Representar a autarquia em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;
- II -Coordenar as atividades da autarquia;
- III -Praticar os demais atos fixados no Regimento Interno que forem de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV - dirigir a Guarda Municipal, operacional e disciplinarmente;
- V - Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
- VII - Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;
- VIII - Propor medidas de interesse da Guarda Municipal;
- IX - Ministar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;
- XI - Organizar o horário da Guarda Municipal de Pentecoste;
- XII - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;
- XIII - Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 44. Ao Secretário de Administração e Finanças, compete:

- I. Administrar e defender o patrimônio e os bens de uso comum do Município;
- II. Planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da Prefeitura, bem como a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;
- III. Promover estudos e pesquisas e caráter legislativo-tributário, bem como defender os interesses da Fazenda Pública municipal;
- IV. Executar, orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as atividades contábeis da Prefeitura, efetuar o cadastramento, tributário e arrecadação de impostos e taxas;
- V. Autorizar a aquisição, transferência, permuta ou cessão de material permanente ou bens patrimoniais do Município, respeitando a legislação em vigor;
- VI. Elaborar propostas Orçamentárias da Prefeitura Municipal e encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, para posterior apreciação pela Câmara Municipal;
- VII. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro;
- VIII. Emitir cheques e/ou realizar pagamentos de bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor;
- IX. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- X. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 45. Ao Diretor de Gestão Administrativa e financeira, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do Município;
- II. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- III. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
- IV. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços dos setores da Administração Municipal;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- VI. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições;
- VII. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- VIII. Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos e obras;
- IX. Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação de direitos e obrigações;
- X. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições, para a execução de programas e/ou projetos referentes à sua área de atuação;
- XI. Preparar as prestações de contas dos convênios, observando a legislação pertinente;
- XII. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.1.1. Tesouraria Geral

Art. 46 - Ao Tesoureiro Geral do Município, compete:

- I. Assinar cheques e efetuar pagamentos por transferências bancárias, em conjunto com todos os Ordenadores de Despesas;
- II. Manter-se informado, diariamente, sobre o saldo das contas bancárias do Município;
- III. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro em conjunto com o Secretário de Gestão e Controle.
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Diretor de Contabilidade

Art. 47. Ao Diretor do Departamento de Contabilidade, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGE: 06.920.195-1

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização e controle contábil da Prefeitura Municipal;
- II. Organizar, mensalmente, demonstrativos da receitas e despesa do Município;
- III. Controlar e checar os dados contábeis do Município;
- IV. Elaborar relatórios consubstanciados ao seu Chefe imediato;
- V. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Município;
- VI. Propor alterações na lei Orçamentária do Município;
- VII. Supervisionar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da Secretaria;
- VIII. Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com as despesas das Secretarias Municipais;
- IX. Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro

Art. 48 - Ao chefe da Divisão de Execução e Controle Contábil e Financeiro, compete:

- I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização, contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal;
- II. Promover o controle de programação de cobrança de dívidas em defesa dos interesses da Fazenda Municipal;
- III. Efetuar a execução dos serviços de planejamentos, lançamento cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda e de valores.

3.3. Departamento de Tributário

Art. 49 - Ao Diretor do Departamento Tributário, compete:

- I. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- II. Realizar e controlar o cadastro imobiliário do Município;
- III. Realizar e controlar o cadastro de contribuintes do ISS no Município;
- IV. Lançar impostos e taxas;
- V. Lançar e controle a dívida ativa municipal;
- VI. Fazer e distribuir alvarás e documentos de arrecadação municipal e outros expedientes que signifiquem receitas para o Município;
- VII. Manter atualizados os cadastros necessários para a alteração de impostos e taxas;
- VIII. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;
- IX. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3.3.1. Divisão de Arredação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

Art. 50 – Ao Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, compete:

- I.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- II.** execussão da política financeira e tributária do Município;
- III.** Instruir o processo de liquidação de despesas;
- IV.** Instituir o processo de Dívida Ativa;

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados do tributos

3.3.1.2.1 Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos

Art.51. Ao Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos, compete:

- I -** Atender as necessidades de informações dos sistemas já existentes e dos novos sistemas;
- II -** Assegurar a implantação e o contínuo desenvolvimento de cada sistema de aplicação;
- III -** Promover a flexibilidade da estrutura de dados, de modo a possibilitar o acréscimo de novos sistemas aos já em operação;
- IV -** Utilizar adequadamente os recursos de equipamentos (hardware) e de software disponíveis;
- V -** Ser o elemento de ligação entre os usuários e o Banco de Dados;
- VI -** Entender o Banco de Dados, suas estruturas e relacionamentos;
- VII -** Cuidar da integridade e segurança do Banco de Dados, reorganizando o periodicamente e extraindo as cópias de segurança (backup) nas datas estabelecidas;
- VIII -** Controlar o crescimento dos arquivos;

3.4. Departamento de Recursos Humanos

Art. 52 - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compete:

- I.** Execução de atividades relacionadas com pessoal, treinamento, patrimônio serviços gerais e manutenção, expediente e outros correlatos, através de seus órgãos subordinados;
- II.** Supervisionar e controlar as atividades relacionadas no item anterior, diligenciando para assegurar, em condições satisfatórias, o suprimento apresentado dos serviços necessários e indispensáveis a e execução das atividades;
- III.** Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- IV.** Preparar portarias, instruções e outros atos administrativos, inclusive delegando competência dos assuntos de sua alçada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Providenciar admissão, demissão, promoção, licença, afastamento às penalidades e praticar demais atos administrativos de pessoal, inclusive a instauração de inquéritos administrativos, por delegação do Prefeito;
- VI. Providenciar e informar, sistematicamente, o andamento das questões de interesse dos servidores, que estejam em tramitação nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; realizar treinamentos executivos de apoio nas áreas administrativas, interpretando leis, regulamentos, normas e instruções;
- VII. Encaminhar a Secretaria, documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades;
- VIII. Realizar outras tarefas de sua competência, quando solicitado.

3.4.1. Divisão de folha de pagamento

3.4.1.1. Setor de folha de pagamento

Art. 53 – Ao chefe do Setor de folha de pagamento, compete:

- I. Definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais inclusive, aquelas relativas ao seu recadastramento anual;
- II. Definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

Art. 54 - Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar:

- I. Receber dos cartórios a relação de óbitos dos cidadãos na faixa de 18 a 45 anos e registrar no sistema ou nas Fichas de Alistamento Militar.
- II. Confeccionar documentos militares diversos: Ex. Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificados de Isenção (CI), Certificados de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), etc.
- III. Abrir processos de: Requerimentos de 2ª via de Certificado de Reservista, Certidão de Tempo de Serviço Militar, Histórico Militar, Retificação de dados, etc.
- IV. Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município.

3.6. Departamento Central de Controle Interno

Art. 55 - Ao Diretor do Departamento Central de Controle Interno, compete:

- I. Assessorar os Secretários Municipais em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- III. Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV. Elaborar e acompanhar o planejamento global e integrado das ações desenvolvidas pelos órgãos da Secretária de Planejamento e Controle;
- V. Proceder, previamente, à discussão de assuntos referentes a ações de qualquer setor da Secretária de Planejamento e Controle e que tenham repercussão nos demais setores;
- VI. Propor ao Secretário de Planejamento e Controle a adoção de normas relativas às avaliações de desempenho da Secretaria;
- VII. Proceder à análise global da avaliação do desempenho dos servidores integrantes do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria e elaborar relatórios gerenciais da atuação do sistema de controle interno, a serem submetidos ao Prefeito e aos demais Secretários, conforme suas áreas de responsabilidade;
- VIII. Discutir cenários econômicos com vistas a auxiliar a administração municipal nas ações de governo.

3.6.1. Diretoria de Almojarifado e Patrimônio

Art. 56. Ao Diretor de Almojarifado e Patrimônio, compete:

- I. Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das mercadorias no Almojarifado, exigindo o cumprimento das recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no período de vencimento;
- II. Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das necessidades exigidas pelos fatos;
- III. Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou, de peso físico e químico inferior;
- IV. Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes ocorridas no Almojarifado;
- V. Acompanhar o atendimento das requisições e o destino dos bens;
- VI. Decidir pela forma de desfazimento de bens Inservíveis e dos estoques materiais imprestáveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VII. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.
- VIII. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IX. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devam constituirlos, observadas as necessidades da Prefeitura;
- X. Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustíveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- XI. Promover o transporte de pessoal e material, conforme ordens e instruções recebidas da autoridade competente, manter controle de entrada e saída de material, de acordo com as normas gerais de compra e documentos de requisição;

3.7. Departamento Central de Compras

Art. 57. Ao Diretor da Central de Compras, compete:

- I. Organizar, coordenar e viabilizar todas as tarefas relacionadas a compras de produtos e bens pela Administração Municipal, observada a dívida tramitação dos procedimentos licitatórios e celebração de contratos;
- II. Acompanhar toda tramitação de recebimentos de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal junto aos setores de almoxarifado e patrimônio;
- III. Cobrar responsabilidades e, atestando falhas, erros ou irregularidades na aquisição e/ou recebimento de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal, delas dar ciência imediata ao Prefeito Municipal;
- IV. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito e Secretários Municipais.

3.7.1. Divisão de Central de Compras

3.7.1.1. Setor de Compras

Art. 58 - Compete ao Chefe do Setor de Compras:

- I - Emitir ordens de compra ou de serviços aos fornecedores de bens e materiais e prestadores de serviços;
- II - Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor, atualizando anualmente o Cadastro;
- III - Receber os comprovantes de despesa, anexando-as aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;
- IV - Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados;
- V - Programar as compras e os estoques;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI - Desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno

3.8. Departamento de Licitações e Contratos

Art. 59 - Ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, compete:

- I. Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal;
- II. Manter sistemáticas relações com o Departamento de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- III. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de licitação;
- IV. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de Licitação;
- V. Proceder a habilitação preliminar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- VI. Observar as princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8666/93 e suas alterações;
- VII. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.9. Diretoria de Gerência de Convênios

Art. 60 - Ao Diretor de Gerência de Convênios, compete:

- I. Conhecer de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- II. Coordenar e gerenciar a política de captação de recursos;
- III. Acompanhar a execução de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- IV. Providenciar as prestações de contas de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal junto ao Departamento de Contabilidade;
- V. Responder diligências, sanar pendências, publicar e prorrogar convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- VI. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.12.1. Divisão de Setor de Arquivo Geral

Art. 61. Ao Diretor de Arquivo Público, compete:

- I. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Promover a guarda e vigilância interna e externa do prédio da Prefeitura Municipal;
- III. Organizar e proceder aos materiais, organizar fichas, atualizar cadastros, conceder informações aos demais Setores documentos de Pessoal e Contábil;
- IV. Observar o armazenamento e condições dos arquivos;
- V. Propor a política municipal de arquivos, gestão documental e acesso a documentos públicos;
- VI. Coordenar o funcionamento de Arquivo Público, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;
- VII. Autorizar a eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente;
- VIII. Propor que sejam declarados de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico estadual;
- IX. Colaborar com o Ministério Público e com instituições de direito do consumidor, na defesa do patrimônio arquivístico municipal;
- X. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 62 – Ao chefe da Divisão de Serviços Auxiliares I e II compete:

- I. Desenvolver e controlar as atividades de limpeza, vigilância, transporte, telefonia, arquivo geral, protocolo, recepção e expedição de correspondência, lavanderia, jardinagem, copa e cozinha, entrada e saída de pessoas, materiais e veículos;

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 63 – Ao Secretário de Agricultura e Pesca, compete:

- I. Planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos agropecuárias no âmbito do Município;
- II. Coordenar e orientar o desenvolvimento de programas de expansão agropecuária, pesca e irrigação no Município;
- III. Coordenar a execução de programas e projetos municipais de promoção e desenvolvimento da agropecuário;
- IV. Executar convênio, acordos e ajustes com entidades a nível regional, estadual e nacional, quer públicas ou privadas, sobre matéria de sua competência;
- V. Fomentar o Projeto Amigo do Peixe
- VI. Realizar anualmente o Festival do Peixe;
- VII. Executar outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a realização de seus encargos específicos;
- VIII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

Art. 64 - Ao Departamento de Desenvolvimento Rural, compete:

- I. Contribuir para o desenvolvimento agrícola municipal, através do aumento da produção e produtividade;
- II. Apoiar a organização de produtores rurais, visando a elevação da renda e bem estar de suas famílias;
- III. Incentivar a adoção de práticas e técnicas para a melhoria dos rebanhos, no âmbito do Município;
- IV. Incentivar sistema de parceria entre poder público, proprietários e trabalhadores rurais visando o incremento da produção agrícola;
- V. Promover orientação sistemática de práticas de agricultura ecológica;
- VI. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos;
- VII. Promover estudos e pesquisas técnico-científicas, visando propiciar um maior incremento nas técnicas e métodos utilizados nas atividades agropecuárias;
- VIII. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas agrícolas;
- IX. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.2. Divisão de apoio a produção, comercialização e Abastecimento

Art. 65 - Ao Diretor de apoio a produção, comercialização e Abastecimento, compete:

- I. Oferecer apoio aos produtores Rurais;
- II. Incentivar o comércio local através da comercialização de produtos agrícolas regionais;

4.3. Divisão de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação

Art. 66 - Ao Diretor de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação, compete:

- I - O gerenciamento integrado, com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;
- II - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;
- III - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

4.4. Departamento de atividade de Pesca

4.4.1. Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 67 - Compete ao Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado:

- I. Contribuir para o desenvolvimento pesqueiro municipal, através do aumento da produção e produtividade;
 - II. Incentivar o sistema de parceria entre o poder público, proprietários da indústria pesqueira visando o incremento da produção;
 - III. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos
- I. Promover a orientação sistemática de práticas da pesca ecológica;

4.4.2. Divisão de Acompanhamento Técnico

Art. 68 - Compete ao Chefe Divisão de Acompanhamento Técnico:

- I. Oferecer apoio aos programas de irrigação e aproveitamento dos recursos hídricos;
- II. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas;
- III. Oferecer acompanhamento técnico-agrícola aos agricultores

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 69 - Ao Secretário de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, compete:

- I. Formular diretrizes e indicar prioridades que se refere às ações que visem assegurar infra-estrutura e contribuir para que a população da cidade possa viver e trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo controle urbano, meio ambiente, paisagismo, transportes, obras (viárias e municipais), limpeza urbana, saneamento básico, gerenciamento do abastecimento, mercados e cemitérios;
- II. Licenciar obras e atividades públicas ou particulares no Município;
- III. Propor, celebrar e executar convênios, acordos e ajustes com outros órgãos públicos ou privados;
- IV. Acompanhar e implementar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.
- V. Controlar a conservação, manutenção, guarda e recuperação das viaturas da Prefeitura;
- VI. Elaborar, coordenar e controlar programas e projetos para a construção e/ou manutenção das estradas vicinais;
- VII. Manter fiscalização na execução de obras básicas, bem como participar de comissões para julgamento de concorrências ou outros instrumentos legais, de acordo com determinação superior; orientar, controlar e supervisionar as atividades de planejamento físico-territorial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- Município, elaborar proposta para a melhoria dos recursos hídricos do Município;
- VIII. Manter controle, na sua área de competência, nas ações que digam respeito à energia, comunicações, água e esgoto;
 - IX. Exercer outras atividades, quando solicitado, na sua área de competência.

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

Art. 70 - Ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, compete:

- I. Coordenar e controlar todas as obras em execução, por parte do Município;
- II. Exercer os serviços de alinhamento, locação e numeração de edificações, na sede do município; colaborar no processo de fiscalização de obras contratadas, opinar na execução de obras e/ou contratação de empreiteiras;
- III. Averiguar a legalização das obras em execução, no que diz respeito aos impostos e taxas;
- IV. Colaboração com a área de finanças, com relação à cobrança de impostos municipais, no âmbito da construção civil;
- V. Colaborar na atualização de cadastros, para fins de cobrança de impostos e taxas;
- VI. Sugerir a suspensão e/ou embargo de obras;
- VII. Exercer outras atividades correlatas às suas funções, quando solicitado.

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

Art. 71 - Ao Diretor do Departamento de Estradas e Transportes, compete:

- I. Providenciar as condições necessárias para a perfeita movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;
- II. Manter informações para a existência de estoque mínimo no Almoarifado da Prefeitura, de peças básicas de reposição, evitando, dessa forma, a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos; manter cadastro de prestadores de serviços especializados;
- III. Manter a vigilância quanto ao perfeito funcionamento de praças e logradouros públicas;
- IV. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública

Art. 72 - Ao Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Exercer o controle e a fiscalização sobre a coleta e tratamento do lixo domiciliar;
- II. Propor medidas que visem a boa manutenção de logradouros e praças públicas;
- III. Exercer a manutenção e controle da limpeza do cemitério público e outros;
- IV. Executar a localização e emplacamento de vias e logradouros públicos;
- V. Exercer o poder de polícia administrativa em matéria de sua competência;
- VI. Implantar e gerir sistema central de informações cadastrais da emissão da notificação de embargo, posturas de demolição e interdição, autos de infração e dados de pagamentos;
- VII. Manter atualizado o banco de dados das atividades da Secretaria;
- VIII. Fornecer informações e orientações sobre matéria de sua competência a outros órgãos e à população em geral;
- IX. Acompanhar através de relatórios mensais as atividades de suas unidades;
- X. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3.2. Setor de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.2.1. Divisão de setor de Conservação Limpeza de Instalações

Art. 73 – Compete ao Diretor de Conservação Limpeza de Instalações:

- I. Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 74 - Ao Secretário de Cultura e Turismo , compete:

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- II. Desenvolver programas de incentivo na área produtiva visando ampliar as oportunidades de ocupação de mão-de-obra.
- III. Participar de processo de articulação com órgãos ligados a projetos de geração de renda, a nível estadual, federal e internacional.
- IV. Articular projetos sociais para a juventude;
- V. Desenvolver eventos sócio-esportivos, tais como: torneios, campeonatos, colônia de férias;
- VI. Elaborar calendários de eventos esportivos nos estádios, praças de esportes e outros locais;
- VII. Divulgar os eventos e articular os patrocinadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VIII. Apoiar a comunidade na elaboração de projetos de desenvolvimento do desporto.

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

Art. 75 - Ao Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, compete:

- I. Promover, patrocinar e assessorar eventos e programas culturais;
- II. Preservar o universo cultural e a memória nacional, incentivando e difundindo todas as formas de produção artística e literária;
- III. Apoiar realizações tradicionais, festas populares e outras manifestações da cultura;
- IV. Desenvolver, implementar e difundir políticas sobre o patrimônio histórico municipal;
- V. Coordenar os programas e projetos relacionados à preservação do patrimônio histórico da Cidade;
- VI. Elaborar relatórios periódicos facilitando o acompanhamento, correções e consolidação da atuação do Núcleo;
- VII. Coordenar administrativamente os encargos do Departamento;
- VIII. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.
- IX. Propor a realização de eventos para dinamizar o setor;
- X. Manter contatos permanentes com entidades ligadas ao Turismo;
- XI. Realizar o inventário turístico do município;
- XII. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria de Cultura e Turismo, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- XIII. Promover campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, com objetivo de desenvolver o turismo, buscando a participação de todos os segmentos sociais nas atividades de fomento ao turismo local;
- XIV. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;
- XV. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação.
- XVI. Acompanhar o incremento das atividades: comercial, industrial e turística.
- XVII. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- XVIII. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;
- XIX. Promover o desenvolvimento turístico do município;
- XX. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para turismo;
- XXI. Indicar áreas em potencial para a exploração de atividades turísticas;
- XXII. Prestar assistência à promoção e realização de eventos na cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XXIII. Manter balcão de informações para atendimento ao público quanto aos eventos patrocinados pela Secretaria;
- XXIV. Atuar como principal centro receptor das informações relativas ao comportamento turístico;
- XXV. Coletar, tabular e analisar dados estatísticos pertinentes às atividades desenvolvidas na Secretaria.

6.2. Departamento de Desenvolvimento Cultural e Turístico

6.2.1. Divisão de Atividades Culturais e Turísticas

Art. 76 – Compete ao diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais:

- I. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

6.3. Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas

Art. 77 – Ao Chefe da Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turísticas, compete:

- I. desenvolver capacitação programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação;
- II. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;
- III. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 78. Ao Secretário de Meio Ambiente, compete:

- I. Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II. Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;
- III. Exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se darão publicidade, realizar outras tarefas, no âmbito de sua competência;
- IV. Propor e implementar programas para o controle, preservação restauração do meio ambiente e recursos naturais;
- V. Promover pesquisas, articulando-se com órgãos federais, estaduais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas da sua área de atuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI. Realizar outras atividades inerentes a sua área específica.

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

Art. 79 - Coordenadoria do Meio Ambiente, compete:

- I. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;
- II. Coordenar ações integradas visando o cumprimento á legislação e diretrizes municipais de proteção, controle de recursos ambientais, de produção e manipulação de substâncias que comportem risco à qualidade de vida;
- III. Coordenar ações integradas visando o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo na implantação e execução de projetos classificados como de impacto ou interesse Municipal;
- IV. Colaborar na fiscalização relativa à legislação estadual e federal sobre o meio ambiente;
- V. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo.

7.2. Divisão de Presevação e Educação Ambiental

Art. 80 – Compete ao Chefe da Divisão de Presevação e Educação Ambiental:

- I. Incorporação dos catadores de processo de gestão ambiental;
- II. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo;
- III. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental ao Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1.Coordenadoria de Apoio ao Esporte e Juventude

Art 81. Ao Coordenador do Esporte e Juventude, compete:

- I. Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário;
- II. Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens;
- III. Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Desenvolver uma política de preparação de formadores com as entidades executoras, considerando sua diversidade, origens, práticas e visões diferenciadas em relação ao trabalho com as juventudes;
- V. Realizar pesquisas de perfil sócio-econômico e de trajetórias profissionais, como meio de captar, ouvir, conhecer e entender as demandas das juventudes para a área do trabalho;
- VI. Buscar nas ações comunitárias (serviço voluntário) atividades voltadas para melhorar as suas próprias vidas e de outros jovens da comunidade;
- VII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

8.2. Departamento de Cidadania

Art. 82 – Compete ao Chefe do Departamento de Cidadania:

- I. planejar, propor, coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

8.3. Divisão de Assistência a Juventude

Art. 83 - Compete ao Chefe da Divisão de Assistência a Juventude:

- I. Desenvolver a política de assistência aos jovens mais carentes, com o auxílio as Organizações Governamentais e Não Governamentais;

8.4. Departamento de Desporto

Art. 84 - Ao Diretor do Departamento de Desporto, compete:

- I. Patrocinar, promover e assessorar eventos e programas desportivos;
- II. Incentivar as atividades desportivas, em todas as suas manifestações;
- III. Manter-se atualizado sobre a realização de eventos esportivos, que possam contar com a participação da delegação do Município;
- IV. Articular o planejamento e a execução de atividades relativas aos desportos no Município.

8.5. Divisão de atividades Desportivas

8.5.1. Liga Desportiva

Art. 85 – Ao Chefe da Liga Desportiva, Compete:

- I. Apoiar a formação de equipes e garantir a participação de delegações do Município, em eventos esportivos;

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1. Gabinete da Secretaria

Art. 86 - Ao Secretário de Educação Básica, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o sistema de planejamento para a educação, com vistas a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema de ensino municipal;
- II. Implementar os programas e projetos de desenvolvimento da educação estabelecidos no Plano de Metas dos Governos Estadual, Federal e Municipal, em consonância com o Plano Municipal de Educação;
- III. Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de ensino em estabelecimentos da rede escolar municipal, salvo aqueles encampados pelo Governo do Estado, quando deverá ser executado um trabalho complementar;
- IV. Articular mecanismos de cumprimento do Plano Municipal de Educação;
- V. Incentivar a formação continuada dos professores, com vistas à melhoria de sua prática pedagógica;
- VI. Realizar visitas as escolas e reuniões família, buscando o envolvimento direto dos pais no processo de aprendizagem de seus filhos;
- VII. Estimular a preservação da identidade cultural e educacional do Município;
- VIII. Articular o suprimento das carências de Professores nas Escolas, mediante as necessidades.

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênios

Art. 87. Ao Coordenador de Projetos e Convênios, compete:

- I – Encaminhar os trâmites necessários com vistas a disponibilizar os recursos oriundos dos convênios, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;
- II – Distribuir, de acordo com as áreas de competência da SME, os recursos dos convênios;
- III – Acompanhar e controlar a execução dos convênios, juntamente com as áreas fim;
- IV – Organizar, a prestação de contas dos convênios; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;
- V. A gestão de convênios e contratos, inclusive a manutenção de dados em sistemas de informação;
- VI. Monitoramento na execução de convênios, acordos e ajustes firmados pela Secretaria com outras esferas de governos;
- VII. Monitoramento da execução de programas federais, estaduais e municipais executados pela Secretaria;
- VIII. Apoiar às unidades administrativas da Secretaria no desenvolvimento do processo de planejamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 88 – A Assessoria Jurídica, compete:

- I. – Prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;
- II – Emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;
- III – Acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;
- IV – Acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria; e
- V – Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas

9.1.3. Assessoria Técnica I

Art. 89 – A Assessoria Técnica I, compete:

- I. Analisar processos pertinentes à autorização, reconhecimento e credenciamento de Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- II. Orientar na montagem de processos de autorização, de reconhecimento e credenciamento;
- III. Assessorar o Secretário;
- IV. Atualizar os elementos e dados referentes as questões de educação e ensino;
- V. Desempenhar outras tarefas correlatas.

9.1.4. Assessoria de Comunicação

Art. 90 – A assessoria de Comunicação, Compete:

- I. Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Dar publicidade às ações governamentais aos munícipes;
- III. Divulgar, os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.2. Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1. Coordenador de Orçamento e Finanças

Art. 91 - Ao coordenador de Orçamento e Finanças, compete:

- I. Orientar, controlar, coordenar, as atividades de planejamento administração orçamentário e financeiro;
- II. Operar com acompanhamento físico e financeiro os projetos e, atividades;
- III. Fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara dos Deputados;

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor (a) de Gestão e Administração

Art. 92. Ao Diretor (a) de Gestão e Administração, compete:

- I. Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
- II. Propor diretrizes e normas pedagógicas;
- III. Identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
- IV. Avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
- V. Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
- VI. Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

Art. 93. Ao Coordenador de Estatística e Informação, compete:

- I - programar e dirigir a elaboração de pesquisas e diagnósticos necessários ao planejamento do Município;
- II - Proceder à coleta e análise de dados estatísticos e dirigir a preparação de indicadores necessários ao planejamento municipal;
- III - Identificar e implementar métodos de levantamentos, tratamento e análise de dados relativos ao planejamento municipal;
- IV - Organizar e manter atualizado um sistema básico de dados e informações para o planejamento das ações municipais;
- V - proporcionar as informações necessárias para outros órgãos municipais a respeito dos dados armazenados no Núcleo;

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 94. Ao Coordenador de Recursos Humanos, compete:

I - aplicar a legislação de pessoal, normas, instruções e regulamentos referentes à administração de pessoal, de acordo com as diretrizes municipais.

II - promover e supervisionar as atividades de registro, cadastro e controle da situação funcional dos servidores efetivos, comissionados e à disposição do município;

III - coordenar o controle de frequência dos servidores;

IV - supervisionar e revisar fechamento mensal da folha de pagamento dos servidores;

V - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

Art. 95. Ao Coordenador de Licitação e Contratos, compete:

I - Examinar a legalidade de editais de licitação e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

II - Examinar os atos que visem a reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

III - Emitir pareceres e informações em assuntos pertinentes sua área de competência.

9.3.1.4. Coordenação de Compras

Art. 96. Ao Coordenador de Compras, compete:

I - Coordenar e orientar as ações da Secretaria Municipal da Educação de aquisição de compras;

II - Coordenar a manutenção e a atualização do cadastro de preços, propondo medidas voltadas para o seu aperfeiçoamento;

III - Acompanhar a realização de pesquisas de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços;

IV - Coordenar o sistema interno de compras, zelando pela integração do setor;

V - Formalizar os processos de aquisições de bens e serviços encaminhando-os à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário;

VI - Registrar os contratos relativos aos bens e serviços licitados no Sistema de Informação de Contratos (SICON);

V. Acompanhamento das requisições e respectivas notas de empenho, até o recebimento definitivo dos bens ou serviços;

VI. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 97. A Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, compete:

- I. Registrar e controlar os bens patrimoniais, através do Sistema de Administração Patrimonial (SAP);
- II. Acompanhar mensalmente movimentação dos bens patrimoniais;
- III. Elaborar inventários anuais dos bens móveis e imóveis;
- IV. Preparar os procedimentos necessários para a alienação dos bens móveis de qualquer natureza;
- V. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI. Receber, conferir, controlar, guardar e distribuir materiais de uso comum;
- VII. Manter atualizado o controle de estoque dos materiais;
- VIII. Registrar todos os materiais no Sistema de Administração de Materiais (SAM);
- IX. Elaborar o inventário anual de estoques;

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

Art. 98 – Ao Coordenação de Programas e Projetos, compete:

- I – Acompanhar a execução de custeio e financiamento de projetos;
- II – Gerir, acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados dos programas e Projetos;
- III – Coordenar, articulado com a Secretaria de Administração e Finanças, a execução da análise de prestação de contas;
- IV – Coordenar e executar atividades de parceria com órgãos;

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares.

Art. 99. Ao Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares, compete:

- I. Administração dos serviços de recuperação de bens imóveis e outros serviços de manutenção e conservação das instalações físicas hidráulicas, sanitárias e elétricas e de equipamentos das diversas unidades da Secretaria;
- II. Administrar as demandas de projetos de novas construções e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino e das unidades administrativas, bem como o acompanhamento dessas respectivas obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

III. Apresentação de medidas para contenção e redução de custos de manutenção das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

Art. 100. A Coordenação de Formação Permanente, compete:

- I. Articular e dinamizar o entrosamento entre os diversos cursos e/ou atividades de formação de professores;
- II. Formular uma proposta para a avaliação periódica das Formações;
- III. Promover e/ou realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de formação de professores da educação básica;

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

Art. 101. Ao Coordenador de Nutrição, compete:

- I. Acompanhar a execução dos cardápios da merenda escolar, elaborado por profissional habilitado;
- II. Realizar visitas as unidades escolares para acompanhamento da execução eficaz do programa de merenda escolar;

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

Art. 102. Ao Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar, compete:

- I. Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação do recebimento e distribuição da merenda escolar;
- II. Desenvolvimento de programas de alimentação escolar em articulação com entidades;
- III. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

Art. 103. Ao Coordenador de Transporte Escolar, compete:

- I. Organizar e manter atualizadas as rotas de transporte;
- II. Acompanhar a execução do transporte dos alunos;
- III. Avaliar as condições dos veículos intervindo sempre que necessário;
- IV. Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das rotas diariamente;
- V. Diligenciar que todos os alunos sejam atendidos com o transporte escolar;
- VI. Zelar pela conservação e a limpeza dos veículos destinados aos transporte escolar;
- VII. Acompanhar a execução do Transporte dos alunos;
- VIII. Articular com motoristas e escolas para otimizar o serviço de transporte escolar;

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

Art. 104. Ao Coordenador do Programa do Livro Didático, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Orientar e coordenar o processo de escolha do livro didático pelo coletivo de professores, no prazo e nos critérios definidos pelo FNDE;
- III. Conferir a quantidade de livros didáticos a serem recebidos pela escola;
- IV. Monitorar o recebimento dos livros didáticos; e acervos de leitura encaminhados;
- V. Promover ações para conscientização de funcionários da escola, pais e alunos quanto à necessidade e importância da conservação e da devolução dos livros.

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

Art. 105. Ao Coordenação de Atendimento Psicossocial, compete:

- I. Participar ativamente na elaboração do relatório anual de atividades;
- II. Participar da avaliação psicológica, quando julgar necessário;
- IV. Realizar, quando necessário, do acompanhamento psicológico dos discentes;
- V. O planejamento e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao aperfeiçoamento e especialização das atividades do setor;
- VI. Auxiliar as diversas atividades propostas;

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

Art. 106. Ao Coordenador da Biblioteca Pública Municipal, compete:

- I. Gerenciar a manutenção e organização da biblioteca, salas de leitura e demais espaços dedicados à Literatura na escola, atuando em parceria com professores;
- II. Orientar professores e alunos para o uso dos espaços de leitura, coordenar a criação de murais com dicas e indicações literárias e outras estratégias de disseminação da Literatura no espaço da escola;
- III. Coordenar, em parceria com professores, bibliotecários e responsáveis pelas salas de leitura, um sistema para empréstimo de livros na escola. Promover campanhas para troca e arrecadação de livros junto à comunidade e outras escolas.

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

Art. 107. O Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, compete:

- I. Planejar e propor as atividades pedagógico-didáticos e curriculares das escolas, visando a elevação dos níveis de competências e habilidades dos alunos mediante o processo de ensino e aprendizagem;
- II. Prestar assistência pedagógico-didática aos gestores e/ou professores referente aos aspectos organizacionais do ensino: Calendário letivo, horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

escolar, organização de turmas de alunos, lotação de professores, planejamento das atividades curriculares e pedagógicas de rotina e outras ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem;

III. Coordenar o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PPP das Unidades Escolares da rede Pública Municipal;

IV. Assegurar a unidade de ações de ação-pedagógica da escola, propondo orientações e ações de desenvolvimento do currículo e do ensino, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;

V. Coordenar e gerir a elaboração de diagnósticos, de aprendizagens dos alunos do 1º ao 9º ano, para elaboração do Programa curricular de cada série/ano e dos outros planos e projetos das escolas;

VI. Reunir o coletivo de Núcleo Gestores para avaliar o processo ensino-aprendizagem, tendo como referência a linha teórica-metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

9.5.1.1 Coordenação da Educação Infantil

Art. 108. Ao Coordenador da Educação Infantil, compete:

I. Dirigir as políticas educacionais da educação infantil, bem como acompanhar, avaliar e controlar sistematicamente sua execução;

II. Supervisionar e coordenar a definição de normas e diretrizes norteadoras da educação infantil;

III. Promover ações de aperfeiçoamento ao corpo docente, e ao pessoal técnico-administrativo e pedagógico;

IV. Orientar, avaliar, analisar e acompanhar as ações técnico-administrativas e pedagógicas em consonância com os objetivos das unidades de ensino e das políticas instituídas;

V. Coordenar e supervisionar as ações de aprimoramento da educação infantil, no que diz respeito à estrutura de ensino para a educação inclusiva e programas educacionais;

VI. Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

Art. 109. Ao Coordenador do Ensino Fundamental I, compete:

I. Elaboração das políticas educacionais voltadas para o Ensino Fundamental da rede municipal;

II. Definição de diretrizes gerais e acompanhamento da elaboração do currículo escolar das unidades de ensino que oferecem o Ensino Fundamental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos que integram as atividades do processo ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;
- IV. Orientação pedagógica as unidades administrativas distritais e suas respectivas unidades escolares;
- V. Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

Art. 110. Ao Coordenação do Ensino Fundamental II, compete:

- I - Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- II - Promover a integração horizontal e vertical do currículo, assegurando conteúdos e formas de operacionalização articuladas para os segmentos do ensino fundamental;
- III - Atuar colaborativamente com o Professor do segmento correspondente aos anos finais do ensino fundamental, orientando, acompanhando e intervindo, se necessário, nas atividades desenvolvidas pela coordenação;
- IV - Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
 - a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes, de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
 - b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades e possibilidades metodológicas utilizadas pelos professores;
 - c) a otimização do uso de materiais didáticos, previamente selecionados e organizados, adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos;
 - d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas e que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados nas escolas;

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

Art. 111. Ao Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, compete:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e a avaliar a consecução dos objetivos do Programa;
- II. Prestar apoio técnico-pedagógico, para a execução das ações do Programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Elaborar relatório das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas Programa;

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

Art. 112. Ao Coordenador de Educação Inclusiva, compete:

- I. Incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelo setor;
- II. Promover atividades de capacitação para servidores relacionadas à Educação Inclusiva;
- III. Assessorar a elaboração de projetos na área da Educação Inclusiva;

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

Art. 113. Ao Coordenador de Projetos Especiais, compete:

- I - coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário de Educação do Município;
- II - Propor atos relativos a projetos especiais;
- III - manter atualizadas as informações no âmbito de sua competência;
- IV - Coordenar as atividades da unidade;
- V - organizar, integrar, acompanhar e agilizar os projetos, obras e serviços;
- VI - emitir relatórios e demais encaminhamentos diversos;
- VII - exercer outras atividades afins.

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

Art. 114. Ao Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico, compete:

- I. Planejar as atividades educacionais;
- II. Coordenar com a direção a construção do projeto político pedagógico: Definição de objetivos e metas educacionais, para elaboração e acompanhamento dos projetos;
- III. Promover a formação contínua dos educadores;
- IV. Assessorar a direção nas atividades administrativas acadêmicas: Organização do calendário escolar, horário, cadastro de docentes, recursos na área pedagógica;
- V. Coordenar atividades pedagógicas: cumprimento do currículos, ações de melhoria contínua da qualidade, reuniões com coordenadores e professores, avaliar desempenho de professores e coordenadores, analisar indicadores de qualidade e evasão, monitorar aproveitamento de estudos e progressão parcial, ações complementares na formação dos alunos;
- VI. Implementar a execução do projeto político pedagógico: Acompanhar e Assessorar docentes e coordenadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico: avaliar o desempenho das classes, níveis de evasão, desempenho dos professores e propor soluções para os problemas.

9.6.2. Coordenação de Avaliação

Art. 115. Ao Coordenador de Avaliação, compete:

- I. Coordenar os processos internos de avaliação institucional;
- II. Apreciar e aprovar o plano de Avaliação, envolvidas nos processos de auto-avaliação;
- III. Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;
- IV. Assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nas Escolas;
- V. Prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de de competentes;

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

Art. 116. Ao Coordenador de organismos Colegiados, compete:

- I. Criar e consolidar mecanismos de democratização, considerando a importância política dos diversos organismos: Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais, etc;
- II. Promover a inserção qualificada dos organismos colegiados no processo de planejamento da escola;
- III. Propor estudos/debates entre escola e sociedade para discussão sobre autonomia e o papel dos movimentos internos da escola;
- IV. Articular a comunidade escolar, pais, sociedade, funcionários, gestores para transformar o projeto político pedagógico em ações concretas para o fortalecimento da escola e o exercício da democracia;
- V. Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos respectivos organismos colegiados;
- VI. Colaborar e participar de eventos, fórum de debates, palestras, feiras, promovidos pelos organismos colegiados na escola/comunidade.

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

Art. 117. A Coordenação do Núcleo Gestor, compete:

- I. Requerer as informações, e dados sobre a Educação do Município;
- II. Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- IV. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais do Ministério da Educação;
- V. Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;
- VI. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- VII. Realizar a avaliação da educação municipal;
- VIII. Desenvolver e acompanhar a gestão escolar primando pela participação democrática da comunidade escolar e tocar através de conselho escolares, associação de pais, grêmios estudantis ou similares;
- IX. Modernizar a gestão da escola, voltada para o desenvolvimento de competência dos gestores e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- X. Capacitar os gestores escolares nas atividades comuns e específicas;
- XI. Regularizar o funcionamento das escolas junta aos órgãos de fiscalização e credenciamento;
- XII. Orientar e acompanhar as unidades escolares na elaboração e cumprimento: do calendário letivo da escola, respeitando um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, com jornada mínima de quatro horas em sala de aula, por dia, no ensino fundamental;

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

Art. 118. Ao Departamento de Escrituração escolar, compete:

- I. Processar dados sobre matrículas, dados pessoais estudantes e abandono escolar;
- II. Processar a frequência escolar dos estudantes, dos professores e servidores;
- III. Processar o número de estudantes para servir de base para o repasse de recursos financeiros e assistência técnica;
- IV. Processar dados de professores, equipe pedagógica e técnica administrativa;

9.8 – Coordenadoria de Informática

Art.119. A Coordenadoria de Informática, compete:

- I – Coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne a informática, visando a modernização de sua gestão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II – Coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;
- III – Manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;
- IV – Elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;
- V – Planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;
- VI – Definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;
- VII – Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;
- VIII – planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;
- IX - Receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela Secretaria Municipal de Pentecoste;

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

Art. 120. Ao Núcleo Tecnológico Municipal, compete:

- I. Capacitar professores e técnicos das unidades escolares de sua área de abrangência;
- II. Prestar suporte pedagógico e técnico as escolas (elaboração de projetos de uso pedagógico das TIC, acompanhamento e apoio à execução, etc...);
- III. Realizar pesquisas e desenvolver e disseminar experiências educacionais;
- IV. Interagir com as Coordenações Regionais do ProInfo e com a Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Educação-MEC, no sentido de garantir a homogeneidade da implementação e o sucesso do Programa;
- V. Apoiar o processo de planejamento e gestão de uso das tecnologias nas escolas;
- VI. Dar assessoramento pedagógico ao uso da TI no processo ensino-aprendizagem;

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

Art. 121. Ao Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, compete:

- I. Manutenção nos equipamentos de informática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Elaboração de Projeto, instalação e manutenção de rede local;
- III. Instalação, configuração e gerenciamento de switches e aparelhos wireless;
- IV. Coordenar o planejamento, especificação e detalhamento de equipamentos e serviços de TI;
- V. Definir normas de utilização dos serviços de informática;
- VI. Atuar na modernização administrativa, atualização, no que diz respeito a TI;

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria

Art. 122. Ao Setor de Ouvidoria, compete:

- I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- II. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IV. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- V. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

9.10. Serviços Técnicos

9.10.1. Auxiliar técnico

Art. 123. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

Art. 124. A rede Municipal de Ensino é formado pelas escolas municipais de educação básica.

Art. 125. As escolas municipais de educação básica se dividem em três níveis, a saber:

- a) ESCOLA TIPO A: Serão as unidades escolares de 501 (QUINHENTOS E UM) alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- b) ESCOLA TIPO B: Serão as unidades escolares de 251 (duzentos e cinquenta e um) até 500 (quinhentos) alunos;
- c) ESCOLA TIPO C: Serão as unidades escolares de 101 (cento e um) a 250 alunos;
- d) ESCOLA TIPO D: Serão as unidades escolares de até 100 (cem) alunos;

Quadro Demonstrativo das Especificações acima

TIPO	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE FUNC. DA COORDENAÇÃO
A	ACIMA DE 501 ALUNOS	DIRETOR E 03 (TRÊS) COORDENADORES
B	DE 251 a 500 ALUNOS	DIRETOR E 02 (DOIS) COORDENADORES
C	DE 101 a 250 ALUNOS	DIRETOR E 01 (UM) COORDENADOR
D	ATÉ 100 ALUNOS	DIRETOR

Art.126 - O quadro administrativo das escolas municipais de educação básica será formado pelos Diretores e Coordenadores.

9.2.1. Diretor Escolar

Art. 127 - Ao Diretor Escolar, compete:

- I. Gerenciar a Escola sob seu comando, exercendo a autoridade que o cargo lhe confere devendo subordinação ao Secretário Municipal de Educação Básica;
- II. Assegurar o cumprimento do calendário da escolar;
- III. Promover reunião com o corpo docente, discutindo sobre as necessidades da escola;
- IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

Art. 128 - Ao Coordenador Escolar, compete:

- I. Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente e utilizando medidas de ordem pedagógica na solução dos problemas constatados em relação ao processo ensino-aprendizagem;
- II. Viabilizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas para corrigir deficiências diagnosticadas na aprendizagem dos alunos;
- III. Cooperar com os professores, na construção de uma ação curricular dinâmica, propondo inovações, promovendo estudos, seminários, encontros, favorecendo a apropriação do conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Acompanhar os Professores nas tarefas que lhes forem incumbidas disciplinando as diretrizes e normas advindas da Secretaria de Educação;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 129 - Ao Secretário de Saúde, compete:

- I. Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas à saúde e higiene públicas, de responsabilidade do Governo Municipal;
- II. Elaborar os Planos Municipais de Saúde, detectando carências e prioridades de atuação;
- III. Promover acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município as ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;
- IV. Participar, ao nível de decisão, da entidade representativa da população e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da política municipal de saúde;
- V. Convocar, de forma regular, conferência municipal de saúde, formada por representantes de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde no Município e estabelecer as diretrizes da política municipal de saúde;
- VI. Nomear representação pertinente ao regimento do Conselho Municipal de Saúde;
- VII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

Art. 130 - Ao Coordenador da Atenção Básica de Saúde, compete:

- I. Articular a integração entre as coordenadorias da saúde;
- II. Coordenar e orientar todas as ações das outras coordenadorias
- III. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando na prevenção de doenças;
- IV. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito da Saúde;
- V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1. Coordenadoria do PSF

Art. 131 - Ao Coordenador do PSF, compete:

- I. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar a atividades das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Planejar estratégias de atuação visando uma maior integração entre equipes do PSF e comunidade;
- III. Analisar fatores sócio-ecológicos que influenciam a saúde, como: condição sócio-econômica e estado de saúde da população;
- IV. Supervisionar todos os dados e informações colhidas pelas equipes do PSF e PACS;
- V. Coordenar a alimentação de dados aos Programas determinados pelo Ministério da Saúde, tais como: SIAB, SIS PRENATAL, HIPERDIA;
- VI. Emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e quando for o caso despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
- VII. Prestar assessoramento ao Titular da Pasta sobre assuntos de sua competência, quando for solicitado;
- VIII. Apresentar e analisar mensalmente ou quando solicitado relatório da Atenção Primária;
- IX. Promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados, de acordo com o estabelecido pelo protocolo do Programa Saúde da Família;
- X. Realizar inspeções rotineiras nas equipes de saúde da família, visando o bom andamento do serviço de saúde;
- XI. Articular a atenção primária no âmbito municipal;
- XII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1.1. NASF – Nucleo de Apoio a Saúde da Família

Art. 132 - Ao Coordenador do NASF, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no NASF;
- II. Promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;
- III. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor, na consecução dos objetivos do plano municipal de saúde;
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

10.1.1.2. Saúde Bucal

Art. 133 - Ao Coordenador de Saúde Bucal, compete:

- I. Coordenar em conjunto com a Coordenação do PSF e do PACS as ações do Programa Saúde da Família;
- II. Solicitar a qualificação e o cadastramento das equipes de saúde bucal no Ministério da Saúde;
- III. Elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais problemas relativos à saúde bucal identificados pelos levantamentos epidemiológicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Assegurar o vínculo do Cirurgião-Dentista, do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário ria equipe de saúde da família;
- V. Incorporar nos treinamientos dos Agentes Comunitários de Saúde os conteúdos relativos a prevenção em saúde bucal;
- VI. Disponibilizar meios para capacitação técnica e educação permanente dos profissionais de saúde bucal;
- VII. Solicitar o material de consumo e permanente para o atendimento clínico individual é coletivo das equipes de Saúde bucal da família;
- VIII. Supervisionar as ações dos profissionais de saúde bucal, realizando visitas periódicas nas áreas com equipes de saude bucal;
- IX. Realizar reuniões mensais para avaliar os resultados das ações de saúde bucal;
- X. Calcular e pactuar metas e indicadores da saúde bucal.

10.1.1.3. PSE- Programa Saúde na Escola

Art. 134 – Compete ao diretor do PSE- Programa Saúde na Escola:

- I. Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 135 - Ao Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I. Controlar, avaliar, regular e auditar todas as ações referentes à saúde;
- II. Analisar e emitir relatórios da produção mensal de cada equipe de saúde da família e dos posto de saúde municipais e dos prestadores de serviço;
- III. Regular as referências e contra-referências municipais e de outros municípios;
- IV. Auditar os postos de saúde do município periodicamente;
- V. Monitorar os programas do sistema de informação em saúde.

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 136 - Ao Coordenador de Assistência Farmacêutica, compete:

- I. Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica;
- II. Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;
- III. Propor medidas que visem a aprimorar o atendimento da população;
- IV. Manter o controle sistemático de medicamentos;
- V. Agilizar, para o bom funcionamento dos serviços, a distribuição de insumos para realização de pequenos procedimentos de enfermagem e atendimento básico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VI. Realizar inspeções periódicas nas mini-farmácias localizadas nas unidades de saúde da família;
- VII. Prestar assessoramento ao titular da pasta sobre assuntos de sua responsabilidade, quando solicitado.

10.4. Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 137 - Ao Coordenador de Vigilância em Saúde, compete:

- I. Fiscalizar e manter cadastros atualizados das residências que eventualmente não disponham de sistema sanitário de satisfatório, implementar setor de vigilância epidemiológica em todas as unidades de saúde;
- II. Notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de doenças infecto-contagiosas, ocorridos no município, previstos na legislação federal;
- III. Realizar investigação epidemiológica, em todos os casos confirmados de doenças infecto-contagiosas;
- IV. Tomar medidas de controle junto aos que convivem com doentes infecto-contagiosos;
- V. Realizar bloqueios com medicamentos e vacinas;
- VI. Coordenar a alimentação de dados dos programas determinados pelo Ministério da Saúde como: SINAN, SIM, SINASC e MODA.

10.4.1 Vigilância Sanitária

Art. 138 - Ao Coordenador da Vigilância Sanitária, compete:

- I. Execução de suas atividades, devendo obedecer às normas do Ministério da Saúde, objetivando atender a todas as necessidades da saúde plena do município;
- II. Agir com os procedimentos básicos quando se verificar abuso no que concede a manifestação de perigo quanto a investigação epidemiológica;
- III. Compete a fiscalização e aplicação do poder de polícia nos estabelecimentos comerciais para o bom e saudável ambiente a ser regulada por lei específica;
- IV. Observar e aplicar as normas do código de postura do município;
- V. Coordenar a alimentação de dados do programa SISVISA;
- VI. Realizar, controlar e avaliar o monitoramento da água conforme a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.

10.4.2. Vigilância Ambiental

10.4.3. Endemias

10.4.4. Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretária de Saúde

Art. 139 - Compete ao Chefe da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

I. supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no Centro de Saúde;

10.5.1. Almoxarifado

Art. 140 – Compete ao Chefe do Almoxarifado:

Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.5.2. Diretoria Administrativa Geral da Secretaria da Saúde

Art. 141 – Compete ao Chefe da Diretoria Administrativa Geral do HMP:

I. promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;

10.5.3. Recursos Humanos

Art. 142 – compete ao Chefe do Recursos Humanos:

I. Receber, toda documentação dos funcionários da coordenadoria, necessários investidos no cargo ocupado;

10.5.4. Serviços de Transporte

Art. 143 – Cabe ao Chefe dos Serviços de Transporte:

I. organizar as rotas dos veículos próprios da secretaria e daqueles à ela disponibilizado, com o efetivo controle de quilometragem e destinação de uso;
II. controlar o uso e a destinação dos veículos utilizados pela secretaria;

10.6. Central de Processamento de dados – CPD

Art. 144 – Cabe ao Chefe da Central de Processamento de dados – CPD:

I. Manter o cadastro atualizados dos Profissionais de Saúde;
II. Atualizar o Banco de Dados do Ministério da Saúde;

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 145- Ao Coordenador da Média e Alta Complexidade, compete:

I. Articular a integração com coordenadoria de atenção básica;
II. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando no tratamento de doenças;
III. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Hospital Municipal;
IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.7.1. Diretoria Administrativa Financeiro do HMP

Art. 146 - Ao Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal de Pentecoste, compete:

I. Elaborar e participar ativamente das atividades Financeiras do HMP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Definir o planejamento, as diretrizes, as estratégias e as táticas para atingir as metas;
- III. Estabelecer o planejamento do hospital como um conjunto de sistemas e subsistemas devidamente inter-relacionados;
- IV. Executar o planejamento por meio da direção das atividades e do estabelecimento de um ambiente de trabalho integrado e coordenado, e de um clima organizacional propício para o alcance das metas;
- V. Integrar, avaliar e controlar os diversos sistemas e subsistemas integrantes do hospital.

10.7.2. Diretoria Clínica e Técnica

10.7.2.1. Serviços Médicos

Art. 147 - Ao Diretor Clínico e Técnico, compete:

- I. Compete ao Diretor Clínico e técnico determinar, entre os médicos do plantão, qual ou quais deverão atender as urgências que chegarem ao hospital. Caberá ao médico prestar o atendimento inicial e providenciar transferência ou internação caso julgue necessário;
- II. Cabe ao Diretor Clínico e Técnico prover a escala médica com a contratação e remuneração dos profissionais, cabendo ao Diretor Clínico selecionar os médicos interessados e elaborar a escala de plantão.

10.7.2.2. Serviços de Diagnóstico e terapêutico

Art. 148 – Compete ao Serviço de Diagnóstico e terapêutico:

- I - Atuar no Hospital Municipal, atendendo ao tratamento prescrito pelo médico;

10.7.2.3. Farmácia

Art. 149 – Compete ao Serviço de Farmácia:

- I - Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1. Recursos Humanos

Art. 150 – Compete ao Setor de Recursos Humanos:

- I. Arquivar os documentos relativos as remunerações dos servidores municipais por pasta;

10.7.3.2. Material, Patrimônio e Almoxarifado

Art. 151 – Compete ao setor de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

- I. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devem constituir-los;
- II. Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.7.3.3. Apoio Operacional

10.7.3.3.1 – Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 – Serviço de Lavanderia e Rouparia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 152 – Compete ao setor de Apoio Operacional, Manutenção, limpeza, lavanderia e Rouparia:

- I. Realizar cronogramas para a manutenção de roupa e o agendamento dos serviços de lavanderia;

10.7.3.3. Serviço de Recepção e Transporte

Art. 153 – Compete ao Serviço de Recepção e Transporte:

- I. Coordenar as ações relativas às marcações e agendamento de consultas dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

10.7.3.3.4 – Serviço de Nutrição e Dietética

Art. 154 – Compete ao Serviço de Nutrição e Dietética:

- I. Contratar profissional qualificado, NUTRICIONISTA, para elaborar alimentação geral e específica dos pacientes e funcionários;

10.7.4. Ouvidoria

Art. 155 – Compete ao Setor de Ouvidoria:

- VI. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- VII. Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- VIII. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IX. Propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- X. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;
- XI. Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

Art. 156 – Compete às enfermeiras:

- I. atender os pacientes da comunidade

10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização

Art. 157 – Compete ao setor de Material e Esterelização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. setor responsável pela limpeza, recepção, acondicionamento, esterelização, guarda e distribuição dos materiais;

10.7.6. Assistente técnico

Art. 158. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

10.7.7. Auxiliar técnico

Art. 159. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
- III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

II. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 160 - Ao Secretário de Assistência social e Cidadania, compete:

- I. Desenvolver suas ações no sentido de fazer cumprir a Política Nacional de Assistência Social;
- II. Executar a Política Pública de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

III. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.

IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

V. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS;

Art. 161. Atribuições do Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistência Social – SUAS e demais políticas intersetoriais a SMAS:

I. Prestar assistência ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;

II. Organizar, preparar e encaminhar o expediente da (o) secretária (o);

III. Acompanhar a execução das atividades inerentes a Política Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e demais conselhos vinculados;

Art. 162. Compete a Secretaria Executiva do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

I. Assessorar as reuniões do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social;

II. Apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos;

III. Assegurar que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;

IV. Registrar as reuniões do plenário em atas e manter a documentação atualizada;

V. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;

VI. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das reuniões temáticas;

VII. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos dos conselhos e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, as Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;
- IX. Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe de trabalho da Secretaria Executiva dos conselhos e estabelecer seu plano de trabalho;
Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do CMAS e demais presidentes dos outros conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

11.3. Coordenadora (o) da Vigilância Socioassistencial

Art.163. Compete a Coordenador da Vigilância Socioassistencial:

- I. Produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- II. Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- III. Identificar a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;
- IV. Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- V. Exercer vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- VI. Conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos “territórios de incidência” de riscos no âmbito do município;
- VII. Detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar;
- VIII. Alimentar o Sistema de Dados das Organizações de Assistência Social.

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica – PSB

Art. 164. Compete ao Diretor de Proteção Social Básica:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social básica da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica da Secretaria;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua competência para o Secretário;
- VII. Desenvolver ações de proteção social básica e inclusão social de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a Secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a secretaria em conselhos e comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do secretário.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.4.1. Coordenação do Cadastro Único

Art. 165. Ao Coordenador do Programa de Cadastro Único — CADÚNICO, compete:

- I. Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas;
- II. Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;
- III. Realizar a revisão do benefício de prestação continuada, concedido pelo Governo Federal, juntamente com a assessoria técnica;
- IV. Coordenar o cadastramento da Bolsa Família e CADBES;
- V. Proceder a exclusão das famílias quando verificar a não necessidade das mesmas;
- VI. Transmitir sempre que necessário dados do CADUNICO e CADBES para o Departamento do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;
- VII. Alimentar o banco de dados diariamente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VIII. Acompanhar, processar e encaminhar os requerimentos dos benefícios de prestação continuada ao INSS;
- IX. Garantir as famílias carentes os benefícios eventuais quando o Conselho Nacional de Assistência Social regularizar, pois os mesmos já estão assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS;
- X. Executar outras atividades correlatas, por iniciativa própria ou por determinação do seu Superior Hierárquico.

11.4.2. Coordenação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Sede e Rural;

Art. 166 – Ao Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social –Sede e Rural, Compete:

- I. Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com as famílias;
- II. Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de decisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um;
- III. Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- IV. Disponibilizar para a equipe técnica normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF;
- V. Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias;
- VI. Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

Art. 167 – Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, Compete:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social especial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua área de competência para o Secretário da Assistência Social e Cidadania;
- VII. Desenvolver ações de proteção social especial de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a Secretaria em Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do Presidente.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.6. Coordenação de Centro de Referência em Assistência Especializada da Assistência Social - CREAS

Art. 168. Compete ao coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Coordenar o funcionamento da unidade;
- II. Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;
- III. Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no CREAS;
- IV. Garantir que as ações implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS;
- V. Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do CREAS;
- VI. Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade, na área de abrangência do CREAS;
- VII. Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;
- VIII. Participar de comissões/ fóruns/ comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;
- IX. Participar de reuniões periódicas com a Diretoria de Proteção Social Especial;
- X. Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;
- XI. Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas da unidade e proceder levantamento de custo da unidade;
- XII. Prestar assessoramento ao Diretor e aos Gerentes em matéria relativa à sua área de competência;
- XIII. Subsidiar, nos assuntos de sua área de competência, a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria de Assistência Social;
- XIV. Executar as demais atribuições afetas à sua área de competência.

11.7. Diretora (o) da política de Emprego e Renda

Art. 169. Compete ao Diretor da Política de Geração de Emprego e Renda:

- I. Planejar e executar a política de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como: formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;
- III. Propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho digno para todos;
- IV. Participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a conseqüente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;
- VI. Promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;
- VII. Identificar, junto a entidades de direito público, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de geração de emprego e renda;
- VIII. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e as finanças solidárias;
- IX. Exercer outras atividades correlatas.

11.8. Diretor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

Art. 170. Compete ao Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. Promover ações que possibilitem um olhar diferenciado sobre os alimentos e suas formas de bem utilizá-los no sentido de eliminar o desperdício;
- II. Contribuir para a adequação dos hábitos alimentares da população, de forma saudável e respeitando-se a cultura e a culinária regional e local;
- III. Possibilitar a participação da sociedade de forma ativa, consciente e mobilizada no sentido de contribuir para a solução dos problemas oriundos da insegurança alimentar;
- IV. Fortalecer as ações e intervenções de promoção da segurança alimentar e nutricional;
- V. Sensibilizar as escolas para que se empenhem num processo de educação voltado para a temática de segurança alimentar e nutricional;
- VI. Contribuir para o processo de educação dos agricultores no sentido de que os mesmos compreendam que a produção agrícola deve ter por finalidade a saúde e o bem-estar coletivo, portanto sem a utilização de agrotóxicos, hormônios e adubos químicos prejudiciais ao homem e ao meio ambiente;
- VII. Realizar atividades educativas que promovam o desenvolvimento do senso de responsabilidade ecológica e preserve os recursos naturais como forma de garantir às gerações futuras um meio ambiente saudável e equilibrado;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da união de forças entre as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada
- IX. Oferecer condições favoráveis ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- X. Incentivar a agricultura através do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; à promoção da agricultura ecológica; à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e suporte e assistência técnica aos agricultores e agricultoras.
- XI. Incentivar o uso racional da água, através do apoio às ações de gestão de recursos hídricos e uso consciente da água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro
CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- XII. Colaborar com a manutenção da biodiversidade: campos de sementes, feiras de sementes, incentivo ao cultivo agroecológico, campanha contra alimentos transgênicos.
- XIII. Garantir atenção especial às mulheres produtoras rurais, com ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero.
- XIV. Promover ações de trabalho e renda com estímulo à economia solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito.
- XV. Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN como monitorador da situação alimentar e nutricional da população do município.
- XVI. Acompanhar grupos específicos, como diabéticos (as), celíacos (as), obesos (as), baixo peso, hipertensos (as), etc.
- XVII. Incentivar a educação alimentar, através do resgate de hábitos alimentares saudáveis;
- XVIII. Acompanhar a alimentação das escolas e demais instituições que fornecem merendas ao seu público.
- XIX. Buscar meios para promover a suplementação alimentar através de ações como: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.
- XX. Promover mutirões, coleta e doações de alimentos, visando o apoio emergencial às famílias e grupos em situação de insegurança alimentar.

11.9. Diretor da Política de Habitação de Interesse Social

Art. 171. Compete ao Diretor da Política de Habitação:

- I. Planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar a política municipal da habitação e regularização fundiária;
- II. Propor e coordenar os projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;
- III. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de projetos e orçamentos para captação de recursos na área habitacional em consonância com o Gabinete do Prefeito;
- V. Monitorar as áreas de risco para reassentamento de famílias;
- VI. Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- VII. Coordenar e administrar o banco de materiais;
- VIII. Dar suporte para o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social cuja área de atuação está afeta à Secretaria e
- IX. Assumir outras competências correlatas.

11.10. Assessoria Técnica – II

Art. 172. Ao Assessor Técnico – II, compete:

- I. Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do setor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro
CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

- II. Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- IV. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

11.11. Assistente técnico

Art. 173. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

CAPITULO II

Da Administração Indireta

Art. 174 - A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito publico, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 175 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV

Da Unidades Gestoras da Administração Municipal

Art. 176 - São Unidades Gestoras da Administração Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- I. Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral, com gestão e formação por Unidades Orçamentárias definidas nesta Lei Municipal;
- II. Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 482/1997;
- III. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 468/1997.
- IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 406/1992
- V. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 458/1996.
- VI. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 380/1990
- VII. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 631/2007

§1º. A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral será composta pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

- a) Secretaria de Governo
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Secretaria de Administração e Finanças
- d) Secretaria de Agricultura e Pesca
- e) Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria de Cultura e Turismo;
- g) Secretaria de Meio Ambiente
- h) Secretaria de Esporte e Juventude

§2º. As demais Unidades Gestoras constituídas na forma de Fundo Especiais serão compostas pelas Unidades Orçamentárias e dotações correspondentes.

Art. 177 - A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Gestão e Controle ou Secretário Adjunto de Gestão e Controle, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 178 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 179 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 180 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - FMS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 181 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 182 - A Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 183 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

TITULO V

Do Quadro Funcional do Poder Executivo

Art. 184 - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§1º - Os Cargos de Provimento em Comissão - CPC são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

§ 2º - Os Cargos de Provimento Efetivo - CPE serão sempre criados através de lei e providos, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art 185 - Fica instituída a Gratificação por Serviços Relevantes correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-base, arbitrada e atribuída aos servidores municipais do quadro efetivo pelo Secretário da Pasta onde se encontre lotado o beneficiário, impondo-se o referendo do Prefeito Municipal.

Art. 186 - A nomenclatura e a simbologia dos cargos de livre provimento, suas respectivas quantidades e valores, são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro

CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617

CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 187 - O servidor efetivo convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal se licenciará da sua função no quadro efetivo, para empós assumir o cargo político, vedada a acumulação de vencimento com subsídio.

Art. 188 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC definido no Anexo Único desta Lei Municipal, receberá sempre a representação do cargo, facultada a escolha pelo salário-base de sua função no quadro efetivo ou pelo vencimento do cargo comissionado, com a opção daquele que lhe for mais vantajoso pecuniariamente.

Art. 189 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão – CPC contribuirá para Regime geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 190 - Os nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC, que não tenham vínculo funcional efetivo com a Administração Municipal farão contribuições para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 191 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 192 - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de Julho de 2013.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal



**Prefeitura de
Pentecoste**
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PENTECOSTE

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024, DATA 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENTECOSTE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENTECOSTE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 858/2019, e pelo seu regimento interno;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é uma instância representativa da sociedade, na luta unificada pelas ações e iniciativas destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde da população;

Considerando que o Conselho de Saúde é um órgão deliberativo e que participa das discussões, planejamento e fiscalização das políticas de saúde do Município e presta contas de suas atividades a sociedade;

Considerando que o Conselho de Saúde é uma instância deliberativa que visa fortalecer o Sistema Municipal de Saúde na criação de novos serviços e ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023 e o Relatório Anual de Gestão 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Adelano Barroso da Silva

Francisco Adelano Barroso da Silva
Presidente

Francisco Jenilson de Sousa Costa

Francisco Jenilson de Sousa Costa
Vice - Presidente

Maria Ozamilta Sousa Lima

Maria Ozamilta Sousa Lima
1ª Secretária

José Uilames Alves Soares

José Uilames Alves Soares
2º Secretário



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PENTECOSTE

Homologamos a presente Resolução do CMS de Pentecoste em 23 de Fevereiro de 2024 em conformidade com o item XII da quarta diretriz da Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Nerilene da Silva Nery
Secretária Municipal de Saúde